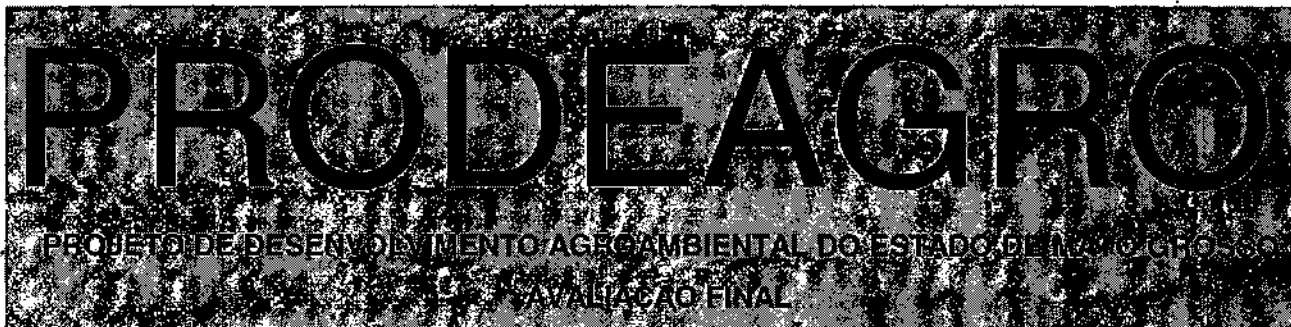


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Gerência Estadual do PRODEAGRO – GEP



**Rosa Maria Viana
Vilma Maria Cavinatto Rivero**

**GERENCIAMENTO, PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DOS RECURSOS
NATURAIS**

ANTONIO JOES
METAMAT

**CUIABÁ
2002**

Governo do Estado de Mato Grosso no período do PRODEAGRO

Jaime Veríssimo de Campos – 1993-94
 Dante Martins de Oliveira – 1995 - abr. 2002
 Rogério Salles – abr.-dez. 2002

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Antonio Eugênio Belluca – 1993-94
 Inês Martins de Oliveira Alves – 1995-96
 Edson Garcia – 1996-98
 Guilherme Frederico de Moura Müller – 1998-02
 João José de Amorim – 2000-02

Gerência Estadual do PRODEAGRO

Edésio Cardoso Carvalho – 1992-94
 Daniel Vilani – 1994
 Mário Ney de Oliveira Teixeira – 1995-02

Departamento Administrativo

Shokishi Tadano – 1992-93
 Deuzeni Noleto Meira – 1993-94
 César Henrique Pires – 1995-96
 Paulo Mário Ferreira da Silva – 1996-99
 Luiz Volpato Neto – 1999-00
 Júlio Flavio Cândia – 2000-02

Departamento Técnico

João Batista Vecchi – 1992-93
 Floriano Grzybowski – 1994-95
 Themis de Oliveira – 1995-98
 Rogaciano Araceli Castro de Arruda – 1998
 Floriano Grzybowski – 1998-02

Departamento Financeiro do Projeto

Deuzeni Noleto Meira – 1992-94
 Júlio Flavio Candia – 1995-02

Departamento de Licitações do Projeto

Antonio de Barros Bueno Júnior – 1995-96
 Ana Virginia de Carvalho – 1996-97
 Cel. Estevão Torquato da Silva – 1997-02

Assistência / Cooperação Técnica do PNUD (BRA 91/015 e BRA 94/006)

Sérgio Adão Simião – 1992-96
 Themis de Oliveira – 1996-97
 Pedro Celso Antonieto – 1997-98
 Arnaldo Alves de Souza Neto (interino) – 1999-02

Supervisão Geral da Avaliação Final

Sérgio Adão Simião

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Bertoldo Silva Costa	Eng. Sanitarista e Ambiental Ms. Engenharia Ambiental	Infra-estrutura Sócio-econômica
Celso de Castro Filho	Eng. Agrônomo Phd. Ciência do Solo	Proj. Comunitários – Regularização Fundiária – Desenvolv. Agroflorestal
Darci Secchi	Pedagogo – Ms. Educação Dr. Antropologia	Área Indígena
Dario Yoshiaki Suzuki	Analista de Sistemas Administração Financeira	Área Financeira Área Institucional
Emílio Carlos Boschilia	Economista – Ms. Sociologia e Política – Dr. História	Coordenador Geral Modelo, Estrutura e Funcionamento
Mário Diniz de Araujo Neto	Geógrafo – Ms. Ecologia Phd. Geografia	Zoneamento Agroambiental
Osmar Muzilli	Eng. Agrônomo Ms. Fitotecnia	Proj. Comunitários – Desenvolvimento Agroflorestal
Rosa Maria Viana	Socióloga Ms. E Dr. Ciências Sociais	Área Ambiental
Vilma Maria Cavinatto Rivero	Bióloga – Ms. Ecologia	Área Ambiental

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL E DE INFORMAÇÕES

Ana Cristina P. da Silveira	Letras, Tradutora e Intérprete	Assistente Administrativo
Arnaldo Souza Neto	Eng. Civil	Administrador
Carla C. Araujo Vasquez	Economista	Técnica Financeira do ZSEE e do PADIC
Carlos A. Branco Lopes	Eng. Agrônomo	Monitor Técnico do PADIC
Hugo Szczypior	Eng. Civil	Monitor Técnico Estradas e Infra-estrutura
Júlio César B. de Souza	Biólogo – Adm. e Manutenção de Unidades de Conservação	Monitor Técnico Ambiental e Zoneamento
Louriza S. Boabaid Yule	Pedagoga – Ensino p/ Crianças	Monitor Técnico do PADIC Indígena
Maria Aparecida Cerci Paiva	Eng. Agrônoma	Técnica da Coordenação do ZSEE
Marlene S. Marchese	Economista (Políticas Sociais)	Agente Técnico-Administrativo
Maria Zélia Gonçalves	Administração de Empresa	Auxiliar Administrativo
Terezinha C. P. de Barros	Eng. Civil – Gestão Ambiental	Monitor Técnico do PADIC
Valter da Silva	Acadêmico de Direito	Agente Administrativo
Valdete Scedrzyk	Historiadora - Acad. em Direito	Pesquisa e Apoio Administrativo

Agradecimento especial e o reconhecimento comum daqueles envolvidos nesta Avaliação Final deve ser creditado a Maria Aparecida Batista (a "Dona Maria") pelo competente, contínuo e especial atendimento que, desde 1977, atuando no Estado, passando pelo POLONOROESTE e pelo PRODEAGRO, propiciou a todos que, de alguma forma, atuaram nestes Programa e Projeto governamentais.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
ASPECTOS METODOLÓGICOS	5
1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL (PRODEAGRO).....	8
1.1 CONCEPÇÃO DO PRODEAGRO	9
1.2 AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO E REDESENHO DO PROJETO	13
2.3 AVALIAÇÃO FINAL DO PRODEAGRO	16
2. O COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO.....	20
3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA FEMa	27
4. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC'S)	35
4.1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	40
4.2 ESTAÇÕES ECOLÓGICAS.....	41
4.3 PARQUES ESTADUAIS.....	43
5. PROJETOS AMBIENTAIS DEMONSTRATIVOS.....	50
5.1 MANEJO FLORESTAL.....	54
5.1.1 Projetos Demonstrativos de Manejo Sustentável de Florestas	54
5.1.2 Avaliação de Atividades Florestais	56
5.1.3 Fomento Industrial.....	56
5.1.4 Projeto Mutirão Verde.....	56
5.2. PROJETOS AMBIENTAIS DEMONSTRATIVOS.....	57
5.2.1 Extração de Minérios.....	57
5.2.2 Recuperação de Áreas Degradadas.....	58
5.2.2 Projeto Plano Diretor de Mineração - Poconé.....	59
5.2.3 Projeto de Melhoramento Tecnológico Planta Fixa - Poconé.....	60
5.2.4 Projeto de Melhoramento Tecnológico Planta Móvel - Poconé.....	60
5.2.5 Aspectos relevantes sobre os Projetos Ambientais Demonstrativos.....	61
5.3 ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ	62
6. LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.....	65
6.1 DESMATAMENTO E QUEIMADAS.....	68
6.2 PESCA.....	73
6.3 RECURSOS HÍDRICOS.....	73
6.4 MINERAÇÃO.....	75
7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL	79
8. SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS.....	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	89
PESSOAS ENTREVISTADAS PARA ESTA AVALIAÇÃO	90
ANEXO 1: DECRETO-LEI NO. 3.365, DE 21 JUNHO DE 1941.	92

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Avaliação abrange as ações de Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais, desenvolvidas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso (PRODEAGRO)¹ e sua elaboração se prende a um Termo de Referência específico formalizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, compreendendo os seguintes conjuntos de ações do Projeto a serem avaliados:

1. contribuição ao fortalecimento institucional da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) ;
2. unidades de conservação;
3. tecnologias de baixo impacto (projetos ambientais demonstrativos);
4. licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental;
5. educação ambiental informal.

A Avaliação destas ações foi conduzida tomando como eixo as atividades consideradas relevantes para a preservação ambiental do Mato Grosso e contou com o apoio da equipe do PRODEAGRO, da Cooperação Técnica do PNUD e foi realizada sob a supervisão técnica do PNUD.

Desta forma, agradecimentos devem ser creditados a Artur, Everaldo e Aparecido, profissionais que em segurança e com tranquilidade apoiaram a correria das pesquisas de campo. De igual maneira os monitores Júlio César Barbedo de Souza e Louriza Yule e Valdete Scedrzyk, Arnaldo Souza Neto, Mário Ney de Oliveira Teixeira, Frederico Muller, Paulo Leite, Fátima Sonoda e outros técnicos são igualmente credores de nossa gratidão pela cooperação e atenção dada no decorrer dessa Avaliação.

Especial menção deve ser feita a Sérgio Simião que, além da sua incansável hospitalidade com Regina e filhas, muito contribuiu com o seu amplo conhecimento acerca da realidade mato-grossense e, também a Letícia e Antônio João Paes de Barros, amigos cuiabanos de longa data, e a Tereza Neide, da Marta Irving, Benildo Valério de Freitas e de outros colegas da FEMA que sempre estão disponíveis para contribuir para melhoria de Mato Grosso e, à Alcilene, Eolinda e Suzan, amigas queridas, e a Marilda Queiróz, companheira do peito.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos adotados para análise e avaliação das ações de Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais do PRODEAGRO obedeceram aos pressupostos indicados no Termo de Referência e as especificações havidas

¹ No âmbito desta Avaliação os termos PRODEAGRO e Projeto são equivalentes.

na Metodologia Geral² definida e adotada pelos consultores envolvidos nos processos de avaliação parcial e, que, foi organizada visando constituir uma base conceitual integrada para as avaliação final do PRODEAGRO.

Como resultados iniciais foram obtidos formulários sistematizados que subsidiaram a avaliação quantitativa e qualitativa da execução do PRODEAGRO. Nesse processo, os resultados (erros e acertos) foram devidamente registrados visando servir como referência para a execução de atividades de análise e avaliação e, eventualmente, caso sejam disponibilizados, servir como insumos para orientação na definição de novos Projetos. As análises preliminares, realizadas no escopo do levantamento de campo, enfocaram a eficácia, a eficiência e a relevância das ações empreendidas, bem como os fatores que contribuíram, (positiva e negativamente) para os resultados e a para suas sustentabilidades e estão registradas, conforme objetos específicos, nestes formulários.

Na metodologia de levantamento de dados foi privilegiado o método de entrevistas junto a informantes qualificados, procurando abranger a maior diversificação possível de depoentes e beneficiários atendidos pelo Projeto ou envolvidos em suas ações³. Também foram realizadas viagens a campo para coleta de dados e foi desenvolvido amplo processo de pesquisa e a consulta aos documentos oficiais disponibilizados pela Gerência Estadual do PRODEAGRO (GEP), pela Cooperação Técnica/PNUD e por diversos órgãos executores, destacando-se as seguintes fontes de informação:

- a) documentos fundantes (Appraisal, contratos, Aditivo e Avaliação de Meio Termo);⁴
- b) planos operativos anuais (POA);
- c) ajudas memória das missões do BIRD/Governo Federal;
- d) relatórios de acompanhamento, entre outros.

As pesquisas de campo obedeceram às expectativas de representatividade formuladas no Termo de Referência e, a busca de informantes qualificados orientou a escolha das áreas para visita. No que se refere aos objetos em foco selecionados para análise, também houve a preocupação de que variáveis ambientais e funcionais orientassem a procura no sentido de abarcar as regiões de concentração de impacto e de atuação do PRODEAGRO, sendo que este trabalho foi se concentrou nas seguintes regiões e cidades do Estado:

- a) norte: Peixoto de Azevedo, Cláudia, Marcelândia, Matupá e Sinop;
- b) sudoeste: Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade;

² MATO GROSSO. SEPL. GEP. PRODEAGRO. **Metodologia geral para avaliação final do PRODEAGRO**; referenciais conceituais e critérios de avaliação. Cuiabá: set. 2002.

³ Em anexo é colocado um quando com a listagem dos depoentes, compreendendo dirigentes de órgãos públicos e privados de relevância, técnicos que atuam na área ambiental ou em instituições afins, organizações não governamentais, lideranças comunitárias e público alvo do Projeto.

⁴ BIRD. **Staff appraisal report no. 10402-BR** – Brasil – Mato Grosso natural resource management project. BIRD: Washington/DC, jun. 1992. p. 16. (Este documento, pela familiaridade com que é conhecido no âmbito do Projeto, será referido apenas como 'Appraisal').

- c) centro: Cuiabá e Chapada dos Guimarães;
- d) sul: Poconé.

As definições fundantes⁵ foram levadas em conta na verificação do cumprimento dos acordos estabelecidos e dos resultados alcançados no Projeto. Também foram abordados os aspectos estruturais, funcionais e operacionais e, os benefícios ambientais, econômicos e sociais decorrentes da implementação das ações do componente *Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais* do PRODEAGRO. De igual maneira, onde isto foi relevante, buscou-se caracterizar os problemas havidos, particularmente aqueles relacionados com o modelo de organização e desenvolvimento do Projeto. Cabendo registrar, no entanto, que o relativo tempo disponibilizado para análise do Projeto ocasionou, sem dúvida alguma, limitações no aprofundamento das questões abordadas e da avaliação realizada.

Neste sentido, cabe observar, que um processo de avaliação final de um projeto de natureza complexa e diversificada, tal como o PRODEAGRO, é também complexo e, que, em consequência, o mesmo apresenta dificuldades adicionais, especialmente no que concerne à análise combinada e concomitante de elementos aparentemente contraditórios tais como:

- a) reconhecer a importância do projeto para o Estado de Mato Grosso em sua contribuição fundamental na implantação de estratégias de preservação dos recursos naturais e;
- b) ao mesmo tempo, apontar problemas ocorridos na sua operacionalização.

Essa avaliação deve ser entendida também num contexto mais geral de uma análise ambiental cujos referenciais, se tomados apenas no sentido de suas definições mais atuais podem motivar o vislumbre de um conjunto de problemas que à época sequer eram percebidos mas, se tomados em relação a um referencial histórico evidenciam, de fato, contribuições bastante positivas em relação aos resultados obtidos com o Projeto. Estes aspectos foram analisados considerando-se o respectivo contexto evolutivo do Estado de Mato Grosso e, neste sentido, cabe considerar então que, alguns elementos críticos do PRODEAGRO foram analisados sob um viés histórico tendo em vista ser este Projeto que, na área de conservação e preservação ambiental e nas suas circunstâncias, foi um projeto pioneiro no País, o mesmo podendo ser atribuído ao seu contemporâneo o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia (PLANAFLORO).

É, portanto, a partir dos dados e informações obtidos nessa fase inicial dos trabalhos e considerando-se os termos do Appraisal, dos contratos, do Termo Aditivo, da Avaliação de Meio Termo e do conseqüente Redesenho do Projeto, realizado em 1997, que esta Avaliação será efetivada.

⁵ Considera-se como 'definições fundantes' aquelas constantes no Appraisal, nos contratos, no Aditivo e nos documentos oficiais de definição do Projeto.

1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL (PRODEAGRO)

A concepção do PRODEAGRO se insere em um cenário internacional de intenso debate de revisão de políticas públicas em torno da necessidade de estimular programas de desenvolvimento sustentável nos países que ainda contavam com ecossistemas preservados.

Nesse período, o Brasil promulgava a constituição de 1988 que incorporava, pela primeira vez, uma Política Nacional de Meio Ambiente. A construção desse novo conceito de desenvolvimento seria referendada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como *Rio 92*.

O PRODEAGRO teve como modelo os Projetos "verdes", adotados pelo Banco Mundial, incorporando as lições aprendidas de vários programas estratégicos do Governo Brasileiro e do próprio Banco, voltados para a construção de um desenvolvimento sustentável com ênfase na descentralização e participação popular em seu modelo de gestão.⁶ (The World Bank, junho/92).

À época, o Brasil já contava com uma experiência marcante, realizada no Nordeste, de 'programas de desenvolvimento rural integrado', os PDRI (Machado, 1996), que adotavam como premissa a preservação dos recursos naturais e a participação da população, dois itens preconizados pelo Banco Mundial para o PRODEAGRO.

Assim, estimuladas pelas políticas públicas de ocupação de áreas da floresta amazônica, através de programas baseados em forte apelo a incentivos fiscais, entre os quais podem ser referidos o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), o Programa de Redistribuição de Terras (PROTERRA) e Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), como exemplos, as populações migrantes chegam ao Estado de Mato Grosso aplicando tecnologias convencionais onde se conjugam as frentes pioneiras de desmatamento com posterior implantação de atividades pecuárias de grande extensão, associada à agricultura tradicional. No entanto, cabe observar, que a ocupação e o desmatamento eram incentivados por estes programas haja vista que sem o desmatamento de pelos menos metade das áreas obtidas os colonos não se habilitariam aos documentos de propriedade das terras conseguidas.

O período é marcado por um aumento expressivo das atividades econômicas em Mato Grosso, cuja participação no PIB agrícola, entre 1960 a 1980, passa de 4,7% para 11,8%.⁷ Essa escalada desenvolvimentista foi fortemente influenciada pelo Governo Federal que injetou montantes significativos de recursos financeiros, principalmente no setor agropecuário, com reflexos importantes nos setores econômico e no aumento populacional e, com impactos negativos no setor ambiental no Estado.

As áreas que mais receberam influência dos programas de desenvolvimento estavam concentradas nos cerrados, especialmente ao longo do eixo das rodovias BR-364 e BR-070. A

⁶ BIRD. Environment and Development in Latin America and the Caribbean; the role of World Bank. Washington. 1992.

⁷ Plano de Conservação da Bacia do Alto Paraguai - PCBAP/MT - 1997.

abertura desordenada de milhares de hectares nesse ecossistema, para a implantação de grandes áreas de pastagens não levou em consideração diretrizes de preservação do solo e dos ecossistemas em geral, produzindo resultados desastrosos e grande impacto em toda a região atingida pelas frentes pioneiras em Mato Grosso, como de resto em toda a área aberta pela de ocupação no norte do país.

É na década de 1970, que pode ser identificado o auge de processo de exploração dos recursos naturais em Mato Grosso, com intensa ação de desmatamento e de atividades de garimpo, extremamente danosos ao ambiente.

A adoção de medidas de caráter ambiental na implementação das políticas públicas passa a se constituir, então, de forma mais permanente no início da década de 1990, período em que se planeja o PRODEAGRO e o PLANAFLORO. Esses projetos visavam corrigir, também, os efeitos da ação do POLONOROESTE, programa este geralmente colocado em destaque pelo fato de que não conseguiu atender a sua proposta de apoiar um processo ordenado de ocupação regional, compatível com a preservação dos recursos naturais nos estados de Mato Grosso e de Rondônia, fato este subjacente a um conjunto de lições que supostamente foram dadas como aprendidas ao final deste Programa.

1.1 CONCEPÇÃO DO PRODEAGRO

O PRODEAGRO, definido com o principal objetivo de *“implementar uma abordagem melhorada ao gerenciamento de recursos naturais, conservação e desenvolvimento no Estado de Mato Grosso”*.⁸ Foi concebido para atender os seguintes objetivos específicos:

- a) apoiar mudanças em políticas, regulamentos e programas de investimento público para fornecer uma estrutura de incentivos coerentes para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso;
- b) melhorar o conhecimento da base de recursos naturais, através do fornecimento de dados detalhados sobre a capacidade das terras e posse das terras para estabelecer os critérios para melhoramento no gerenciamento de terras e proteção de biodiversidade nas várias zonas agro-ecológicas do Estado de Mato Grosso;
- c) reduzir a degradação ambiental e assegurar a preservação de longo prazo da biodiversidade do estado de Mato Grosso, através da conservação de amostras ecologicamente significantes do seu território;
- d) proteger e reforçar as fronteiras de todas as unidades de preservação, reservas indígenas, florestas públicas e controlar e prevenir desflorestamento ilegal, transporte de madeira e incêndios florestais;
- e) desenvolver agricultura sustentável nas áreas adequadas para agricultura permanente, promovendo sistemas integrados de cultura agroflorestal, e sistemas para gerenciamento florestal sustentável em áreas que devem permanecer em florestas naturais;
- f) apoiar investimentos prioritários na infra-estrutura sócio-econômica naquelas áreas onde a população deve permanecer concentrada, a fim de não degradar o delicado equilíbrio ecológico do estado;
- g) fortalecer a capacidade técnica operacional das instituições do Estado responsáveis pelo zoneamento agro-ecológico, pela proteção do meio ambiente e serviços de apoio florestal e agrícola.⁹

⁸ BIRD. Appraisal. p. 16.

⁹ BIRD. Appraisal, seção 3.03.

No que se refere especificamente à área ambiental e de fortalecimento institucional cabe referir que as expectativas formalizadas no Appraisal era a de que o Projeto iria *"apoiar o desenvolvimento de um plano estratégico que impeça e previna a rápida destruição da base de recursos naturais de Mato Grosso e iria apoiar os mecanismos para descobertas e disseminação de informação sobre ecodesenvolvimento ao Governo"*.¹⁰

Acima de tudo, este Projeto veio atender a uma necessidade premente de preservação dos recursos naturais no Estado de Mato Grosso que, de forma mais intensa, desde a década de 1970, vinha sofrendo uma pressão de ocupação de seu território de forma desordenada e predatória dos seus recursos naturais. A migração verificada no Estado foi decorrente da concentração agrária que se processava no sul do país, levando as populações locais a buscar novas fronteiras agrícolas e, sua principal motivação foram os projetos "desenvolvimentistas" levados a efeito pelos governos estadual e federal desde meados do século passado.

No seu período de atuação (1992/2002), teve como uma das suas contribuições possibilitar os mecanismos técnicos, operacionais e legislativos para a preservação dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso, sobretudo ao propiciar o fortalecimento institucional da FEMA como órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente, os quais serão objeto de análise e avaliação.

O PRODEAGRO teve como premissa um forte conteúdo preservacionista voltado especialmente à manutenção dos recursos florestais e da biodiversidade, com destaque para as matas tropicais naturais onde se distingue a floresta amazônica remanescente, e onde estavam concentradas, no período, as ações de frente pioneira de ocupação no estado.

O Pantanal Mato-Grossense, na etapa inicial de implantação do Projeto, contava com o suporte do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA). Desta forma, o PRODEAGRO, mesmo não tendo direcionado ações específicas para essa região, atuou de modo pontual na recuperação de áreas degradadas pelo garimpo na bacia do Alto Paraguai, e em campanhas de regulamentação da pesca que, se não conseguiram reverter o quadro de degradação do ecossistema pantaneiro, pelo menos contribuíram para realçar a importância desse ecossistema e para ampliar a consciência ambiental das populações alvo.

No âmbito do Projeto, foram observadas duas relevantes lacunas de definição de ações, relativas aos seguintes elementos:

- a) áreas de cerrado;
- b) recursos hídricos.

No cerrado mato-grossense, mesmo tendo sido (e ainda estando) este submetido a um intenso processo de degradação, o mesmo não foi objeto de atenção específica e direta de preservação ambiental pelo PRODEAGRO. No entanto, cabe observar que, parcial e indiretamente, isto ocorreu por meio do estabelecimento e preservação de reservas indígenas

¹⁰ BIRD. Appraisal, seção 18.

e em algumas poucas áreas destinadas a Unidades de Conservação.¹¹ Esse pequeno grau de atenções direcionado especificamente para o cerrado é, em parte, fruto de uma visão anterior que entendia esse ecossistema como área pouco propícia a práticas agrícolas e, que, na definição do Projeto entendia ser esta uma área destinada ao desenvolvimento das atividades agrícolas no futuro.

Zona 1 (aproximadamente 76.000 km²) [ou seja, 7.600.000 hectares] – Os solos férteis nos cerrados de Mato Grosso central são adequados para a agricultura mecanizada em larga escala. Na maior parte esses já estão ocupados por grandes fazendeiros, e o projeto não tem intenção de interferir nessas áreas.¹²

No entanto, o que se viu ao longo do tempo de desenvolvimento do PRODEAGRO e com o avanço das técnicas e dos insumos agrícolas, o cerrado foi incorporado para implantação de monoculturas mecanizadas, especialmente a soja.

Tampouco foi considerado nos objetivos do PRODEAGRO o fato do Estado concentrar, na faixa central do seu território, as nascentes das principais bacias hidrográficas brasileiras – Amazônica, Araguaia/Tocantins e do Prata, sendo esta uma lacuna também bastante evidente ainda que se considere que a relativa importância da preservação dos recursos hídricos só em tempos mais recentes tem merecido ênfase nos programas governamentais.¹³

Ambas as deficiências do programa são explicáveis, em parte, porque à época prevalecia a concepção de que o foco eram as áreas verdes e os recursos de flora e fauna presente nas bandeiras dos movimentos ambientalistas nacionais e internacionais, que tinham no ícone do “verde”, em especial a floresta amazônica, o centro de suas ações.

Embora a preservação da cobertura vegetal seja de fundamental importância para garantir a manutenção dos ecossistemas terrestres e aquáticos, percebe-se hoje que à época havia pouca preocupação com o exercício de uma visão mais aprofundada sobre a importância dos recursos hídricos como receptor final das ações humanas no espaço físico e como elemento dinâmico que antecipa os processos adversos da ocupação antrópica, haja vista a possibilidade de que a partir de sua contaminação se carregue para as florestas ainda preservadas substâncias contaminantes, com consequências à fauna, à flora e ao sustento das comunidades indígenas e da população em geral.

Contribui também para essa visão fragmentada o fato de que, à época, existia de fato uma considerável falta de compreensão efetiva do conceito de desenvolvimento sustentável que, ao final dos anos 1980 estava dando seus primeiros passos e sendo amadurecido em

¹¹ Neste sentido, estão computadas as seguintes UCs de conservação integral, na região do Pantanal do Rio das Mortes: Parque Estadual do Araguaia, Refúgio da Vida Silvestre de Quelônios do Araguaia e o Refúgio da Vida Silvestre Corixão da Mata Azul.

¹² BIRD. Appraisal, seção 3.06.

¹³ Como exemplo destas preocupações mais atuais, pode ser referido o Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro (PROÁGUA SEMI ÁRIDO), da Secretaria Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, contempla os estados integrantes do semi-árido brasileiro: Minas Gerais, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

experiências práticas pontuais. De igual maneira, também foi bastante deficiente a utilização e operação do conceito de 'estratégia' objetivamente adotado no Projeto.

Em decorrência destas deficiências conceituais e da presença de interesses diversificados nas negociações com o Banco Mundial, o PRODEAGRO foi estruturado para atender um conjunto muito amplo de problemas que, na primeira etapa do Projeto, abarcava:

- e) A. Zoneamento Agroecológico e Regularização Fundiária;
- f) B. Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais;
- g) C. Desenvolvimento Agroflorestal;
- h) D. Serviços de Infra-Estrutura Econômico-Social;

A consequência dessa concepção fragmentada refletiu nos aspectos operacionais do Projeto, implicando na diversidade de projetos e em uma considerável complexidade no que se refere à sua administração e gerenciamento. Diversos problemas de articulação e de atuação dos agentes institucionais envolvidos no Projeto foram observados, tal como apontado na primeira avaliação do Comitê Independente de Avaliação do PRODEAGRO (CIAP).

- a) desentrosamento entre os executores na consecução das diversas atividades do projeto;
- b) falta de comprometimento, da maior parte dos dirigentes dos órgãos executores, para com os objetivos e metas do projeto;
- c) falta de conhecimento técnico por parte de alguns executores e redirecionamento da política gerencial do projeto;
- d) falta de estrutura física e de recursos humanos na maioria dos órgãos executores. Não houve preparação para assimilar as tarefas do projeto;
- e) dificuldades em alocar recursos para as atividades de campo por parte dos executores, principalmente no que se refere a manutenção de pessoal.¹⁴

Vários problemas foram constatados ao longo do desenvolvimento do Projeto, inclusive no próprio componente ambiental que, embora centralizado em um único órgão executor – FEMA, teve seus subcomponentes desenvolvidos sem a necessária articulação que potencializasse os recursos materiais e humanos, que visavam contribuir para a garantia de aspectos relativos à sustentabilidade ambiental, econômica e social do Projeto.

A partir do ano de 1993, a Cooperação Técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) desenvolveu esforços para preparar uma assessoria técnica no âmbito do Projeto, voltada esta para a definição de padrões de sustentabilidade e orientar no Estado a integração dos diferentes componentes ao nível municipal.

Nesse contexto, foram desenvolvidas ações estratégicas, baseadas em um processo de parceria social que seriam estabelecidas em dois níveis de atuação:

- a) municipal, na forma de Associações de Desenvolvimento Municipais (ADMs)
- b) regional, como Associações de Desenvolvimento Regionais (ADRs).

As Associações de Desenvolvimento Municipais (ADMs) e sua ação ampliada, as Associações de Desenvolvimento Regionais (ADRs), devem ser entendidas como instâncias de articulação das diversas agências de Estado (União, Estado e Município) com as organizações da sociedade civil e empresas privadas e associativas. Essa parceria visa a atuação descentralizada e a participação efetiva do beneficiário compartilhando a operacionalização das ações dos projetos executivos, permitindo assim a

¹⁴ MATO GROSSO. SEPL. PRODEAGRO. CIAP. Relatório preliminar do projeto. Cuiabá: dez. de 1993.

passagem do atual processo de crescimento em bases convencionais para o do desenvolvimento sustentável¹⁵

Esse processo foi iniciado, destacando-se, entre as atividades desenvolvidas pelo PRODEAGRO, os seminários de planejamento participativo, desenvolvidos em todas as regiões de alcance do Projeto, visando elaborar os planos de desenvolvimento sustentável dos municípios.

Essa forma de trabalho se encerra com a mudança de governo, em 1995, que adota um novo paradigma, dando ênfase para a participação da sociedade civil organizada representante de associações, federações com destaque para o FAMATO, FETAGRI, FIEMT, entre outras. Neste sentido cabe notar que, no âmbito dos dispositivos organizacionais que previam a participação da 'sociedade civil' o Governo sempre deteve o predomínio dos processos decisórios. Apesar desta representação da 'sociedade civil' através de representantes dos setores organizados ter sido válida, esse processo contou com a participação limitada das ONG e não incorporou a participação efetiva das comunidades beneficiárias. Esse processo repercute nas ações do PRODEAGRO, que não atinge a proposta de desenvolvimento integrado com a 'sociedade civil' no Estado de Mato Grosso.

1.2 AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO E REDESENHO DO PROJETO

Em 1996, tem início o processo de Avaliação de Meio Termo do PRODEAGRO, a qual reitera sobre os aspectos problemáticos do Projeto tecendo críticas bastante contundentes ao tipo de implementação até então realizada.

A avaliação criteriosa do desempenho do PRODEAGRO, permite que se perceba uma defasagem entre o planejado e o realizado. A negociação e o desenho do Programa levaram a um arranjo institucional e político que pressupunha o envolvimento orquestrado de diversas instituições. Mas a implementação configurou uma verdadeira colcha de retalhos. Inúmeros componentes e subcomponentes acabaram se convertendo em setores estanques. As agências governamentais envolvidas têm pouca interação e sinergia entre si. E isso desfigura as características de um Programa, tornando-o um conjunto de ações dispersas. E, para agravar, o grau de eficiência operacional de cada órgão é variado, produzindo resultados descompassados.¹⁶

A Avaliação de Meio Termo ocorre numa época em que, no País, ocorre um processo bastante evidente de amadurecimento no trato com as questões ambientais, haja vista as preocupações então manifestas de adoção do conceito de gestão integrada de recursos naturais e da necessidade de uma análise ambiental também integrada de projetos desta natureza.

Desta forma, ainda que se leve em conta o fato da Avaliação de Meio Termo ter imputado ao Projeto o status de 'Programa' exigindo do mesmo uma sistemicidade e organicidade que a simples observação das definições fundantes mostra ser praticamente impossível de existir. No entanto, cabe observar, que estes problemas ocorreram, foram ressaltados e influíram nas mudanças havidas neste novo período de Governo.

¹⁵ PRODOC 1. Justificativa do PRODEAGRO. Parceria Social – As ADMs e ADRs.

¹⁶ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo; versão final. Brasília/DF: Prodeagro, abril 1997. 106 p.

Uma das constatações mais evidentes da presente Avaliação de Meio Termo é justamente o fato de os diferentes componentes e subcomponentes não terem atingido um grau satisfatório de integração e organicidade. O conceito de Programa não foi devidamente internalizado nas práticas do PRODEAGRO.

Em função dos resultados alcançados e da experiência obtida na implementação do Projeto propõe-se um novo enfoque operativo a ser adotado, de maneira que se obtenha com a prorrogação do prazo, a efetividade total dos objetivos estabelecidos originalmente.¹⁷

Nessa perspectiva, a Avaliação de Meio Termo sugere mudanças na forma segundo a qual o PRODEAGRO como um todo vinha se desenvolvendo e, particularmente, isto se verifica na definição de um Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas Comunitárias (PADIC), proposto, em princípio, a partir de um conjunto de elementos reivindicatórios e anuências ocorridas após esta Avaliação e em conformidade com um Termo de Compromisso firmado entre o Governo e diversos segmentos organizados da 'sociedade civil'¹⁸ e sob o pressuposto do atendimento a projetos sob a "ótica da demanda" e de uma maior transparência das ações governamentais.

A transparência das ações do PADIC foi objeto de preocupação na fase embrionária do Programa, e a Comissão Deliberativa/PADIC teve um importante papel, pois congregava membros de diversos setores da sociedade civil organizada e membros do Governo do Estado, ocasionando um equilíbrio nas ações, sempre voltadas para os objetivos precípuos a que se destinavam os recursos obtidos do BIRD e Governo Federal.¹⁹

O redesenho do PRODEAGRO adota, complementarmente, um novo enfoque operativo (ótica da demanda) e a redefinição de valores financeiros dos subcomponentes com remanejamento de recursos. Desta forma, o Projeto passa por modificações estruturais, algumas de grande porte, sendo introduzido o componente relativo ao PADIC, que passa a receber os recursos antes direcionados para as atividades de extensão rural e outras ações do Prodeagro, inclusive de Educação Ambiental Informal. O corte da Extensão Rural no redesenho do Projeto, particularmente pelas questões de orientação para práticas produtivas ambientalmente adequadas, representou uma perda no alcance das ações efetivas do Projeto em relação à preservação dos recursos naturais em Mato Grosso. A retirada da inserção e dos recursos do Projeto para a malha técnica operacional da Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural (EMPAER) já consolidada em todas as regiões do Estado, atingiu principalmente os pequenos produtores, os quais são, justamente aqueles que apresentam maiores demandas e dificuldades de acesso à informação.

Além disso a retirada da Extensão Rural do âmbito do Prodeagro inviabilizou também a continuidade das ações de microbacias hidrográficas cujo processo de implantação apenas relativamente executado, não obedecendo as orientações havidas em Meio Termo de que deveriam ser mais extensivas e sistêmicas.

¹⁷ MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. Síntese 1993 – 2001. Cuiabá: PRODEAGRO, mar. 2002. n.p. O grifo não consta no original.

¹⁸ TERMO de compromisso. Firmado por ocasião do Seminário de Avaliação de Meio Termo do PRODEAGRO. Cuiabá: 5 dez. 1996.

¹⁹ MATO GROSSO. PRODEAGRO. PADIC. Avaliação do PADIC. Cuiabá: 2002. N.p.

Outra das definições havidas pós Meio Termo recomendavam a adoção do conceito de microbacia como unidade espacial de planejamento e gestão de recursos naturais e de participação social.

Simultaneamente é importante que a FEMA internalize o conceito de microbacia como unidade territorial para as ações integradas da gestão ambiental, privilegiando a água como elemento integrador das ações voltadas à conservação dos recursos naturais. A partir da manutenção da quantidade e qualidade da água, todos os demais componentes da matriz ambiental estarão contemplados.²⁰

No entanto, tendo em vista atividades já constatadas em campo, os autores da Avaliação de Meio Termo enfatizam que, “no sentido ora proposto, *microbacia não pode ser universalizada e confundida, com a ação de terraceamento para controle de erosão; este tipo de ação será específica para algumas regiões do Estado (mas nunca a sua totalidade). Ações diferenciadas deverão ser pensadas (e priorizadas) por exemplo, para cada unidade definida para o zoneamento atual (e sua atualização)*”.²¹

Uma nova orientação estratégica do PRODEAGRO foi então acordada entre o BIRD, o Ministério de Integração Regional (MIR)/Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e o Governo do Estado enfatizando a participação da sociedade civil organizada (associações, sindicatos, federações de diferentes categorias de atores envolvidos, cooperativas e iniciativa privada), com o intuito de deflagrar um processo de descentralização operativa, a efetivação de parcerias e o uso de microbacias hidrográficas como unidade de planejamento das ações.

Essa avaliação teve o mérito, portanto, de indicar em suas recomendações, uma forma sistêmica de operacionalizar as ações do Projeto para atender o estágio avançado da expansão da fronteira agrícola na floresta amazônica, já alcançando o extremo norte e noroeste de Mato Grosso. O período levado em conta na Avaliação de Meio Termo é marcado pelo aumento no índice de desmatamento que em 1995 atingia seu ápice no Estado (2,82% em 95 contra 1,79% em 1993) e, também por dados relativamente significativos no que tange às queimadas. Também foi observada a ocorrência de processos acelerados de erosão do solo e assoreamento dos rios, contaminação das águas por fertilizantes e agrotóxicos, e extensas áreas degradadas pelo garimpo. Modificações significativas também foram propostas no componente ambiental - Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais.

Após a Avaliação de Meio Termo e da proposta de redesenho do Projeto foi encaminhada sua prorrogação para o período de 1998/99 o que, ainda que tenha se dado sob um mesmo Governo, coincide com um novo período administrativo. Em termos ambientais, a proposta do Redesenho pode ser considerada como uma tentativa de resolver os problemas estruturais do Projeto, a partir de um conjunto de medidas apenas corretivas que promoveram restrições no alcance do PRODEAGRO ao invés de corrigir as dificuldades verificadas, cujos desdobramentos serão tratados na sequência.

²⁰ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. *Avaliação de meio termo* ..., p. 36.

²¹ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. *Avaliação de meio termo* ..., p. 83. O grifo não consta no original.

2.3 AVALIAÇÃO FINAL DO PRODEAGRO

Dados existentes em abundância, na mídia em geral e em trabalhos recentemente publicados, mostram que a dinâmica da frente pioneira de ocupação da floresta amazônica está se deslocando, predominantemente, em direção ao sul do Pará.

Na região amazônica, onde atualmente ocorre o chamado 'arco do fogo', é que estão concentradas as ações mais intensas de desmatamento e queimadas. Nas últimas décadas, a exploração intensa das florestas existentes no norte de Mato Grosso, feita sem a preocupação de manejo florestal para garantir a reposição, principalmente das madeiras de maior valor comercial que ficaram cada vez mais escassas, que para serem obtidas obrigam a deslocamentos para lugares cada vez mais distantes das serrarias, impôs acréscimos de custos para a sua extração, está levando a uma transferência progressiva da atividade extrativo-florestal mato-grossense para áreas do sul do Pará e Amazonas.

O declínio dos estoques madeireiros em Mato Grosso, por um lado e, por outro a ação fiscalizadora da FEMA que, nos últimos anos, a partir da implantação do sistema de licenciamento ambiental único de propriedades rurais e de sistema de monitoramento, promove maior controle de desmatamento e de queimadas, tem contribuído para a redução nos índices de supressão da vegetação remanescente no Estado.

Observa-se também, na região norte mato-grossense, uma mudança na atividade econômica que, progressivamente, deixa de se basear na extração intensiva de madeira para se constituir em práticas agro-pecuárias mais permanentes, compondo um quadro de modelos alternativos consorciados, com arroz, milho e outras culturas. Ao mesmo tempo ocorrem incrementos significativos em nível do rebanho animal existente e de sua significância econômica para o Estado. O município de Cláudia é um exemplo bastante eficiente neste sentido, onde já se observa uma preocupação bastante acentuada com o meio ambiente.

Na atual conjuntura, favorável à preservação dos recursos naturais, foi verificada acentuada redução da atividade mineradora no Estado, especialmente a do garimpo de ouro. As reservas atuais, intensamente exploradas até recentemente, exigem hoje um aporte tecnológico mais sofisticado para seu aproveitamento, o que tende a ser realizado apenas por empresas de maior porte, o que facilita a possibilidade de execução de atividades mais aderentes com as diretrizes ambientais de ordenamento das atividades mineradoras propostas pela FEMA. Atualmente, pode se dizer, o garimpo ocorre apenas de modo pontual mas, sua ação no Estado levou a um passivo ambiental de grandes proporções que mesmo hoje causa preocupações tanto em âmbito institucional como da sociedade em geral.

O território estadual ainda mantém em bom estágio de preservação as Reservas Indígenas e algumas das Unidades de Conservação que contemplam áreas de floresta amazônica, no entanto, é preocupante a contraposição destas áreas com o Cerrado. Isto porque o uso intensivo do solo de cerrado com atividades agrícolas, especialmente soja, vem levando ao seu rápido esgotamento. Isto ocorre tanto pela falta de práticas de conservação

como pela natureza do processo de cultivo em monocultura intensiva que propicia a desertificação das áreas à exemplo do que já ocorreu em algumas regiões de Goiás. De certo modo, a própria concepção do Projeto foi omissa neste sentido quando incluiu como definição fundante que as terras de cerrado seriam adequadas para a agricultura mecanizada em larga escala, que é, exatamente este o fator de maior risco deste tipo de ecossistema e, levando em conta que a mesma era em grande parte ocupada por grandes fazendeiros não propôs nenhuma interferência sobre as mesmas.

Zona 1 (aproximadamente 76.0000 km²) – Os solos férteis nos cerrados de Mato Grosso central são adequados para a agricultura mecanizada em larga escala. Na maior parte esses já estão ocupados por grandes fazendeiros, e o projeto não tem intenção de interferir nessas áreas.²²

Neste sentido, cabe reiterar que é exatamente na região central mato-grossense (o cerrado) que encontram-se as nascentes das três bacias hidrográficas do Estado. Desta forma, não apenas este tipo de vegetação vem sendo suprimido em ritmo acelerado como também as práticas inadequadas de exploração agrícola, decorrentes de sua exploração, estão contribuindo para o assoreamento dos rios e para a contaminação das águas por agrotóxicos. Esse processo está em plena expansão, devendo pressionar um dos ecossistemas mais ameaçados em território nacional, além de constituir um vetor de contaminação hídrica a partir das nascentes das principais bacias hidrográficas estaduais.

Contribui para acelerar essa expansão da ocupação do cerrado a própria legislação ambiental que prevê, nas normas de licenciamento de propriedades rurais, apenas 25% de área de reserva legal nos ecossistemas de cerrado, em contraste com as áreas de floresta amazônica, que tem um índice de preservação legal de 80% da propriedade, cabendo destacar que em função disto, por outro lado, ocorre o que se denomina como “Legalidade Predatória”, situação em que áreas submetidas à licenciamento ambiental situadas no ecossistema de floresta amazônica foram indicadas como pertencentes a zonas de cerrado, permitindo, assim, uma maior taxa de desmatamento desses espaços. Esse problema só foi minimizado com o uso de imagens de satélite tendo em vista os processos de licenciamento ambiental e o fato de que o mesmo se baseia em análise calcada em uma base cartográfica que delimita ecossistemas e é georreferenciada.

Nos últimos anos, o Estado de Mato Grosso ampliou sua capacidade de oferta para o turismo sustentável, particularmente no pantanal mato-grossense, sendo que o mesmo, atualmente, é objeto de outros programas de financiamento internacional, com destaque para o BID Pantanal. Isto ocorre ao mesmo tempo em que as atuais políticas de investimento e incentivo no Brasil, em geral, vêm privilegiando a alocação de recursos em projetos que apresentem a regulamentação ambiental. De certa forma isto se explica tanto pela consciência da preservação já incorporada em algum nível nas diretrizes públicas nacionais, como pela exigência cada vez mais enfática dos órgãos financiadores internacionais de que resultados efetivos sejam alcançados.

É preciso ressaltar que o PRODEAGRO, mesmo com os problemas identificados na sua concepção e durante sua operação, possibilitou a estruturação do órgão ambiental - FEMA, considerado este aspecto como requisito fundamental para o estabelecimento da Política de Meio Ambiente no Estado de Mato Grosso.

Ao promover a capacitação técnica e contribuir com seu reforço institucional da FEMA, o Projeto também propiciou ao Estado algumas condições efetivas para recepcionar outros programas de cunho ambiental, favorecendo, eventualmente, com apoio do Governo Federal, o aporte de recursos destinados à preservação de seus ecossistemas, o que favorece a implantação de programas de cunho preservacionista, que contemplam a preservação e manutenção das UC's como Projeto BID Pantanal, Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (PROECOTUR), Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA2), Programa de Proteção das Florestas Tropicais dos 7 Países Grandes (PPG7), programas estes que já contam com uma capacidade técnica e operacional instalada no Estado de Mato Grosso, com a presença de recursos humanos beneficiários do PRODEAGRO.

O Projeto não foi capaz de articular uma ampla campanha de educação ambiental, sistemática e permanente, utilizando os meios de comunicação de massa disponíveis no Estado, no entanto, os processos de conscientização ambiental executados no âmbito do PRODEAGRO se somaram, em algum nível, aos programas nacionais da mídia televisiva e nas publicações especializadas que difundem as questões de meio ambiente para o público em geral e, alguns deles especificamente direcionados para o público rural.

Atualmente, Mato Grosso conta com um quadro técnico melhor capacitado e com maior nível de assimilação do conceito de 'consciência ambiental', o que cria condições propícias para implementação e ampliação das políticas ambientais, potencializando, sistemicamente, alguns dos benefícios propiciados pelo Projeto. No entanto, a percepção em geral é a de que existe ainda uma significativa parcela da população no Estado considera a política de preservação uma interferência "indevida" nas suas atividades econômicas "legítimas". Para alguns setores produtivos de Mato Grosso, a idéia de crescimento econômico, apesar da existência de discursos em contrário, não é compatível com a preservação dos recursos naturais e o conceito de 'sustentabilidade' é basicamente calcado em 'sustentabilidade econômica' dos seus empreendimentos. Esses segmentos são predominantemente constituídos por grandes proprietários e por migrantes "desenvolvimentistas" que vieram para o Estado nas levadas colonizadoras induzidas oficialmente por governos que viam, na ocupação do centro-oeste e da Amazônia, a garantia estratégica da soberania nacional, constituindo este aspecto da realidade mato-grossense ainda um elemento de destacada presença e resistência quanto à adoção de práticas mais conservacionistas.

Adicionalmente cabe comentar que projetos dessa magnitude demandam, continuamente, respostas a novas questões que surgem com o desenvolvimento da

²² BIRD. Appraisal, seção 3.06.

consciência ecológica, do conhecimento científico e tecnológico e, sobretudo, do atendimento de uma dinâmica sócioeconômica cultural que impõe modificações contínuas no panorama ambiental no Estado, o que exige progressivamente maiores cuidados com o aporte de tecnologias de controle, sistemas de informação, qualificação dos processos de monitoramento e fiscalização. Neste sentido cabe também observar que o PRODEAGRO, apesar de continuamente solicitado não conseguiu integrar nenhum sistema de informações interinstitucional e, que, ainda existe muita carência de informação e de coarticulação entre os agentes executores.

Nesse contexto, deve ser destacado o novo momento político e institucional do Estado e do País, pôde dar outros rumos à condução do processo de preservação ambiental, merecendo cuidados quanto à manutenção dos aspectos positivos já obtidos com o PRODEAGRO e, também, que novos investimentos sejam pensados e tendo como pré-requisitos a ampliação dos mesmos. Portanto, no que tange à área ambiental, a sustentabilidade das ações efetivadas a partir do PRODEAGRO dependerá, em grande medida, da efetiva determinação dos governantes e do exercício de vontades políticas associadas a eventuais diretrizes que assegurem a atuação do órgão gestor – FEMA. A garantia dos avanços assimilados por sua equipe técnica, a efetividade dos recursos alocados no desenvolvimento de suas ações e a manutenção do aparelhamento já incorporado ao patrimônio do Estado serão relativamente prejudicados e alguns dos resultados obtidos poderão ser perdidos se medidas adicionais de manutenção e de ampliação de suas ações não forem efetivadas. É por esta razão que se sugere que em projetos futuros os aspectos fundantes de preservação e conservação considerados até então sejam (re)adotados como pré-condições para eventuais novos financiamentos.

2. O COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO

Conforme discriminado no Appraisal, o componente *Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais* "ajudaria na conservação da biodiversidade do Estado, enquanto criaria uma base para utilização e gerenciamento sustentável de recursos naturais para o benefício econômico direto da população local".²³

Desta forma, entre os objetivos e alcance do Projeto o Appraisal explicitou das seguintes preocupações:

- a) estabelecer um sistema estadual de áreas de proteção;
- b) implantar reservas florestais em áreas públicas;
- c) instituir práticas de gerenciamento florestal em terras privadas;
- d) promover práticas extrativistas adequadas ambientalmente nas atividades mineradoras, recuperando as áreas degradadas e melhorando os padrões de vida dos garimpeiros;
- e) construir uma rede comunitária de apoio para conservação e uso sustentável de terras no Estado;
- f) promover educação pública ambiental e outros trabalhos com programas locais, estaduais e nacionais para assegurar à população os necessários conhecimentos para utilizar, de modo sustentável, os recursos naturais;
- g) melhorar o sistema jurídico institucional da legislação ambiental e criar condições de monitoramento, licenciamento e controle de atividades impactantes no Estado, usando imagens de satélite;
- h) constituir um órgão gestor capaz de trabalhar efetivamente na conservação dos recursos naturais do Estado e estabelecer uma rede com outras instituições estaduais e grupos não governamentais capaz de efetivar as ações de preservação necessárias ao cenário ambiental no estado de Mato Grosso.²⁴

A partir destes objetivos específicos para a área ambiental, o componente Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais foi estruturado em oito subcomponentes, dos quais sete foram atribuídos à FEMA, tais sejam:

- Instalação de Unidades de Conservação;
- Racionalização de Atividades Mineradoras;
- Gerenciamento e Conservação de Recursos Florestais;
- Monitoramento da Cobertura Vegetal, Atividades Mineradoras e Sensoriamento Remoto;
- Fortalecimento Institucional da FEMA;
- Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental;
- Educação Ambiental Informal.

e, um deles, o subcomponente "Proteção e Controle de Áreas Indígenas" ficou a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Dessa forma, o Appraisal já pressupunha o componente ambiental como a matriz de estruturação dos projetos ambientais em outros subcomponentes, de forma a contribuir para a implantação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável no estado de Mato Grosso.

²³ BIRD. Appraisal, seção 3.13.

²⁴ BIRD. Appraisal, seção 4.

Como já referido, para alcançar esse objetivo, a estratégia levada a efeito estava voltada à reestruturação da FEMA, dotando este órgão gestor de uma capacidade técnica e operacional necessária para aplicar efetivamente a Política Estadual de Meio Ambiente, esperando-se que o mesmo mantivesse uma rede inter-institucional com os órgãos federais, estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada, por meio de ONG's, representações de classe e associações diversas.

Construir uma forte agência de conservação estadual que trabalhe efetivamente com outras agências do Estado e grupos não governamentais trabalhando em assuntos de conservação, e que servem as necessidades ambientais de Mato Grosso.²⁵

Nas negociações iniciais do Projeto, já havia sido constatado o primeiro entrave para a execução da proposta do Appraisal no que diz respeito às condições incipientes da FEMA, como órgão gestor do programa, que apresentava capacidade mínima de operacionalização, tanto quanto aos recursos humanos, como nas suas condições materiais de trabalhos. Ressalta-se que essa situação não diferia muito daquela registrada em outros órgãos ambientais do país que iniciavam, na época, a implantação de uma política integrada de preservação dos recursos naturais.

Na fase inicial de reestruturação da FEMA, as ações dirigidas ao componente ambiental do PRODEAGRO estiveram bastante direcionadas à constituição das bases técnicas, legais e operacionais do órgão, observando-se também o amadurecimento interno da compreensão da problemática ambiental. Nesta etapa, necessária para construir os mecanismos de intervenção, foram adequadas as ações de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental da FEMA à realidade concreta do Estado de Mato Grosso.

No início da década de 90, em todos os estados brasileiros, observa-se também que os órgãos ambientais se obrigaram, em maior ou menor grau, a se estruturarem para atender à legislação vigente desde 1988.

Com o apoio do PRODEAGRO, a FEMA passa a buscar modelos de estruturação e funcionamento em outros estados, particularmente se interessando por aqueles que já contavam com procedimentos de controle ambiental mais consolidados (Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (FEEMA), no Rio de Janeiro e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), em São Paulo). Na época, a CETESB que era uma referência nacional no controle da poluição, sendo contratada pela FEMA como orientadora nessa fase inicial, promovendo avanços na estruturação do Órgão, especialmente quanto ao treinamento da equipe técnica e ao fornecimento de diretrizes para os processos de licenciamento e monitoramento das atividades poluidoras.

No entanto, a realidade de Mato Grosso, muito distanciada do quadro de urbanização e industrialização do Estado de São Paulo, impôs a criação de um modelo próprio que atendesse as demandas aqui existentes, principalmente de seu processo de ocupação econômica, o que levou a FEMA, no contexto do PRODEAGRO, a concentrar esforços numa

etapa prévia de diagnósticos ambientais e de consolidação das informações técnico-científicas já produzidas, as quais se encontravam dispersas em diferentes instituições estaduais.

Acresça-se a isto que, nesta época, sob o pressuposto de orientar a aplicação de políticas jurídico-institucionais e intervenções administrativas, respeitando as características físicas, bióticas e sócioeconômicas das diversas regiões do Estado, os mecanismos de gestão ambiental levavam em conta a necessidade da institucionalização do Zoneamento Agro-ecológico do Estado de Mato Grosso, o que não aconteceu até o final do Projeto.

A disponibilidade do zoneamento agro-ecológico e o compromisso do Governo a cumprir as recomendações de zoneamento na sua programação de investimentos, irão reduzir os riscos de contínua ocupação de áreas frágeis.²⁶

A idéia então existente era a de que em função do novo zoneamento (segunda aproximação) se pudesse estabelecer novas políticas, legislação, restrições etc. (nível de restrição ambiental) mas este processo continuou baseado no zoneamento anterior (primeira aproximação) definido, como um "macrozoneamento" e, portanto, passível apenas de suporte a definições mais abrangentes.

Esses fatores, associados às mudanças políticas que ocorrem entre 1992 a 1997, com a alternância de governo no Estado de Mato Grosso, levam a um processo de descompasso entre os procedimentos previstos no Appraisal e aqueles efetivados por meio do PRODEAGRO, cujas normas de planejamento, consolidadas em planos operativos anuais (POA's), exigiam uma série de atividades contando com formulação de estratégias de médio prazo, quando a FEMA ainda estava consolidando a base do entendimento do cenário ambiental do Estado.

Ao mesmo tempo, os mecanismos de liberação de recursos pela União e da aprovação de projetos pelo Banco Mundial, resultaram na ocorrência de problemas de atendimento e defasagem das demandas previstas pelo Projeto e atraso na disponibilidade de recursos, comprometendo vários dos projetos em andamento. Segundo a "Síntese da Proposta de Revisão/Prorrogação", alguns problemas foram observados:

Nos primeiros dois anos de PRODEAGRO (1993/94), o componente Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais pouco desenvolveu suas ações e atividades previstas no Projeto. O principal entrave, neste período, foi a insuficiência de corpo técnico e administrativo para gerenciar o Projeto na instituição, [situação que se reverteu com a realização do concurso público em 1994].

No período de 1995 a 1996, onde se implementou de fato as ações do componente ambiental, o principal entrave na execução do PRODEAGRO foi a excessiva burocracia nos trâmites administrativos e legais dos processos licitatórios, tanto na FEMA, como na Gerência e no Banco Mundial, haja vista que alguns processos ficaram, em alguns casos, tramitando por dois anos até iniciar os trabalhos propostos. Esse tempo acabou por refletir na execução física e financeira dos projetos executivos.

Continua sendo um entrave na execução efetiva do componente ambiental a falta de recursos financeiros por parte do Estado – no que se refere a pagamento de diárias e contratação de pessoal.²⁷

²⁵ BIRD. Appraisal, seção 4.

²⁶ BIRD. Appraisal, Riscos do Projeto.

²⁷ MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. Síntese da proposta de revisão/prorrogação do PRODEAGRO. Cuiabá: dez. 1997. p. 25.

Neste sentido, complementarmente, é necessário considerar que os prazos adotados nos processos licitatórios (previstos em Lei e não passíveis de alteração) se tornam mais demorados com as exigências de revisão e não objeção pelo escritório do Banco Mundial e pela SEPLAN, o que prejudicava sobremaneira o atendimento dos cronogramas e as próprias demandas existentes nos projetos em andamento. O resultado desta circunstância, que teve forte influência na tomada de decisões para o redesenho do PRODEAGRO, implicou na retirada do componente de Educação Ambiental Informal.

Na implantação do Projeto cabe destacar o papel fundamental da Cooperação Técnica do PNUD que possibilitou os primeiros aportes conceituais e o apoio operacional para ações do órgão ambiental no estado, capacitando o corpo técnico recém contratado e instituindo o sistema de rede informatizada, o que deu base para a ampliar o alcance das ações da FEMA em um território das dimensões do Estado de Mato Grosso.

A Avaliação de Meio Termo destacou, no componente ambiental, os resultados que a FEMA apresentava na realização das ações do PRODEAGRO, possibilitado pelo seu fortalecimento enquanto órgão gestor. No entanto, indicou também, sua fragilidade quanto à capacidade de articulação intra e inter institucional, o que resultou, mesmo no quadro interno da FEMA, ações fragmentadas, mostrando existir dificuldade em absorver o conceito de organicidade do PRODEAGRO, tanto no contexto em geral, como especificamente, no próprio componente ambiental.

Como resultado do Redesenho, o Componente B - *Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais* passa a ter os seguintes subcomponentes:

- i) B1. Instalação de Unidades de Conservação;
- j) B2. Projetos ambientais demonstrativos;
- k) B3. Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental;
- l) B4. Fortalecimento Institucional da FEMA;
- m) B5. Indígenas;
- n) B6. Proteção e Fiscalização de Áreas Indígenas e Unidades de Conservação - Comitê de Proteção e Fiscalização de Áreas Indígenas e Unidades de Conservação (CIFA).

E, foram adotados os seguintes objetivos específicos:

- o) implantar e implementar a Política Estadual de Meio Ambiente;
- p) licenciar e monitorar atividades potencialmente poluidoras;
- q) criar e implementar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, implantando Unidades de Conservação como modelos demonstrativos;
- r) promover ações efetivas de educação ambiental como instrumento de sensibilização, conscientização e mobilização comunitária, dirigido à conservação de recursos naturais em Mato Grosso;
- s) monitorar os recursos naturais renováveis e não renováveis;

- t) fomentar e difundir métodos demonstrativos de tecnologias de baixo impacto junto ao setor produtivo, visando a mudança de procedimentos e ordenamento da exploração dos recursos florestais e minerais;
- u) implantar modelos demonstrativos de tecnologias de baixo impacto e alternativas de gestão ambiental, voltados para as peculiaridades e o potencial de recursos naturais de cada região;
- v) operacionalizar o CIFA, através de ações fiscalizadoras, com equipes interinstitucionais e estratégias voltadas para a fiscalização das diversas atividades impactantes no meio ambiente, bem como promover uma ampla fiscalização ambiental nos entornos das Unidades de Conservação e terras indígenas.

No redesenho, os subcomponentes sob a responsabilidade da FEMA sofrem uma reformulação, onde se destacam:

- a) a exclusão do subcomponente Educação Ambiental Informal que passa a ter suas metas e objetivos relocados nos subcomponentes ambientais e PADIC;
- b) os subcomponentes Racionalização de Atividades Mineradoras e Gerenciamento e Conservação de Recursos Florestais compõem um novo subcomponente denominado Projetos Ambientais Demonstrativos;
- c) o subcomponente Monitoramento da Cobertura Vegetal, Atividades Mineradoras e Sensoriamento Remoto passa a constituir o subcomponente Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental;
- d) o antigo subcomponente denominado Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental é substituído pelas ações do CIFA.

Nesta Avaliação Final do PRODEAGRO, merece ser observada a exclusão do subcomponente Educação Ambiental Informal e, que, este era mantido com recursos próprios do Projeto, centralizados para atividades de educação extensiva à população do estado e aos vários sistemas formais de ensino. Desta forma, isto dificultou o desenvolvimento dos programas e desmobilizou a Coordenadoria de Educação Ambiental.

Durante a etapa de levantamento de dados e entrevista para esta Avaliação, foi observado como consenso geral que a reformulação proposta deveria não apenas incluir o tema educação ambiental em todas as atividades do órgão gestor, como também ter mantido e reforçado o subcomponente no sentido de propor medidas de superação das deficiências constatadas. Pressupõe-se que isto poderia ter possibilitado ampliar o alcance e o espírito das propostas de 'fortalecimento' e 'disseminação de informações' para conscientização ambiental.

No que diz respeito à exclusão dos subcomponentes relativos à racionalização de atividades mineradoras e ao gerenciamento e conservação de recursos florestais, que passam a compor os Projetos ambientais demonstrativos, o redesenho do componente ambiental

restringiu, nos setores de mineração e florestas, as atividades do órgão, limitando as ações de caráter mais extensivo e de cunho formador de uma mentalidade preservacionista.

Após o Redesenho, a atuação da FEMA passa a se concentrar em ações pontuais por meio de 'projetos demonstrativos' implantados em algumas áreas específicas do Estado. Considerando a dimensão territorial e as características regionais de Mato Grosso, associadas às dificuldades de deslocamento do público alvo para se beneficiar com o conhecimento das medidas implantadas nesses Projetos, verifica-se que o alcance do subcomponente ficou limitado e, que, desconsiderando o aspecto "demonstrativo" estas ações pouco impacto tiveram em relação aos problemas que serviram de referência para suas definições.

Quanto aos recursos florestais, o programa privilegiou apenas áreas demonstrativas na floresta amazônica, restringindo ainda mais as propostas do subcomponente anterior - Gerenciamento e Conservação de Recursos Florestais, que já priorizava a região norte do Estado onde predomina vegetação típica da Amazônia. Os outros ecossistemas existentes em Mato Grosso, especialmente o cerrado, permaneceram sem merecer atenção especial que contemplasse, no mínimo, ações demonstrativas de preservação de seus recursos naturais.

Essa mudança no subcomponente visou atender às dificuldades da FEMA em promover as ações de caráter amplo previstas no Appraisal, referentes a:

- a) ampliação de uma consciência ambiental mais efetiva no âmbito da população mato-grossense;
- b) treinamento de pessoal qualificado para assumir atividades de manejo sustentável na floresta;
- c) criação de reservas florestais.

Desta forma, ao invés de, a partir da Avaliação de Meio Termo terem sido tomadas medidas para sanar os problemas existentes e ampliar os benefícios a serem obtidos, o que ocorreu foi a redução do alcance das propostas iniciais.

Mesmo considerando o declínio do setor de mineração no Estado, a instalação de unidades demonstrativas, priorizada no redesenho do PRODEAGRO, constituiu apenas uma entre as várias modalidades de projetos previstos para a FEMA atuar na reversão das conseqüências das práticas de garimpo e estabelecer padrões de racionalização e controle para as ações mineradoras no estado. Nesse sentido, o Redesenho também reduziu o alcance das ações inicialmente propostas para o setor de mineração.

Ainda que, discursivamente a Avaliação de Meio Termo tenha recomendado que o conceito de microbacia fosse internalizado "*como base de planejamento ambiental*",²⁸ o redesenho do Projeto não propiciou mudança significativa na sua concepção que permitisse agregar a gestão ambiental sistêmica e integrada tendo como base de planejamento a bacia hidrográfica. De igual maneira, tal como já referido, também não houve a incorporação de preocupações em relação aos recursos hídricos como um de seus componentes, no entanto,

²⁸ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 36.

mesmo assim, este tipo de gestão passa a se impor no âmbito do Estado pelo próprio avanço das ações de natureza político-ambiental em Mato Grosso.

Vale observar que, no contexto histórico de definição do Projeto (fins da década de 1990), essa concepção de gestão sistêmica e integrada não era ainda predominante em empreendimentos ambientais, contudo, em meados da década de 90, época da Avaliação do Meio Termo, era uma prática já consolidada que indicava a importância de introduzir o conceito de microbacia como unidade territorial para o planejamento, privilegiando a água como elemento integrador que mantém todos os demais componentes da matriz ambiental em condições de preservação.

Desde o início do Projeto até sua finalização o componente ambiental recebeu recursos na ordem de aproximadamente 28 milhões de dólares, o que corresponde a 16% dos recursos totais aportados no Estado pelo PRODEAGRO.

Dada a relevância do órgão executor das ações desse componente, esta Avaliação parte da análise do subcomponente Reforço Institucional da FEMA para referir, no contexto da instituição na vigência do PRODEAGRO, as ações dos demais subcomponentes:

- a) Unidades de Conservação;
- b) Projetos Ambientais Demonstrativos que compreendem também a implantação do aterro sanitário de Cuiabá;
- c) Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental, incluindo as ações do CIFA;
- d) Educação Ambiental Informal que, embora tenha deixado de ser um subcomponente com o redesenho do PRODEAGRO, merece destaque pela sua relativa importância como suporte para atender aos objetivos do Projeto.

3. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA FEMA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) foi inicialmente instituída pelo poder público do Estado por meio da Lei n.º 4559, de 7 junho de 1983²⁹, com o nome de Fundação de Desenvolvimento do Pantanal (FUNDEPAN). Após várias alterações para adaptação às novas metodologias, tem sua atual estrutura definida pelo Decreto Estadual n.º 393 de 12 de agosto de 1999³⁰. As ações da FEMA apóiam-se no Código Ambiental de Mato Grosso, aprovado em 1995. Opera sob o regime jurídico de direito público, com jurisdição sobre todo o Estado de Mato Grosso e atribuições de normatização, gestão e execução da Política Estadual de Meio Ambiente estabelecida pela lei complementar de 21 de novembro de 1995. Seu presidente exerce também a função de Secretário Estadual de Meio Ambiente.

Na época de implantação do PRODEAGRO, este órgão comportava uma estrutura insuficiente para atender aos pressupostos do programa, relativos ao componente *Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais*. Como pré-requisito à implementação do Projeto, foi definida pelo Banco Mundial a necessidade de contratação de um corpo técnico qualificado, o que foi autorizado em 1994 pelo Governador do Estado.

A ampliação do número de funcionários da FEMA, por meio de concurso público realizado no primeiro período de vigência do PRODEAGRO, possibilitou o incremento de novos valores à cultura institucional então existente, resolvendo em parte o problema de instabilidade funcional e implicando em aquisição e manutenção de uma certa 'cultura técnica' relacionada com às questões ambientais do órgão e do Estado. Este esforço ocorreu num momento em que o Estado incluía, de modo mais intenso, o discurso preservacionista, contrapondo-se ao cenário "desenvolvimentista", calcado em bases conservadoras, que ainda hoje predomina no Estado. A ampliação do quadro técnico tornou possível que mais pessoas pudessem receber, de modo mais sistemático, investimentos em capacitação e que se operasse a modernização da funcionalidade de sua estrutura. O órgão, que na implantação do PRODEAGRO contava com apenas 65 funcionários, passou no ano de 2000 a registrar 344 funcionários. Foi tornado possível, a partir de concurso público, o estabelecimento de um plano de carreira e a implantação dos planos de cargos e salários da FEMA, o que contribuiu para favorecer a permanência de um corpo técnico especializado na instituição e, de certa forma, também a restringir interferências políticas no quadro técnico, permitindo a formação de uma massa crítica e uma capacitação permanente no órgão.

Em relação às questões e problemas ambientais, portanto, um dos méritos do PRODEAGRO foi, portanto, ter fortalecido o órgão gestor da área ambiental no Estado - a FEMA - para o cumprimento de um conjunto de funções que objetivaram a consolidação da

²⁹ MATO GROSSO. Lei no. 4.559 - 7 junho de 1993.

³⁰ MATO GROSSO. Decreto Estadual n.º 393 - 12 ago. 1999.

Política Ambiental do Estado, atendendo ao objetivo geral do Projeto de implementar uma abordagem melhorada ao gerenciamento dos recursos naturais, conservação e desenvolvimento sustentável do Estado do Mato Grosso.

As demandas identificadas no Appraisal se constituíram basicamente de implementação de normas legais, na contratação de pessoal via concurso público, treinamento técnico-científico e a estruturação física do órgão com reformas e construção de uma nova sede e também contemplando a descentralização com o recurso da implantação de escritórios regionais.

No amplo espectro de ações da FEMA, destacam-se, entre outras, atividades dirigidas à Conservação e Manejo Sustentado das Florestas, Regularização, Racionalização e Controle das Atividades Minerárias, Unidades de Conservação, Educação Ambiental Informal, Licenciamento, Monitoração e Sensoriamento Remoto.

Nesse sentido, as atividades de fortalecimento institucional foram realizadas, atendendo às indicações iniciais e também outras ações não previstas e que se colocaram como demandas no decorrer do desenvolvimento do programa. Em Meio Termo, cabe referir, o subcomponente Fortalecimento Institucional foi considerado de melhor desempenho, tendo realizado as metas previstas e se capacitando à época a exercer as medidas necessárias à preservação dos recursos naturais no Mato Grosso.

No conjunto dos órgãos executores, a FEMA destaca-se como o mais bem equipado do ponto de vista dos recursos humanos e materiais. Entretanto, é o mais dependente do ponto de vista dos recursos do PRODEAGRO. Ressalta-se, por conseguinte, sua busca de auto-sustentação por meio da redução de gastos com pessoal, devolvendo funcionários a seus órgãos de origem e melhorando a arrecadação, via licenciamentos, fiscalização e prestação de serviços.³¹

Na Avaliação do Meio Termo, em 1997, a FEMA é o agente que recebe maior destaque entre os executores do PRODEAGRO, porém é o mais dependente de seus recursos. Desta forma, buscando romper com essa dependência, este órgão passa a implantar mecanismos de autosustentação, especialmente no que concerne ao aumento da receita advinda dos processos de licenciamento ambiental.

Como principal problema apontava-se a sua baixa capacidade em promover articulações inter-institucionais, pouca eficiência nos trabalhos de educação ambiental e ritmo lento de outros órgãos executores na implementação de estratégias e instrumentos de apoio às suas ações.

Em oposição a um evidente fortalecimento do órgão para exercer a gestão ambiental está sua fraca capacidade de articulação intra e interinstitucional: por exemplo, não há interação de seus técnicos, principalmente aqueles que lidam com educação ambiental e unidades de conservação, com a equipe do ZSEE a SEPLAN. Percebe-se, no pessoal entrevistado, dificuldades de absorção do conceito de organicidade do PRODEAGRO como um todo, e especificamente do próprio componente ambiental.³²

A Avaliação de Meio Termo ressalta também as dificuldades encontradas no desembolso dos recursos para o desenvolvimento das atividades do projeto, afirmando que, *"em paralelo, e causando desgastes aos técnicos e ao próprio órgão, está a inconstância do*

³¹ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. *Avaliação de meio termo* p. 27.

³² MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. *Avaliação de meio termo* ..., p. 27.

estado no desembolso de sua contrapartida, ou seja, salários e, principalmente, diárias para as atividades de campo.³³

De acordo com a Proposta de Revisão/Prorrogação do PRODEAGRO, o subcomponente Fortalecimento Institucional teve por foco os seguintes objetivos:

- a) continuar a estruturação e manutenção da FEMA;
- b) implantar seis escritórios regionais em seis diferentes bacias hidrográficas;
- c) construir e aparelhar uma base física central em Cuiabá;
- d) promover a capacitação do corpo técnico da FEMA, policiais florestais, membros de ONGs e técnicos de outras instituições técnicas/científicas.

Como estratégia de ação, o que foi programado visou *"dar continuidade as melhorias alcançadas pela FEMA, além de fornecerem melhores condições.. (meios) para o desenvolvimento de suas atividades técnicas"*.³⁴ Desta forma, em decorrência das ações efetivadas pela FEMA os seguintes resultados foram alcançados no período que vai do início do PRODEAGRO até o Redesenho:

- a) aprovação, pela Assembléia Legislativa de Matogrosso, do Código Ambiental;
- b) criação do Setor de Registro de Pesca Profissional;
- c) criação da Ouvidoria Ambiental;
- d) lançamento do cartão de crédito Bradesco/FEMA/Visa;
- e) criação do Juizado Volante Ambiental de Mato Grosso (JUVAM);
- f) aquisição de 16 veículos;
- g) aquisição de 91 equipamentos de informática;
- h) realização de 36 cursos de treinamento para 403 técnicos em 1995 e 53 cursos para 691 técnicos em 1996, incluindo participações em simpósios e congressos e cursos de pós-graduação; com treinamento de técnicos da FEMA, ONGs e outras instituições públicas.³⁵

Adicionalmente, em termos de infra-estrutura operacional, o Relatório de Atividades do PRODEAGRO (1993-2002) aponta a aquisição e implantação dos itens relacionados a seguir:

- a) nove escritórios regionais, respectivamente nos municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, São Félix o Araguaia, Sinop e Tangará da Serra;
- b) Laboratório de Geoprocessamento;
- c) Biblioteca;
- d) aparelhamento do Laboratório de Recursos Hídricos;
- e) construção e estruturação da nova sede (em execução);
- f) construção do centro de visitantes e do portal de entrada do Parque Estadual Serra Azul (Barra do Garça);
- g) aquisição de um helicóptero modelo Esquilo para fiscalização ambiental;
- h) aquisição de base digital do Estado de Mato Grosso - escala 1:100.000.

O fortalecimento da FEMA possibilitou, portanto, o estabelecimento e a implementação de medidas adequadas para atender as necessidades de controle de

³³ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. *Avaliação de meio termo* ..., p. 27.

³⁴ MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. *Síntese da proposta de revisão/prorrogação* ..., p. 66.

³⁵ MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. *Síntese da proposta de revisão/prorrogação* ..., p. 24.

processos de degradação ambiental do Estado, tais como exploração de madeira, atividades mineradoras e queimadas, ampliando seu raio de atuação e superando, em parte, as dificuldades iniciais de constituição de uma metodologia de trabalho que atendesse às características específicas de Mato Grosso.

A construção de uma nova sede administrativa da FEMA com recursos do PRODEAGRO que, no entanto, vem sofrendo atraso na sua conclusão e, parte da estrutura do órgão ainda se mantém de modo precário no antigo prédio, aguardando o término das obras civis.

O reforço institucional induziu o aumento expressivo no número de licenciamentos, o que resultou em maior controle das atividades potencialmente poluidoras no Estado, ao mesmo tempo em que elevou o patamar de receitas da FEMA, isto porque, o orçamento do órgão que, em 1994, era de R\$140.000,00 passou para R\$5.000.000,00 no balanço de 2001, sendo que, em grande parte, o aporte de recursos se deve aos processos de licenciamento, que tem garantido a sustentabilidade econômico-operacional da FEMA.

Na estrutura técnico-administrativa da FEMA, foram criadas no decorrer do Projeto a Diretoria de Controle e Monitoramento Ambiental, a Diretoria de Recursos Florestais e a Diretoria de Recursos Hídricos, e respectivas coordenadorias que, em maior ou menor grau, tiveram sua estruturação atual definida para atender as demandas desencadeadas no decurso do PRODEAGRO, tanto por diretriz específica do Projeto, como por decorrência de outros programas de financiamento.

Com os recursos advindos do Projeto e de outros programas (do PPG7, por exemplo) o aparelhamento físico-operacional e capacitação do quadro técnico da FEMA, partir de 1999, permitiu exercer maior eficiência nas atribuições de gestão ambiental, no controle de desmatamento e queimadas em Mato Grosso; atividade esta que foi transferida do Governo Federal para o Governo Estadual, por meio do denominado Pacto Federativo que prevê a *"gestão ambiental descentralizada e compartilhada"*.³⁶

Neste processo, foram viabilizados mecanismos de apoio à fiscalização, tais como:

- a) Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras (SLAP);
- b) Juizado Volante Ambiental (JUVAM);
- c) Comitê Interinstitucional de Fiscalização Ambiental e Entornos de Terras Indígenas (CIFA);
- d) Sistema de Monitoramento, Fiscalização e Controle da Cobertura Vegetal – (SISCOB);
- e) Ouvidoria Ambiental;
- f) Registro da Pesca Profissional

³⁶ BRASIL MMA. Informação disponível em www.mma.gov.br/port/sbf/pnf/ativne.html, consultado em nov. 2002.

A atuação da FEMA no controle de desmatamento e queimadas passou a constituir uma referência para os estados com problemas semelhantes, repercutindo inclusive em meios técnicos internacionais, observando-se que o aparelhamento proporcionado pelo PRODEAGRO permitiu também maior eficiência no sistema de gestão das Unidades de Conservação, lembrando que, no período de vigência do PRODEAGRO, mais de 2 milhões e 300 mil ha de terras foram incorporadas às UC's.

O PRODEAGRO também teve atuação efetiva no controle da pesca em Mato Grosso, envolvendo as comunidades ribeirinhas por meio de programas de conscientização no que se refere ao licenciamento da atividade e ao respeito à época de piracema e, que, desde 1995, o IBAMA, em convênio com a FEMA, realiza o licenciamento das atividades pesqueiras. Desta forma, de acordo com a Portaria Conjunta IBAMA/FEMA-MT nº 05/01, de 8 de outubro de 2001³⁷, durante a piracema, foi proibida a pesca em todos os rios, lagoas, baías e outros meios naturais onde existam peixes, sendo permitida apenas a pesca de subsistência (artesanal) para ribeirinhos, visando sua alimentação e sem fins comerciais.

O processo de descentralização da FEMA por meio da implantação de escritórios regionais, prevista com recursos do PRODEAGRO, favoreceu o deslocamento do usuário-beneficiário da fiscalização da FEMA, que tem um percurso menor para dar entrada nos processos junto a este órgão. Mas, essa descentralização está ainda restrita aos procedimentos burocráticos, posto que a análise dos Projetos, mesmo os de pequeno porte, continuam centralizados na sede da FEMA em Cuiabá. Isto provoca o acúmulo de processos e o atraso na avaliação, impondo prejuízos aos usuários que, freqüentemente, dependem do aval do órgão para obter empréstimos nas instituições de financiamento. De igual maneira cabe observar que o reduzido grau de poder de decisão que cabe aos escritórios regionais restringe também a atuação da FEMA na gestão dos recursos naturais, especialmente em eventos que exigem rapidez no atendimento às demandas, a exemplo do monitoramento de pesca e queimadas.

No âmbito interno do Projeto, foi notada uma certa insatisfação da monitoria do PRODEAGRO junto à FEMA, isto porque, a concepção do Projeto e as mudanças constantes decorrentes de acertos institucionais dos órgãos envolvidos no PRODEAGRO restringiram o papel técnico do monitor, privilegiando sua atuação em atividades burocráticas de acompanhamento dos trabalhos. Desta forma, a falta de uma efetiva participação nos projetos e a sobrecarga de atividades meramente administrativas, implicou em desmotivação no âmbito da equipe de monitores e o conseqüente não aproveitamento de capacidade técnica existente no núcleo do Projeto.

Em termos operacionais, também pode ser apontado que faltaram cuidados de padronização nos relatórios de acompanhamento das atividades executadas pela FEMA no âmbito do PRODEAGRO.

³⁷ MATO GROSSO. FEMA/IBAMA. Portaria Conjunta no. 05/01 - 8 out. 2001.

Devido a falta de integração sistêmica dos acervos de dados produzidos no âmbito do Projeto, é consenso entre os depoentes a ocorrência de dificuldades (e até mesmo a impossibilidade às vezes) em se resgatar e compatibilizar as informações das atividades executadas no PRODEAGRO existentes nos diversos relatórios, ocorrendo freqüentemente a falta de registro de ações, que muitas vezes constam apenas na memória dos técnicos envolvidos nos programas. Neste sentido, cabe observar que um bom conjunto de preocupações formuladas no início desta Avaliação Final, relativos à utilização de indicadores de avaliação ficou prejudicada pela impossibilidade de obtenção de dados de acompanhamento físico dos projetos. Nesse contexto, cabe também a observação crítica de que, apesar dos investimentos feitos, o PRODEAGRO que não contemplou a integração dos sistemas de informação como um de seus produtos.

Verifica-se em todo o componente ambiental do Projeto um pequeno nível de divulgação dos materiais produzidos e a conseqüente sub-utilização das informações ambientais geradas no Estado de Mato Grosso, resultando em custos adicionais para levantamentos de dados secundários e para realização de sucessivos diagnósticos do meio físico, biótico e sócioeconômico, muitos dos quais já constam de publicações consolidadas no Projeto. Ao mesmo tempo, foi observado que a divulgação dos programas e dos resultados obtidos por meio de uma assessoria de divulgação do PRODEAGRO poderia ter potencializado a atuação da FEMA e do próprio Projeto, dando maior visibilidade as suas ações perante o público em geral, fato este bastante reclamado ao longo dos processos de levantamento que precederam esta Avaliação.

Os procedimentos de registro poderiam também ser uniformizados ainda por meio da Biblioteca da FEMA, inaugurada em 1995 com recursos do PRODEAGRO, haja vista que também foi fornecida grande parte do acervo existente, tais como livro, revistas e materiais permanentes, além do CD Rom referente à Legislação Ambiental de Mato Grosso.³⁸

Em 1998, a Biblioteca deu início à implantação de Unidades de Informação Ambiental (UIA), com apoio do programa PPG7. Os recursos do PRODEAGRO foram alocados para implantação de UIAs em 18 municípios integrantes das Unidades de Conservação, disponibilizando informações ao público e dando visibilidade à FEMA na sua vertente educativa nessas regiões. Computando os números de 2002 com aqueles de 1994, verifica-se que o número de usuários da biblioteca passou, em média, de 60 ao mês para mais de 1000 consultas mensais.

Entre os problemas encontrados no que se refere ao fortalecimento institucional da FEMA, várias referências foram feitas à demora burocrática do Banco na aprovação das sucessivas etapas que envolvem os processos licitatórios, tais como dos 'termos de referência', das 'propostas técnicas' e das 'propostas comerciais, gerando atrasos na liberação de

³⁸ MATO GROSSO. FEMA. Legislação ambiental de Mato Grosso - 1970-1998. Cuiabá: FEMA, 1998. CD Rom.

recursos, cujos desembolsos já estavam previstos pelos POA's. De igual maneira foram constantemente referidos os atrasos na liberação dos recursos financeiros por parte da União.

Esses procedimentos geraram descontinuidade em muitas das ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental e na efetivação de vários projetos executivos, comprometendo os resultados, às vezes, de forma irreversível. Cabe citar, como exemplo, a dificuldade de repasse de recursos e aprovação dos mecanismos pelo Banco Mundial para obtenção das bases digitais atualizadas de geoprocessamento, como apontado pelo Presidente da FEMA, em seu depoimento.

O setor de Educação Ambiental também não foi plenamente atendido pelas ações do PRODEAGRO, sendo constatada, mesmo atualmente, deficiência de pessoal na FEMA nessa área e uma grande desmotivação da equipe após o do redesenho do Projeto, que retirou as atribuições desse setor. A Coordenadoria de Educação Ambiental Informal não foi fortalecida principalmente nos aspectos operacionais e na malha de apoiadores de campo proporcionada pela EMPAER.

A FEMA não priorizou as ações educativas em seu próprio núcleo técnico, com repercussões nas atividades junto à população em geral, o que levou alguns setores da comunidade a reconhecer sua atuação apenas em relação à área de licenciamento e de fiscalização. De igual maneira, também não foi capaz de fazer uma articulação institucional mais integrada com outros órgãos do Estado, mesmo aqueles envolvidos no PRODEAGRO, que não incorporaram, de forma sistemática, a efetiva proteção ambiental em suas ações. Essa deficiência é visível, inclusive, no órgão de extensão rural, envolvido diretamente com o público alvo do PRODEAGRO, especialmente o pequeno produtor.

No âmbito externo, o fortalecimento institucional da FEMA teve um desdobramento significativo na percepção da população que passou a reconhecê-la como um órgão de efetiva participação no controle das atividades potencialmente poluidoras e daquelas danosas ao meio ambiente ainda que um conjunto bastante amplo de problemas e dificuldades possam ser apontados em relação à dimensão do Estado como um todo.

Em contraste, a cobrança das taxas, consideradas elevadas, para licenciamento ambiental gerou uma imagem da FEMA como uma fonte de arrecadação para o Estado. As suas atividades são vistas também, por parte da população, como um exercício de autoridade pública, o que a torna temida nas suas ações de fiscalização. Esse cenário poderia ser minimizado se esta incorporasse, com os recursos do Projeto, uma estratégia de divulgação sobre os benefícios da atuação fiscalizadora do órgão.

Como indutora de ações de preservação ambiental nos municípios, a FEMA, por meio da criação de Grupos de Trabalho procurou agregar membros da sociedade e representantes das instituições públicas e privadas, buscando disseminar os benefícios proporcionados pela preservação ambiental.

No entanto, a dificuldade da FEMA em incorporar a participação comunitária em seus projetos resulta em que segmentos importantes da sociedade ainda sustentem uma concepção na qual a preservação do meio ambiente é impeditiva ao progresso econômico pretendido pelos mesmos. É consensual, no entanto, entre os representantes dos segmentos organizados da sociedade, entrevistados durante essa avaliação de campo, que mesmo apresentando problemas, houve uma nítida melhoria da atuação de fiscalização da FEMA em todas as regiões do Estado. Embora este quadro atual seja uma decorrência direta do PRODEAGRO, a visibilidade da FEMA contrasta com o desconhecimento do Projeto, já que a opinião pública que não vê qualquer relação existente entre o Projeto e as ações da FEMA.

4. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC'S)

O Estado de Mato Grosso se destaca pela sua biodiversidade, compreendendo porções dos três maiores biomas brasileiros – Floresta Amazônica, Cerrado e Pantanal. As Unidades de Conservação representam uma especialização de espaços protegidos que demandam regras próprias de uso e manejo que levam à preservação da biodiversidade existente.

A preocupação com a ampliação de áreas de conservação ambiental em Mato Grosso foi um compromisso estabelecido entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme consta do Appraisal que aponta nove áreas para implantação de Unidades de Conservação. Estas foram selecionadas a partir da primeira aproximação do Zoneamento Agroecológico do Estado de Mato Grosso e, as áreas visadas para estabelecimento de Unidades de Conservação incluíam 4,8 milhões de hectares, a saber:

1. Chapada dos Guimarães (70.000 ha – extensão de uma reserva existente);
2. Cabeceiras do rio Cuiabá (300.000 ha);
3. Cabeceiras do rio Ronuro (700.000 ha);
4. Serra de Ricardo Franco (400.000 ha);
5. Serra de Santa Bárbara (800.000 ha);
6. Rio Madeirinha (70.000 ha);
7. Pantanal do Rio das Mortes (800.000 ha);
8. Serra do Cachimbo (500.000 ha);
9. Apiacás - Pontal (477.000 ha).³⁹

Anteriormente ao Projeto, o Estado contava um inexpressivo percentual de terras protegidas legalmente por Unidades de Conservação.

Apenas em torno de 217.000 ha no Mato Grosso são protegidos por pequenas unidades de conservação Federais, das quais duas são Parques Nacionais e duas são Estações Ecológicas. Em adição, existe uma pequena reserva ecológica estadual (3.900 ha) e um parque municipal (15 ha) na cidade de Cuiabá. A representatividade ecológica das Unidades Federais de Conservação é muito baixa, com uma conseqüência do seu muito pequeno tamanho e distribuição geográfica.⁴⁰

Em conseqüência do Projeto foram selecionadas 16 áreas, previamente identificadas pelo zoneamento agro-ecológico (1ª aproximação) como Zona 6 e, desta forma, consta no Appraisal que o Governo do Estado estaria *"comprometido com o estabelecimento de unidades de conservação adicionais em todas as terras públicas não ocupadas na Zona 6"*.

Esta zona, de 2.370.000.000 ha, inclui áreas ao norte do estado onde os ecossistemas são tão frágeis ou únicos que a conservação e proteção são as ações mais apropriadas a serem tomadas.⁴¹

³⁹ BIRD. Appraisal, seção p. 26.

⁴⁰ BIRD. Appraisal, seção.

⁴¹ BIRD. Appraisal, seção 3.06.

A escolha dessas foi feita pelo Centro de Conservação de Dados em 1989, tendo como base os seguintes critérios (Appraisal anexo 2 pag 4/6): alta diversidade biológica, ocorrência de endemismo, vegetação, representação, área de cabeceiras e zonas de características excepcionais com respeito a geologia, geomorfologia, paleontologia, arqueologia e história. Também o grau de intervenção humana na área e a integridade ambiental foram fatores de peso no tipo de gerenciamento e na prioridade que a área deve receber com respeito à demarcação e estabelecimento. O INTERMAT deveria estudar a possibilidade de criação de Unidades de Conservação em todas as 16 áreas definidas como Zona 6 pelo zoneamento, priorizando as nove áreas acima definidas, na ordem mostrada.⁴²

Desta forma, os seguintes empreendimentos foram estabelecidos visando a definição, implantação e a proteção das Unidades de Conservação no Estado:

- a) avaliação ecológica de áreas propostas, preparação de planos de gerenciamento para cada nova unidade de conservação, infra-estrutura essencial, e equipamento necessário para a implementação dos planos de gerenciamento;
- b) fortalecimento institucional da FEMA;
- c) campanha de consciência pública para sensibilizar as populações residentes nas unidades de conservação.⁴³

O Projeto iria financiar ainda estudos, construção de escritórios e postos de controle de unidades, veículos, treinamento, assistência técnica e salários incrementais e, também, foi definida a metodologia para estudo/estabelecimento das nove áreas, baseada esta nos seguintes tópicos:

- a) treinamento da Equipe da Unidade de Conservação em planejamento e gerenciamento de parques;
- b) aquisição de equipamento e material necessário para o trabalho em campo;
- c) permissão concedida pelo IBAMA para a coleção de espécies botânicas e zoológicas e sócioeconômica da área;
- d) rápido treinamento em avaliação ecológica em uma região (o que iria preparar o pessoal para trabalho em outras áreas) para avaliar a atual situação ecológica e sócioeconômica da área;
- e) determinação dos limites do parque de conservação e discussão sobre o tipo de gerenciamento mais apropriado para a área;
- f) demarcação para a área;
- g) preparação do plano de gerenciamento;
- h) implementação do plano de gerenciamento e estabelecimento do parque (o que iria incluir treinamento e contratação de pessoal do parque, preparação de alojamentos e centros de visitantes, se necessário, etc);
- i) construção de orientação e colaboração comunitária (isto deveria ser feito tão cedo quanto possível e continuado durante a vigência do Projeto).⁴⁴

Ressalta-se que, durante as negociações, os Governos Federal e Estadual indicavam também ações em propriedades privadas na Zona 6.

Para terras de propriedade privada na zona 6, um plano de ações satisfatório para encorajar o gerenciamento sustentável de florestas privadas, consistente com as recomendações do zoneamento, seriam completado não após 30 de junho de 1993 e colocado em efeito após essa data.⁴⁵

Consequentemente, *"devido ao pobre estado financeiro de Mato Grosso, o Estado [deveria] encontrar maneiras de proteger importantes áreas para estoque genético e herança do Estado"*. Para isto, o Governo deveria *"apresentar ao Banco até 30 de setembro de 1992 um plano para fornecer incentivos para proprietários de terras manterem e protegerem florestas"*

⁴² BIRD. Appraisal, seção

⁴³ BIRD. Appraisal, seção

⁴⁴ BIRD. Appraisal, Anexo 2, p. 4/6.

naturais (e de preferência primárias), savanas e cursos d'água em suas terras".⁴⁶ Essa estratégia seria especialmente aplicável nas Zonas 5 e 6, ainda que outras possíveis áreas pudessem ser consideradas pela sua alta importância ecológica.

No entanto, apesar do Appraisal indicar nove áreas para estabelecimento de Unidades de Conservação, a Avaliação de Meio Termo indicou como produto do PRODEAGRO a definição de apenas sete UC's.

Previsto - apoiar o estabelecimento de sete Unidades de Conservação em terras públicas não ocupadas na Zona 6, num total de 4,8 milhões de hectares, assim distribuídos: Chapada dos Guimarães (700.000 ha) Cabeceiras do Rio Cuiabá (300.000 ha), Rio Madeirinha (700.000 ha), Serra Ricardo Franco (400.000 ha), Serra de Santa Bárbara (800.000 ha), Serra do Cachimbo (500.000 ha) e Apiacás (477.000 ha).⁴⁷

Essa mesma observação foi feita pela Coordenadoria de Unidade de Conservação da FEMA que considera desde o início de sua gestão (1994) o estabelecimento de sete áreas prioritárias para estabelecimento de Unidades de Conservação no contexto do PRODEAGRO. Segundo a Avaliação de Meio Termo, estas sete áreas foram consideradas produtos executados no período. Até aquela data as unidades 'Cabeceiras do Rio Ronuro' e 'Pantanal do Rio das Mortes' não haviam sido implantadas. Desta forma, excluindo-se as Unidades de Conservação já existentes no Estado, os Estudos Ecológicos Rápidos realizados nestas 7 áreas, abrangiam 4.296.968 hectares, sendo que, nestas, foram concluídos pelo INTERMAT, o Levantamento Cadastral e Fundiário e, também elaborados, pela Divisão de Planejamento e Geoprocessamento da FEMA, os mapas de pressão antrópica, através de uso de imagem de satélite Landsat TM-5 para os anos de 1992/93. No momento, no entanto, ainda não há definições quanto às categorias de uso dessas áreas e, relativamente ao processo de criação de novas áreas, há obstáculos criados pela falta de ações discriminatórias das terras por parte do Estado.

Na avaliação dos objetivos do PRODEAGRO, a Avaliação de Meio Termo aponta que as bases jurídicas para a proteção, em âmbito estadual, das Unidades de Conservação estão estabelecidas no Código Ambiental de Mato Grosso. Os principais obstáculos para a proteção mais efetiva das UC's podem ser sintetizados:

- a) baixo envolvimento dos moradores do entorno das atividades voltadas à proteção das UC's;
- b) ação pouco eficaz da educação ambiental no processo de mudança de atitudes da sociedade;
- c) não utilização do conceito de 'reserva da biosfera' para a proteção de áreas indígenas (principalmente localizadas no cerrado);
- d) baixa capacidade do Estado em desenvolver todas as ações necessárias para a implantação, monitoramento e fiscalização de atividades dentro de áreas de

⁴⁵ BIRD. Appraisal, p. 27. O grifo não consta no original.

⁴⁶ BIRD. Appraisal, p. 5/6.

⁴⁷ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p.

UC's e seu entorno e, diante disto, seria recomendável buscar ações em parceria junto ao setor privado (terceirização) para melhor gerenciamento das UC's;

- e) pressões políticas e interesses de exploração econômica localizados prejudicando suas efetivações.

Neste sentido, a Avaliação de Meio Termo (1996)⁴⁸ apontava a necessidade de uma melhor articulação interna e externa do grupo da então Divisão de Unidades de Conservação (DUCO) principalmente com a Divisão de Educação Ambiental (DEA) e com a equipe do ZSEE, ressaltando também a importância da FEMA em dirigir esforços para a criação de UCs inclusive em áreas de cerrado e para buscar mecanismos que estabeleçam zonas tampão no entorno de áreas indígenas, principalmente aquelas localizadas nas Zonas 1, 2 e 4.

Com base na Avaliação de Meio Termo, o redesenho do PRODEAGRO, em 1997, estabeleceu como objetivo específico para o subcomponente B3 – Unidades de Conservação:

- implantação efetiva (conjunto de medidas referentes aos levantamentos fundiários e demarcação quando aplicáveis, estudos de caracterização ecológica, definição e consolidação dos instrumentos legais correspondentes, zoneamento, implantação da infra-estrutura básica, contratação e operacionalização dos mecanismos de co-gestão e realização de programas de educação e difusão ambiental dirigido às áreas de entorno das UC's de nove unidade de conservação prioritárias, anteriormente citadas;
- realização de estudos para criação e implantação de UC's nas seguintes áreas: Estação Ecológica Roosevelt, Culuene, Caiabis e Manissuiá-Missu;
- realização de ações de Educação e Difusão Ambiental dirigidas as treze áreas acima e das áreas do Parque Estadual Serra Azul e Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt.⁴⁹

Neste sentido, de acordo com o Relatório de Atividades do PRODEAGRO (1993/2002)⁵⁰, foram realizadas no período de atuação do Projeto as seguintes ações: realização de estudos ecológicos rápidos para definição da UC's:

- a) Cabeceiras do Rio Cuiabá (Chapada dos Guimarães, Nobres, Nova Brasilândia, Nova Mutum e Rosário Oeste);
- b) Rio Ronuro (Nova Ubiratã);
- c) Serra Ricardo Franco (Vila Bela da Santíssima Trindade);
- d) Serra de Santa Bárbara (Pontes e Lacerda)
- e) estando em andamento os trabalhos de demarcação topográfica nas UC's Parque Estadual do Cristalino e Reserva Extrativista (RESEX) Guariba-Roosevelt.

Além dos trabalhos de educação ambiental informal nas Unidades de Conservação foi computada ainda a realização das seguintes atividades:

- a) Diagnóstico e plano de manejo da UC Apiacás;
- b) Macrozoneamento da APA Chapada dos Guimarães;

⁴⁸ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 36.

⁴⁹ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 63.

⁵⁰ MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. Relatório de atividades do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso – PRODEAGRO (período: jan. 1993 – 2002). Cuiabá: PRODEAGRO, ago. 2002. p. 24/25.

- c) Mapas de Macrozoneamento da APA Chapada dos Guimarães;
- d) Zoneamento da APA da Cabeceira do Rio Cuiabá – em execução.

Ainda com recursos e com apoio de PRODEAGRO foi criado, em 1997, o Sistema Estadual de Unidade de Conservação (SEUC)⁵¹. O SEUC, administrado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMA, estabelece objetivos e normas para criação e implantação de Unidades de Conservação.

No futuro prevê-se as Unidades de Conservação integrantes do SEUC constarão de um Cadastro sob a responsabilidade da FEMA, o qual conterà dados de cada UC incluindo, entre outras características relevantes:

- a) ecossistemas representativos;
- b) indicação de espécies ameaçadas de extinção;
- c) situação fundiária;
- d) recursos hídricos;
- e) clima e características de solos;
- f) estágio de implantação;
- g) aspectos socio-culturais e antropológicos.

No entanto, apesar desta expectativa, na atualidade o que se observa é a ausência de sistemas informacionais atualizados e integrados que, a exemplo do SISCOB permita processos de gestão mais eficientes. Neste sentido, cabe lembrar que é bastante evidente a carência de integração entre os sistemas do Estado e, que, este é um aspecto benéfico a ser considerado na implantação deste futuro Cadastro de Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação integrantes do SEUC serão reunidas em três grupos, com características distintas:

- I - Unidades de Proteção Integral;
- II - Unidades de Uso Sustentável;
- III - Unidades de Manejo Provisório.

Ainda de acordo com o Decreto n.º 1795, constituem o Grupo das Unidades de Proteção Integral as seguintes categorias de Unidades de Conservação:

- I - Reserva Biológica;
- II - Estação Ecológica;
- III - Parque Estadual e Municipal;
- IV - Monumento Natural;
- V - Refúgio de Vida Silvestre.

[E as Unidades de Manejo Provisório ???????]

Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de Unidades de Conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental – APA;

⁵¹ MATO GROSSO. Decreto n.º 1795 – 4 nov. 1997.

II - Floresta Estadual e Floresta Municipal;

III - Reserva Extrativista;

IV - Estrada Parque.

O referido Decreto estabelece ainda que as Unidades de Conservação serão criadas mediante ato do Poder Público, no qual constatarão seus objetivos básicos, limites geográficos. As propostas para criação de Unidades de Conservação devem ser precedidas de estudos demonstrativos de fundamentos técnico-científicos e sócio-econômicos que justifiquem sua implantação. As categorias de Unidades de Conservação serão criadas em terras de domínio público ou privado, desde que submetidas à desapropriação; as demais poderão ser criadas também em terras de particulares. As Unidades de Conservação de todas as categorias disporão de um plano de manejo, plano de uso e conservação, no qual se definirão os objetivos específicos de manejo da unidade, seu zoneamento e sua utilização.

Na Avaliação de Meio Termo foi ressaltada a importância da FEMA em dirigir esforços para criação de Unidades de Conservação, inclusive em áreas de cerrado, e embasar suas ações educativas e de demarcação de zonas preservadas, empregando conceitos e critérios de reserva da biosfera. Ressalta, também, a necessidade de uma melhor articulação interna e externa do grupo responsável pelas UC's, principalmente com a equipe de educação ambiental e do Zoneamento Agro-ecológico do Estado.

Com o apoio desse referencial, a FEMA deveria estabelecer 3 zonas preconizadas – núcleo, tampão e zona de transição, ganhando maior poder de barganha nas negociações com os diversos atores envolvidos nos processos de criação das unidades protegida.

O redesenho do PRODEAGRO não alterou a concepção do subcomponente no que diz respeito à criação das UC's, mas passa a incorporar as atividades de educação ambiental nas suas ações.

4.1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Atendendo às premissas estabelecidas no Appraisal, que previam a ampliação da área de proteção no entorno do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, foi criada a APA Estadual Chapada dos Guimarães em 1995.⁵²

Com área 251.847,9 (?????) hectares, a APA Chapada dos Guimarães abrange os municípios de Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Campo Verde e Santo Antônio do Leverger, encravada em pleno domínio dos Cerrados. A Chapada dos Guimarães apresenta altitudes de 600 a 800m, sendo de grande beleza cênica. A variedade de habitats nessa região reúne um grande número de mamíferos e aves insetívoros. A área da APA e seu entorno é utilizada para fins educativos onde professores de diversas disciplinas dos cursos oferecidos pela

⁵² MATO GROSSO. Decreto n.º 0537 – 21 nov. 1995.

Universidade Federal de Mato Grosso realizam aulas práticas explorando os vastos recursos existentes como: geomorfologia, fauna, flora, entre outros.

Os recursos do PRODEAGRO possibilitaram a elaboração do mapeamento da APA, concluído em 2000. Atualmente, a APA Chapada dos Guimarães apresenta o Macrozoneamento, elaborado pela empresa Consultoria e Meio Ambiente S/A. (CEMA) e o Levantamento Cadastral e Fundiário, realizado pelo INTERMAT. A fiscalização da área tem sido realizada de forma por um único agente de fiscalização disponível pela FEMA, que conta com o apoio da população local para denúncias de práticas consideradas ilegais, atuando em conjunto com o Ministério Público, que fortalece suas ações. Nos locais de maior visitação, esse fiscal recebe ainda auxílio de um grupo da Polícia Militar.

A APA Cabeceiras do rio Cuiabá foi criada pelo Decreto nº 2.206 em 1988⁵³ sendo, posteriormente, homologada como Lei nº 7.161 em 1999⁵⁴. Com extensão de 473.410,6 ha, essa APA abrange os municípios de Rosário Oeste, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra e Nova Mutun, contendo habitats e fauna típica do Cerrado.

A APA Cabeceiras do Rio Cuiabá possui Estudo Ecológico Rápido, elaborados pela empresa Engenharia, Meio Ambiente e Energia (CEPEMAR) e o Levantamento Cadastral e Fundiário, realizado pelo INTERMAT, necessitando ainda de demarcação. Está sendo desenvolvido até dezembro de 2002, com recursos do PRODEAGRO, o Plano Básico de Implantação da área e a formação do Conselho Gestor da APA, como uma primeira etapa de gestão da para estabelecer normas de uso e ocupação do solo. Essa APA não possui nenhum tipo de infra-estrutura gerencial, porém, de acordo com a disponibilidades de técnicos na FEMA, ocorrem ações de fiscalização e de controle ambiental.

4.2 ESTAÇÕES ECOLÓGICAS

A Estação Ecológica do Rio Ronuro foi criada pelo Decreto nº 2.207 em 1998⁵⁵. Contendo uma área de 131.795 ha, encontra-se geograficamente situada na porção central do Estado, município de Nova Ubiratã, em ponto estratégico para preservação. Essa UC é citada como uma das áreas prioritárias para o Ministério de Meio Ambiente no contexto do Projeto Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Nessa região, próxima à reserva indígena do Xingu, há uma forte pressão pela ocupação.

Na área da Estação Ecológica do Rio Ronuro espécies da fauna de grande importância conservacionista como Lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*) e o Tamanduá bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) foram detectados em manchas residuais de cerrado e transição com cerrados densos

⁵³ MATO GROSSO. Decreto nº 2.206 – 23 abr. 1998.

⁵⁴ MATO GROSSO. Lei nº 7.161 – 23 ago. 1999.

⁵⁵ MATO GROSSO. Decreto nº 2.207 – 23 abr. 1998.

Essa área já foi submetida ao Estudo Ecológico Rápido, elaborado pela empresa Engenharia, Meio Ambiente e Energia (CEPEMAR), possuindo também o Levantamento Cadastral e Fundiário, realizado pelo INTERMAT. A Estação Ecológica não possui nenhum tipo de infra-estrutura gerencial, sendo seu monitoramento feito via satélite. Possui problemas fundiários, pois toda a área pertencente à iniciativa privada, necessitando ainda de demarcação.

Nas áreas previstas pelo Appraisal no rio Madeirinha e Roosevelt, foram criadas três UC's – Estação Ecológica do Rio Madeirinha, Estação Ecológica do Rio Roosevelt e RESEX Guariba-Roosevelt. Essas Unidades de Conservação foram criadas em terras públicas, sendo que nenhuma dessas áreas apresenta problemas fundiários.

A Estação Ecológica do Rio Madeirinha foi criada pelo Decreto nº 1.799 em 1997⁵⁶, e posteriormente homologada com a Lei nº 7.163 em 1999⁵⁷. Comportando uma área de 13.682 ha, encontra-se geograficamente na porção noroeste do Estado, Município de Aripuanã. Até o momento, não foram efetuados estudos ecológicos nessa área.

A Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt foi criada pelo Decreto Estadual nº. 0952 de 1996⁵⁸ e pela Lei nº 7.164 de 1999⁵⁹. Nessa região vive uma comunidade tradicional de seringueiros que extrai e comercializa óleo de copaíba, castanha e borracha em pequena escala. Foi comprado para essa comunidade, por meio do PRODEAGRO, caminhão, equipamentos de comunicação, sendo construído também um galpão. Foi realizado nessa área um diagnóstico sócioambiental pela Organização Padre Anchieta (OPAN).

A Estação Ecológica do Rio Roosevelt foi criada pelo Decreto nº 1.798 em 1997⁶⁰ e homologada com a Lei nº 7.162 em 1999⁶¹. Contendo uma área de 80.915 ha, encontra-se geograficamente na porção noroeste do Estado, município de Aripuanã. Até o momento, essa área não foi objeto de diagnóstico ambiental específico.

A Reserva Ecológica de Apiacás, criada pelo Decreto nº. 1357 de 1992⁶². Com área total de 106.648 ha, localiza-se no extremo Norte do Estado de Mato Grosso, no município de Apiacás. Limita-se à leste e oeste pelos rios Teles Pires e Juruena, formadores do rio Tapajós, um dos principais afluentes da margem direita do Rio Amazonas. Ao Sul, a Reserva se estende numa linha seca até a latitude 7°45' e ao Norte pela confluência do rio Teles Pires com o Juruena.

⁵⁶ MATO GROSSO. Decreto nº 1.799 - 04 nov. 1997.

⁵⁷ MATO GROSSO. Lei nº 7.163 - 23 ago. 1999.

⁵⁸ MATO GROSSO. Decreto nº. 0952 - 19 jun. 1996.

⁵⁹ MATO GROSSO. Lei nº 7.164 - 23 ago. 1999.

⁶⁰ MATO GROSSO. Decreto nº 1.798 - 04 nov. 1997.

⁶¹ MATO GROSSO. Lei nº 7.162 - 23 ago. 1999.

⁶² MATO GROSSO. Decreto nº1357 - 27 mar. 1992.

4.3 PARQUES ESTADUAIS

O Parque Estadual Serra de Ricardo Franco foi criado pelo Decreto nº. 1.796 em 1997⁶³, sendo que sua área, de 158.620,8 ha, abrange o município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no vale do Guaporé. Segundo depoimento da Coordenadora de Unidades de Conservação da FEMA, essa área é considerada pela FEMA de grande relevância para a biodiversidade, pois se insere em uma proposta de estabelecimento de corredor ecológico binacional Brasil-Bolívia, que já tem um parque com 1.600.000 ha implantado, e Rondônia, no contexto do Projeto PLANAFLORO. Nessa Unidade de Conservação, é encontrada fauna com características tanto da Província Amazônica quanto da região de Cariri-Bororó, além de espécies endêmicas à esta região de transição. Este Parque apresenta problemas fundiários, pois toda a área pertencente a iniciativa privada, necessitando ainda de demarcação. Foi executado nessa UC um Programa de Educação Ambiental pela ONG mato-grossense Instituto Centro Vida (ICV), envolvendo as comunidades do entorno. De acordo com o desenvolvimento dos trabalhos da Sociedade de Investigações Florestais (SIF) e das disponibilidades de técnicos na FEMA, ocorrem ações de fiscalização e de controle ambiental. Esse Parque Estadual não possui qualquer tipo de infra-estrutura gerencial, porém, encontram-se em execução obras de infra-estrutura que serão entregues até dezembro de 2002.

O Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara, criado pelo Decreto nº. 1797 em 1997⁶⁴ e homologado como Lei nº. 7.165 em 1999⁶⁵. Com área de 120.092,1 ha, abrange os municípios de Pontes e Lacerda e Porto Espiridião, comportando também a Serra de Monte Cristo, ponto culminante de Mato Grosso, com 1.023 m de altitude.

Sua localização, no vale do Guaporé, abrange a bioregião Amazônica e as ecorregiões de Floresta Úmida de Mato Grosso/Rondônia, Cerrado e Pantanal. O vale do Guaporé atua como um verdadeiro corredor de conexão de flora e fauna entre as bacias Amazônicas e Platina. Nesse contexto, o Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara é considerado pela FEMA como de alta prioridade para a conservação da diversidade biológica.

Nesse Parque, já foi realizado o estudo ecológico rápido pela Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), bem como um programa de educação ambiental pelo ICV. Atualmente, está sendo elaborado um plano de manejo pela ONG Fundação Erasmo de Roterdan (PR) com recurso do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA).

⁶³ MATO GROSSO. Decreto nº 1.796 – 04 nov. 1997.

⁶⁴ MATO GROSSO. Decreto 1797 – 04 nov. 1997.

⁶⁵ MATO GROSSO. Lei nº 7.165 – 23 ago. 1999.

O Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara possui também um Levantamento Cadastral e Fundiário, realizado pelo INTERMAT. Nessa área só vivem posseiros, o que facilita a regularização fundiária. Até o momento, o Parque não possui infra-estrutura gerencial, porém, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos do SIF e disponibilidades de técnicos na FEMA, ocorrem ações de fiscalização e controle ambiental.

Na região do Pantanal do Rio das Mortes foi criado o Parque Estadual do Araguaia, o Refúgio de Vida Silvestre de Quelônios do Araguaia e o Refúgio da Vida Silvestre Curixão da Mata Azul. Essa região está deslocada do foco de ações ambientais do governo do Estado de Mato Grosso. Nesse, está sendo implantada no local infra-estrutura básica com recursos do PRODEAGRO. As parcerias principais são estabelecidas com as prefeituras.

A Serra do Cachimbo, estabelecida no Appraisal com área destinada à criação de Unidade de Conservação foi permutada por dois parques estaduais na Serra do Cristalino, que não apresentam problemas fundiários. O Parque Estadual do Cristalino foi criado pelo Decreto nº 1.471 em 2000⁶⁶, sendo que sua área, de 66.900 ha, abrange os municípios de Alta Floresta e Novo Mundo, localizados na porção norte do Estado de Mato Grosso e ampliado pelo Decreto.

Na área do Parque Estadual do Cristalino encontra-se uma das mais ricas em avifauna da Amazônia, com mais de 600 espécies já catalogadas, incluindo muitas endêmicas. Os rios Teles Pires e Cristalino possuem belezas naturais e áreas apropriadas para desenvolvimento de atividades ligadas ao ecoturismo, como ilhas, praias e corredeiras. Esse Parque não possui infra-estrutura gerencial, necessitando de demarcação. Atualmente, está sendo conduzido pelo ICV um programa de educação ambiental.

Essa Reserva já foi submetida ao Diagnóstico Ambiental e o Plano de Manejo da Reserva, elaborados pela empresa ENGEVIX Engenharia S/C Ltda. A Reserva não possui nenhum tipo de infra estrutura gerencial e seu monitoramento é realizado via satélite. A área, totalmente demarcada, não possui problemas fundiários, sendo pertencente ao Estado.

Recentemente, foram criados o Parque Estadual D. Osório Stofel, em Rondonópolis, com 6.000 ha, o Parque Estadual do Tucumã, com 100.000 ha e o Parque Estadual Meandros do Juruena, com 227.000 ha.

Conforme informações constantes no sítio eletrônico da FEMA, o Estado de Mato Grosso vem desenvolvendo a implantação de uma Política Pública voltada à conservação de amostras significativas dos biomas existentes no Estado, bem como ao desenvolvimento do ecoturismo, por meio da criação e implantação de Unidades de Conservação.⁶⁷

No entanto, é preciso ressaltar no âmbito das Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso, o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, ainda em vigor, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, o qual inclui no seu Art. 5.º, item k, "*a preservação*

⁶⁶ MATO GROSSO. Decreto nº. 1.471 – 09 jun. 2000.

⁶⁷ Informação existente no sítio eletrônico <http://www.FEMA.mt.gov.br/>, consultado em novembro de 2002.

e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza"

Desta forma, atenção especial deve ser dada ao Artigo 10 desse Decreto-Lei, que estabelece que o poder expropriante tem 5 anos para entrar com cada uma das ações de desapropriação:

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

Além disso também se recomenda a verificação da Medida Provisória 2.183-56, de 28 de agosto de 2001.

De acordo com essa legislação, o Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, criado pelo Decreto nº 1.796 em 04/11/97, e o Parque Estadual da Serra de Santa Bárbara, criado pelo Decreto 1797 em 04/11/97, já se encontram com os prazos de desapropriação expirados e, somente a partir de novembro de 2003, é que o Estado de Mato Grosso poderá reeditar novo decreto de desapropriação.

Essa situação expressa a omissão e a inoperância do Estado no seu papel de efetivar a implantação das Unidades de Conservação, o que poderá ocorrer com os demais espaços preservados. Observa-se que, mesmo nessa condição, o Decreto de Criação das respectivas Unidades de Conservação será mantido, e que os proprietários deverão ser submetidos às restrições impostas em unidades de proteção integral. A única via que cabe aos proprietários de terras das Ucs é entrar com ações de indenizações de perdas e danos. Ao mesmo tempo, o Estado pode lançar mão do procedimento de "apossamento administrativo" quando se configurar uma emergência (no caso de desmatamento, queimadas, etc.), podendo interferir, por exemplo, em áreas que reclame o manejo ou controle de vias de acesso.

Consequências da atuação do PRODEAGRO

Com base nas observações de campo, do apoio documental e nas entrevistas, podem ser feitas as seguintes observações gerais para a implementação e a regulamentação das áreas previstas no PRODEAGRO, onde foram criadas as Unidades de Conservação no Estado de Mato Grosso:

A criação das Unidades de Conservação atendeu às exigências do contrato do Appraisal que consistia em ampliar a área de proteção existente no entorno do Parque Nacional Chapada dos Guimarães e a criação de mais 8 Unidades de Conservação, totalizando 9 áreas protegidas. Como resultado direto da ação do Projeto, a biodiversidade do estado, a maioria delas compreendida no ecossistema amazônico, adquire mecanismos de proteção legal que possibilitam a garantia de seus atributos naturais. O ecossistema de cerrado está inserido como Unidades de Conservação de proteção integral apenas na região do Pantanal do Rio das Mortes. As zonas de transição entre floresta amazônica e cerrado estão

contempladas nos Parques Estaduais Ricardo Franco e Santa Bárbara e Estação Ecológica do Rio Ronuro.

O PRODEAGRO gerou demandas para criação de uma estrutura estadual de gerenciamento das UC's na FEMA como a Coordenadoria de Proteção à Biodiversidade e a criação do Sistema Estadual de UC (SEUC). Instala também uma diretriz de preservação, iniciando a implantação de exemplos ao revés da cultura predominante que associa preservação como restrições impeditivas ao progresso.

O programa induziu a formação de uma mentalidade técnica e política com referência à preservação de recursos naturais, mesmo considerando que grande parte de suas ações na conservação ambiental não teve a necessária divulgação para a sociedade em geral.

Essa mudança pode ser detectada nas propostas do Estado em projetos de âmbito interestadual, a exemplo das ações para implantação do Parque Nacional de Jurueña (em estudo), envolvendo os estados de Amazonas e Pará, além de Mato Grosso. Ainda que nesse processo, verifica-se uma maior disposição de Mato Grosso em acrescentar áreas em seu território destinadas à conservação da biodiversidade, contrapondo-se à reação desfavorável dos estados de Amazonas e Pará.

Como desdobramento dessa demanda inicial de implantação de UC's no contexto do PRODEAGRO, o Estado do Mato Grosso criou outras Unidades de Conservação e articulou com diversos programas de financiamento voltados para a preservação dos recursos naturais.

No período de atuação do PRODEAGRO, o Estado de Mato Grosso passou a contar com 33 Unidades de Conservação, contrastando com apenas quatro UC's implantadas no período anterior ao mesmo. Essas unidades representam a incorporação de mais de dois milhões de hectares de terras em UC's.

Um desdobramento do processo de criação das UC's foi a regulamentação do ICMS ecológico no Estado de Mato Grosso e a Compensação de Reserva Legal⁶⁸. Mato Grosso passa a contar com o Projeto Estadual das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). Deve-se acrescentar ainda, como mecanismo legal de proteção à biodiversidade, a Resolução CONAMA 02/96⁶⁹ dispõe sobre a implantação de uma unidade de conservação vinculada ao licenciamento e define o percentual de 0,5% do valor da obra como valor mínimo.

O ICMS ecológico também atuou no sentido de propiciar incremento na mentalidade de rejeição e combate à implantação de Unidades de Conservação em municípios. Hoje, já verifica ações em sentido inverso, existindo prefeituras que tem procurado estabelecer UC's em suas áreas de domínio, motivadas também pela visibilidade que a implantação de uma Unidade garante ao município, tanto em termos de potencial turístico como de aporte de recursos.

⁶⁸ MATO GROSSO. Lei n.º 7.330 - 27 set. 2000.

⁶⁹ CONAMA. Resolução no. 02/96.

Como desdobramento do reforço institucional proporcionado pelo PRODEAGRO, a FEMA criou a Diretoria de Recursos da Fauna e Flora. Por meio da lei 7.330 de 2000, o proprietário que não possui Reserva Legal pode compensar o passivo ambiental em sua propriedade adquirindo terras privadas com vegetação nativa em Unidades de Conservação que deverão ser doadas para o Estado de Mato Grosso⁷⁰. Esse procedimento é uma alternativa à recomposição de vegetação natural da Reserva Legal por plantio ou por técnicas de regeneração nas propriedades rurais sendo que, é feito o controle de desmatamento e de focos de queimadas próximos à Unidades de Conservação, constituindo uma segurança adicional à manutenção da biodiversidade, o que, se não garante a diminuição das queimadas, pelo menos assegura a existência de informação sobre suas ocorrências.

O processo de criação de Unidades de Conservação, propicia eventos de conflitos de ordem social, haja vista que, como regra geral, o Estado, após o estabelecimento dos decretos de criação da UC's, deixa para segunda etapa as ações pertinentes e necessárias ao desenvolvimento social da região de entorno e das populações que vivem dentro dessas áreas.

O PRODEAGRO não previu uma política estadual de desapropriação das UC's, sendo esta uma das principais falhas detectadas em relação ao subcomponente. As Unidades de Conservação foram estabelecidas no Estado de Mato Grosso sem a prévia desapropriação em terras de domínio privado, demandando a necessidade de regularização fundiária.

A implantação das UC's em algumas áreas impôs mudança no uso das terras de populações já estabelecidas, sem dar alternativas econômicas, gerando inseguranças e transtornos de maior ou menor impacto, de acordo com a dependência que cada grupo estabelece para sua sobrevivência. Essa decorrência teria sido minimizada se a malha de educadores já existente no Estado, como os técnicos da EMPAER, fosse incorporada em programas específicos de reorientação de práticas agrícolas capaz de propiciar mudança de na forma de atuação dos produtores rurais no entorno das UC's

A falta de uma articulação prévia à criação das UC's com os órgãos gerenciadores da questão fundiária para a constituição das medidas de desapropriações induziu, em algumas áreas, que antigos proprietários tentassem fazer uma política contrária à implantação dessas unidades. A falta de medidas preventivas e educativas, levou alguns grupos a promover uma ação imediata de desmatamento e ocupação desordenada para efetivar uma condição que leve ao ressarcimento futuro dessa área. Essas práticas, associadas aos recursos humanos e materiais insuficientes para promover uma fiscalização efetiva das UC's, tem gerado ocorrências frequentes de invasões e queimadas.

Essas decorrências da instalação das UC's se apresentam principalmente por não ter sido levado em consideração no Projeto o fato que não basta apenas o decreto de constituição para promover a preservação pretendida, posto que uma série de medidas prévias são

⁷⁰ MATO GROSSO. Lei 7.330 – 2000.

exigidas, entre elas a regularização da situação fundiária e o esclarecimento das populações do entorno e seu envolvimento na preservação.

Essas medidas são imprescindíveis principalmente na condição de dificuldade para a fiscalização de áreas de grande extensão e distantes dos postos de fiscalização que, em sua grande maioria, contam com poucos recursos humanos.

Como exemplo pode ser citada a APA Chapada dos Guimarães, cuja criação ocorreu sem uma ampla sensibilização da população. Mesmo tendo sido efetuado o macrozoneamento dessa área, nota-se a ocupação inadequada e a permanência de atividades econômicas, mesmo que restrita, em áreas destinadas à preservação.

Neste sentido, cabe observar que, a despeito do fortalecimento propiciado pelo PRODEAGRO, a estrutura operacional da FEMA é ainda insuficiente para manter a fiscalização nesse espaço, ocorrendo sobrecarga de trabalho para os técnicos que tentam assegurar a proteção das áreas sob sua responsabilidade, mas que, a despeito disto, não conseguem evitar a depredação do patrimônio natural.

Nos locais onde a população foi envolvida nos estudos de levantamento de UC, nota-se uma nítida resposta positiva que auxilia nos processos de conservação. Pode ser citado como exemplo os Parques Estaduais de Santa Bárbara e Ricardo Franco que, mesmo apresentando problemas fundiários, a população do entorno está mais sensibilizada para a preservação, reconhecendo o patrimônio natural e cultural existente na região. Essas duas Unidades de Conservação se destacam pela atividade de Educação Ambiental Informal desenvolvida pela FEMA compostas de cursos, programas de divulgação em rádio e televisão local, além de publicação de material de apoio e esclarecimento à população quanto aos benefícios proporcionados pela implantação de UC's. No entanto, essas medidas foram insuficientes para reverter a forte restrição por parte dos proprietários de terras em Ricardo Franco com a implantação desta Unidade de Conservação, sendo considerado, nesse aspecto, a região mais problemática no Estado.

Detectou-se a necessidade de estender o sistema de informação sobre as Unidades de Conservação para difundir o conhecimento dos atributos naturais existentes e sensibilizar a população como parceira da gestão das políticas públicas. Os conhecimentos produzidos nos estudos ecológicos rápidos não foram colocados à disposição da comunidade científica e da sociedade civil em geral. Os recursos investidos nessas atividades devem ser otimizados com sua divulgação junto ao público.

A sustentabilidade ambiental das UC's, na forma como foi encaminhada no âmbito do PRODEAGRO, está condicionada à vontade política futura do Governo do Estado de Mato Grosso em manter e ampliar a estrutura de monitoramento e gerenciamento das UC's, bem como da capacidade da FEMA em se articular com outros órgãos públicos e privados, especialmente no que tange ao envolvimento e participação comunitária na defesa dos espaços protegidos, que, como foi constatado ao longo do Projeto, foi bastante deficiente.

Nos locais onde se verificou um efetivo envolvimento das populações pelas instituições contratadas, tanto para o estudo ecológico rápido, como para as ações de educação ambiental, pode-se supor a existência de algumas condições favoráveis para a preservação das UC's.

Pode-se considerar que a criação e a implantação das UC's no Estado de Mato está na sua etapa inicial e demandará, para sua efetiva gestão, um processo de amadurecimento tanto por parte das organizações estatais como da sociedade civil.

Até o presente, as ações de gestão dessas unidades estavam fortemente concentradas nos recursos advindos do PRODEAGRO mas, com o final do Projeto, será necessário destinar os recursos arrecadados com os mecanismos de compensação ambiental da FEMA e do próprio sistema de licenciamento ambiental para essas ações, ou seja, a sustentabilidade das ações encetadas está na dependência do exercício de vontades políticas e de respostas em nível da conscientização da própria sociedade civil, organizada ou não.

5. PROJETOS AMBIENTAIS DEMONSTRATIVOS

Até a Avaliação de Meio Termo do PRODEAGRO, o subcomponente Projetos Ambientais Demonstrativos era formado por dois subcomponentes distintos:

- a) *Gerenciamento e Conservação de Recursos Florestais*
- b) *Racionalização de Atividades Mineradoras*

Esses subcomponentes estão delineados no Appraisal, respectivamente, no sentido de promover e estimular a conservação da biodiversidade do Estado, por meio da manutenção dos recursos florestais e atuar na reversão dos impactos da mineração no Estado além de propiciar a criação de padrões ambientais para utilização dos recursos minerais com benefício econômico direto da população, mantendo a preservação do ambiente.

Segundo o Appraisal, no âmbito do subcomponente Gerenciamento e Conservação de Recursos Naturais, o PRODEAGRO iria apoiar ações a fim de conservar os recursos naturais florestais renováveis na Zona 5 (de acordo com Appraisal, a Zona 5 compreendendo 33.000 km², ou seja, 3.300.000 ha de áreas cobertas por florestas ao norte do Estado). Nesse sentido, foram indicadas as seguintes ações no Projeto:

- a) a identificação, criação e demarcação de nove Reservas Florestais Estaduais (REF), cobrindo uma área estimada em 5 milhões ha;
- b) a preparação de um estudo geral para cada uma das nove áreas de reserva, incluindo inventários florestais, e o desenvolvimento de planos de gerenciamento e programas detalhados de ação para as RFEs;
- c) implementação de uma campanha de consciência florestal;
- d) treinamento de pessoal florestal.

O Projeto pretendeu financiar trabalhos civis e infra-estrutura básica para as RFEs e postos de reforço na lei, equipamentos, veículos, treinamento e material de campanha de consciência. A FEMA seria responsável pela implementação deste subcomponente, seguinte a demarcação pelo INTERMAT.

Quanto aos objetivos e alcance, o Appraisal indica no Anexo 2 que, na preparação do plano de gerenciamento para cada Reserva Florestal Estadual seriam realizadas experiências para testar a sustentabilidade das técnicas alternativas de plantio, prevendo monitoração contínua. Isto deveria gerar informações para futuros ajustes e revisões ao plano de gerenciamento. Finalmente, seria produzido pela FEMA e EMPAER um manual sobre florestamento e agro-florestamento sustentáveis.

A Avaliação de Meio Termo, publicada em 1997, aponta como produtos previstos basicamente aqueles relacionados ao Manejo Sustentado de Florestas, que permanece após o redesenho inserido no subcomponente Projetos Ambientais Demonstrativos.

Os trabalhos em execução visam a implantação de modelos demonstrativos de sistemas silviculturais de manejo sustentado em floresta tropical. Como meta está a implantação dos modelos em 3 pólos madeireiros, localizados nos municípios de Cláudia, Marcelândia e Juruena. São relevantes também a participação das ONGs e das Prefeituras na execução de projetos, como por exemplo o Projeto Mutirão Verde, cuja meta é a produção de 2 milhões de mudas de árvores nativas.⁷¹

Essa Avaliação aponta que, *“do total do projeto, 10% foram executados, prevendo-se para o referido ano, a execução de mais 40%. Estimou-se inicialmente uma duração de 7 anos para desenvolvimento do projeto; entretanto, limitado pela vigência contratual do PRODEAGRO, foram celebrados contratos com ONGs por apenas dois anos”*.⁷² A AMT indica também a realização de seminários de apresentação do projeto nos pólos madeireiros do Estado, locadas as áreas e concluídos os inventários florestais, ou seja, *“a expectativa é que estes modelos sirvam de base para a difusão de técnicas de manejo sustentável de florestas para a atividade madeireira”*.⁷³ Nessa ocasião, os seguintes aspectos problemáticos foram apontados na execução do Projeto:

- a) demorado trâmite burocrático entre FEMA/GEP/BANCO para a consolidação dos contratos com as ONGs;
- b) dificuldade de acompanhamento pela FEMA, que não tem presença no local e nem na região do projeto; e,
- c) demora no repasse de recursos financeiros às ONGs pela FEMA.⁷⁴

Há riscos de desperdício de recursos humanos e financeiros, pelo fraco envolvimento da FEMA (educação ambiental) e de outros órgãos executores na divulgação maciça do Programa frente à comunidade alvo de suas ações. Risco maior é o da descontinuidade das ações em questão, após a conclusão do PRODEAGRO, tendo em vista que a duração ideal era de 7 anos.

Com relação ao subcomponente Racionalização das Atividades Mineradoras, o Appraisal faz as seguintes considerações:

Apesar de ser difícil quantificá-las, as conseqüências das diferentes formas de mineração (garimpagem) praticadas no Mato Grosso estão se tornando uma séria ameaça para o ambiente do Estado. Os efeitos incluem a destruição da mata ciliar de bacias hidrográficas críticas, erosão de solos aluviais férteis e margens de rios, mudanças na topografia dos leitos dos rios, poluição das águas e abusos dentro de áreas de conservação e indígenas. A legislação federal foi aprovada, mas não efetivamente reforçada e poucos esforços tem sido tomados para racionalizar ou controlar as ações mineradoras em Mato Grosso.⁷⁵

Desta forma, o Projeto iria apoiar, então, as seguintes atividades:

- a) a preparação de um inventário e mapeamento das atividades mineradoras no Estado, com atenção particular para as zonas mais frágeis ambientalmente;
- b) a preparação de um estudo dos padrões de mineração e pedidos de licenças de mineração de ouro;
- c) o estabelecimento de padrões de mineração e pedidos de licença para mineração do ouro;
- d) pesquisa sobre a aplicabilidade de tecnologia mineradora mais benigna ambientalmente e o estabelecimento de projetos/unidades de demonstração usando a tecnologia para extração do ouro;

⁷¹ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 27.

⁷² MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 28.

⁷³ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 28.

⁷⁴ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 28.

⁷⁵ BIRD. Appraisal, p. 25.

- e) implementação de programas de assistência à saúde, educação e outros, para pequenas comunidades mineradoras.⁷⁶

Essas ações iriam ser implantadas pela FEMA nas áreas ao norte do Estado onde o problema de garimpagem era mais agudo. O Projeto financiaria a infra-estrutura, unidades experimentais, veículos e equipamentos, cursos de treinamento, consultoria e assistência técnica, e custos operacionais.

Quanto aos objetivos e alcance, o Appraisal preconizava a minimização dos impactos ambientais nos recursos hidrográficos de Mato Grosso causados por extração mineral. O Projeto assistiria os mineradores de ouro, as prefeituras municipais e as organizações apropriadas durante o estabelecimento de projetos de demonstração para a mineração, e programas de educação sobre o uso e adaptação de tecnologia própria (mitigação) para extração e recuperação. Seriam alocados serviços sociais e financiamentos à disposição para apoiar essas mudanças.

Para reforçar a legislação ambiental Federal, o Estado deu garantias durante as negociações que até 30 de janeiro de 1992, ele prepararia e apresentaria para sua Assembléia Legislativa, para aprovação, a legislação proposta sobre meio ambiente, satisfatória ao Banco e, que, a legislação iria servir "inter alia" para maior poder regulatório do Estado sobre assuntos de extração mineral e vegetal.⁷⁷

A Avaliação de Meio Termo considerou que, de modo geral, os efeitos produzidos pelos projetos de Regularização de Atividades Mineradoras, Melhoramento Tecnológico e Recuperação de Áreas Degradadas ainda eram pontuais e com baixa repercussão no Estado. O baixo índice de propagação das atividades de Melhoramento Tecnológico geraria situações delicadas do ponto de vista sócioambiental, na medida em que, na época, o Estado contava com uma população garimpeira da ordem de 140 mil pessoas.

A eventual desmobilização de parte desse contingente populacional acarreta tensões sociais em áreas urbanas, principalmente aquelas que têm o garimpo como base de sustentação econômica. Como exemplo de área potencial para conflito, cita-se o município de Pontes e Lacerda onde habitam 2000 garimpeiros. Partindo-se desse dado, é importante a implementação do Projeto Melhoramento Tecnológico visto que a atividade é responsável pela produção de 40 t de ouro por ano, porém, com sistema de beneficiamento ineficaz, gerador de prejuízos ao ambiente e às mineradoras.⁷⁸

Especificamente para as ações para recuperação de áreas degradadas, foram constatadas na AMT várias dificuldades na execução de convênios com as prefeituras.

Destacam-se diversas pendências que entravam o andamento dos projetos, como as relativas à regularização fundiária, a ausência ou a falta de experiência dos técnicos municipais responsáveis, a falta de interesse político por parte dos dirigentes municipais e a inconstância de acompanhamento e orientação por parte da FEMA/PNUD/PRODEAGRO. Ressalva-se, contudo, o caso do município de Matupá, que tem desenvolvido e apresentado resultados satisfatórios na execução do Programa.⁷⁹

Finalmente, a AMT recomenda que as ações de Racionalização das Atividades Mineradoras sejam desenvolvidas com a participação efetiva das entidades representativas

⁷⁶ BIRD. Appraisal, p. 26.

⁷⁷ BIRD. Appraisal, p. 26.

⁷⁸ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 29.

dos trabalhadores, para a disseminação de tecnologias de menor impacto ambiental, contribuindo assim para a solução dos problemas de falta de acompanhamento técnico, desinteresse político local e desmobilização dos proprietários das áreas de garimpo.

Após o Redesenho, esse novo subcomponente B9 - Projetos Ambientais Demonstrativos (que agrega os dois subcomponentes *Gerenciamento e Conservação de Recursos Florestais* e *Racionalização de Atividades Mineradoras*) passa a se concentrar em algumas ações específicas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias de baixo impacto direcionadas para mineração e projetos pilotos de manejo florestal incluindo aporte tecnológico, recuperação de áreas degradadas, implantação de viveiros de mudas e atividades de educação ambiental para a população.

Conforme citado na Síntese da Proposta de Revisão/Prorrogação do PRODEAGRO, o subcomponente Projetos Ambientais Demonstrativos teve como metas:⁸⁰

- a) dar continuidade à implantação de 03 modelos de manejo sustentável para uso múltiplo da floresta tropical (Marcelândia e Cláudia – FFT e Juruena – PRONATURA);
- b) dar continuidade à implantação de três projetos de repovoamento florestal, através de parcerias com FADE/, FASE/COOTRADE e IEL.
- c) dar continuidade à implantação de três projetos de repovoamento florestal, através de parceria com a FFT;
- d) elaborar e implantar Projeto de Difusão Ambiental Integrada para divulgação dos Projetos Demonstrativos em todo Estado de Mato Grosso;
- e) dar continuidade aos três projetos de recuperação de áreas degradadas (Matupá, Juína e Paranaíta);
- f) implantar base técnica para recuperação, planejamento e monitoramento ambiental na bacia do rio Tenente Amaral;
- g) acompanhar o projeto de recuperação de área degradada de Poconé;
- h) implantar um projeto de recuperação de área degradada em Poconé;
- i) dar continuidade aos 11 projetos de Mutirão Verde em andamento (Sta. Terezinha, Nova Guarita, Vila Rica, Marcelândia, Querência, Araguainha, Terra Nova, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Reserva do Cabaçal e Juruena);
- j) implantar projeto de melhoramento e difusão de tecnologia de mineração;
- k) implantar 01 planta móvel e 01 planta fixa de tratamento de minério em Poconé;
- l) implantar 01 modelo de projeto de tratamento e destinação de resíduos sólidos em Chapada de Guimarães e 01 modelo de projeto de redução, tratamento e destinação de resíduos sólidos da indústria florestal em Sinop.
- m) elaborar Plano Piloto em Área de Mineração em Poconé;

⁷⁹ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p. 29.

⁸⁰ MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. Síntese da proposta de revisão/prorrogação ..., p. 64.

- n) implementar Plano de Gestão Integrada na bacia do rio Peixoto Azevedo;
- o) implantar projeto piloto de eco-turismo no entorno da UC Ricardo Franco;
- p) realizar o Projeto de Pesquisa e Avaliação de Depósitos Minerais em Poconé.

A concepção desses programas contou com a colaboração fundamental dos consultores da Cooperação Técnica do PNUD-PRODEAGRO que, junto aos técnicos da FEMA e de outros órgãos envolvidos no programa, como a METAMAT, elaboraram as diretrizes de atuação nos setores florestal e mineral.

Ressalta-se que os Projetos Ambientais Demonstrativos foram concebidos e implementados em uma época de plena atividade extrativista de madeira e do início do declínio das atividades de mineração do ouro, tradicionais em Mato Grosso.

A percepção atual revelada pelas entrevistas e visitas a campo denota um outro momento nessas atividades, caracterizado por um declínio econômico, devido ao deslocamento da fronteira extrativista madeireira, hoje concentrada no Estado do Pará, e da redução do estoque de minérios, o que vem exigindo maior aporte de recurso tecnológico para sua exploração.

5.1 MANEJO FLORESTAL

5.1.1 Projetos Demonstrativos de Manejo Sustentável de Florestas

O manejo sustentado de florestas é um processo contínuo de tratamentos silviculturais para favorecer a regeneração natural e o crescimento de espécies desejáveis, com a mínima alteração na estrutura da floresta original.

Esses projetos tiveram caráter demonstrativo com o objetivo principal de preparar pessoas do setor, como madeireiros, técnicos e engenheiros florestais, na utilização de práticas mais adequadas ao manejo dos recursos florestais. Na época, o grande desafio foi demonstrar a viabilidade técnica, econômica, ecológica e social do manejo florestal sustentado para produção de madeiras e difundir técnicas de manejo sustentado e exploração de baixo impacto, para minimizar os danos causados à floresta.

Os Projetos Demonstrativos de Manejo Florestal do PRODEAGRO foram implantados em três pólos madeireiros da região norte do Estado de Mato Grosso: Marcelândia (200 ha), Cláudia (200 ha) e Juruena (100 ha). Também foram conduzidas atividades de treinamento e capacitação dos recursos humanos envolvidos na atividade florestal, como mão-de-obra operacional e técnicos do setor, por meio de cursos, seminários e atividades de campo, abordando temas relacionados às atividades de planejamento da exploração e tratamento silviculturais pós exploratórios (Relatório Síntese de Atividades pag 20.)

Os trabalhos foram conduzidos, no período de 1996 a 1998, por Organizações não Governamentais contando com a supervisão da FEMA e da consultoria da Cooperação

Técnica do PNUD. A ONG FFT foi contratada para os projetos desenvolvidos em Cláudia e Marcelândia e a ONG Pró-natura foi a responsável pela condução dos trabalhos em Juruena.

Do ponto de vista operacional, os projetos consistiam dos seguintes procedimentos básicos:

- a) em cada área selecionada nos municípios de Cláudia, Marcelândia e Juruena, foi realizada uma avaliação por amostragem, englobando 2 talhões (unidade da floresta);
- b) após a delimitação dos talhões, procediam-se demarcações para criar um sistema de coordenadas cartesianas, necessário à etapa posterior de inventário e de abertura de estradas;
- c) o trabalho de inventário ocorria necessariamente um ano antes da exploração da madeira, visando o planejamento das ações, entre as quais: marcação das árvores a serem aproveitadas, retirada prévia dos cipós, pré-dimensionamento do pátio ou abertura na floresta.

Na época de exploração, eram observadas regras para a redução de desperdícios, como cortes corretos e com tronco baixo, orientações para motosserristas, além de difusão de práticas de segurança. Em 1998, com a alteração da Legislação Florestal Federal os projetos de manejo autorizados e fiscalizados pelo IBAMA passaram a exigir o inventário de toda a área destinada ao manejo, substituindo o processo de inventário por amostragem (talhões), o que impôs uma melhoria nos procedimentos de exploração de madeiras.

Depois de concluídas as atividades de exploração, o ciclo preconizado de regeneração natural da floresta é de aproximadamente 30 anos, para cada talhão. Segundo as orientações técnicas, após um período mínimo de cinco anos, recomenda-se um trabalho de pesquisa, avaliando a regeneração da área. Nesse período, deve ocorrer a mínima intervenção local para não dificultar a regeneração natural da floresta, sendo aconselhável apenas a elaboração de estudos e pesquisas específicas.

Terminado o período de exploração dos talhões, em 1998, os projetos demonstrativos desenvolvidos no âmbito do PRODEAGRO foram concluídos nos três municípios e essas áreas, até o momento, encontram-se em sua fase inicial de regeneração.

Ocorre que o longo período necessário à recuperação da área explorada tem gerado equívocos na avaliação dos projetos demonstrativos pelas comunidades locais e até mesmo entre os parceiros executores, que consideram essa fase como um simples abandono da área pelo órgão executor. Essa visão equivocada decorre principalmente da falha na divulgação da natureza dos projetos para as comunidades envolvidas.

Segundo depoimentos obtidos nesta Avaliação os três projetos executados foram bem sucedidos e válidos. O principal resultado refere-se à mudança no enfoque para manejo de floresta, que passa de um processo até então voltado unicamente na fiscalização para assumir um caráter mais educativo. No decorrer desses projetos, técnicos da FEMA e de

outros órgãos foram capacitados com as experiências aportadas ao Projeto e induziram também o estabelecimento de parcerias com a FEMA em atividades de educação ambiental nas escolas nos municípios alvo dos programas.

No entanto, a demora no repasse de recursos pelo PRODEAGRO gerou descontinuidade nas ações, deixando inclusive as ONG's contratadas sem atividade quando os recursos disponibilizados terminaram.

O custo dos planos de manejo foi considerado outro ponto desfavorável à adoção desse tipo de projeto em larga escala, pois para o produtor o preço da madeira não compensa os recursos investidos nos planos de manejo.

5.1.2 Avaliação de Atividades Florestais

Visou caracterizar e avaliar o sistema de exploração e o processamento de madeira em dois pólos madeireiros: Juara e Marcelândia. No período de 1993 a 2002, segundo o Relatório de Atividades do PRODEAGRO (pag 20), foram realizadas as seguintes ações:

- a) caracterização sócioeconômica da exploração florestal, considerando-se a mão-de-obra envolvida, a tecnologia adotada, a origem e o preço da matéria-prima;
- b) avaliação técnica do sistema de exploração florestal em termos de produção de espécies extraídas e danos causados pela exploração;
- c) caracterização econômica da indústria madeireira.

5.1.3 Fomento Industrial

O objetivo deste projeto foi a capacitação de afiadores de lâminas de serra fita e gerentes de serrarias referente à importância da correta manutenção e preparação da lâmina de serra fita, alinhamento de carro porta-toras, visando um melhor aproveitamento de matéria-prima e, conseqüentemente, maior redução de desperdícios durante o processamento de toras. De acordo com o Relatório de Atividades do PRODEAGRO (1993-2002) pag 21, foi efetuada no período a capacitação e o treinamento da mão-de-obra operacional e gerentes de serraria por meio da realização de cursos em dez municípios de importância na exploração florestal no Estado de Mato Grosso - Alta Floresta, Brasnorte, Cláudia, Juara, Juína, Juruena, Marcelândia, Querência, Sinop e Vera.

5.1.4 Projeto Mutirão Verde

Teve por objetivo a implantação e a manutenção de viveiros para a produção de mudas visando o reflorestamento de forma educativa e participativa, com a finalidade de recuperar áreas degradadas e matas ciliares. O projeto foi realizado em parceria com as prefeituras municipais, por meio de convênios, sendo produzido um número médio de cem mil mudas em cada um dos 26 municípios contemplados a seguir - Alta Floresta, Areópolis, Cáceres, Campo Novo dos Parecís, Chapada dos Guimarães, Diamantino, Itiquira, Jaura,

Juruena, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Mirassol d'Oeste, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Xavantina, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Rondonópolis, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leveger, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte e Vila Rica.⁸¹

Esse projeto teve também como objetivo gerar dados fenológicos e silviculturais de espécies nativas de ocorrência nos três ecossistemas do Estado (floresta, cerrado e pantanal).

Como benefícios adicionais, além de dotar os municípios contemplados com infraestrutura básica para a produção de mudas florestais, o Projeto Mutirão Verde foi concebido para promover, na comunidade local, principalmente estudantil, um maior conhecimento da flora local e a conscientização e sensibilização dessa população para as questões ambientais, por meio de trabalhos desenvolvidos pelo projeto, como demarcação de árvores matrizes, coleta de sementes, sementeira e plantio de mudas.

A implementação dos viveiros teve como mérito o treinamento dos técnicos e o caráter educativo, pois envolveu o reconhecimento da flora regional pela comunidade. No entanto, as pesquisas de campo revelaram que o Projeto Mutirão Verde foi o mais prejudicado no contexto do subcomponente, pois foram desenvolvidos com recursos escassos e descontínuos devido, entre outros fatores, aos cortes de orçamento e ao atraso na liberação de recursos. Os projetos de viveiros também não previam demandas para compra de produtos para combate a formigas, acaro, adubação e tampouco levaram em conta o seu caráter econômico, com inclusão de espécies frutíferas que atenderiam uma demanda já existente nas comunidades. O cultivo de espécies frutíferas, além de espécies nativas, está sendo implantado no viveiro de mudas de Poconé, e também nos viveiros atualmente implementados por iniciativa de programas federais nos municípios de Matupá e de Peixoto de Azevedo.

Os viveiros de mudas poderiam ser mantidos para atividades de conscientização ambiental se houvesse a manutenção contínua e interesse das prefeituras locais, o que, conforme constatado pela Avaliação é um aspecto crítico do Projeto.

5.2. PROJETOS AMBIENTAIS DEMONSTRATIVOS

5.2.1 Extração de Minérios

A mineração, em Mato Grosso, assim como em todo país, está representada por dois segmentos principais: um deles voltados a empresas de mineração que atuam na produção e no beneficiamento de minerais, e outro segmento, representado pela atividade extrativista, mais conhecida como garimpagem, que atua predominantemente de maneira informal na extração e comercialização de ouro, diamante e pedras semi-preciosas.

⁸¹ MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. Relatório de atividades ..., p. 21.

Entre os inúmeros problemas decorrentes e/ou associados com a garimpagem pode ser destacado o sub-aproveitamento das jazidas minerais, e impactos severos no contexto físico, biológico e sócioeconômico nas áreas exploradas.

A FEMA, em parceria com a METAMAT, DNPM e prefeituras municipais, desencadeou várias ações para atender as diretrizes do Appraisal, dentre os quais: Projeto de Regularização dos Garimpos, Plano de Monitoramento, Projeto de Monitoramento Tecnológico – Planta fixa e Planta Móvel, Projeto Plano Diretor de Mineração e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas.

Foram privilegiadas, nas observações de campo para avaliação final do PRODEAGRO, as atividades voltadas ao Projeto de Monitoramento Tecnológico – Planta Móvel de Poconé e aos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas nos municípios de Matupá, Peixoto de Azevedo e Poconé (Cascalheira).

5.2.2 Recuperação de Áreas Degradadas

Os projetos de recuperação de áreas degradadas foram concebidos para a regularização das atividades mineradoras no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de alterar o perfil da exploração mineral, consolidar instrumentos que permitissem o exercício legal da garimpagem de cunho artesanal e social, minimizar os impactos e maximizar o aproveitamento dos recursos naturais, racionalizando os procedimentos exploratórios e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de outras atividades mais sustentáveis.

A implantação de módulos experimentais serviriam também para educação ambiental e conscientização de populações garimpeiras, além de comporem áreas verdes municipais recuperadas, com apoio de viveiros, e destinadas para uso comunitário.

Foram concluídos, no contexto desse Projeto, os trabalhos realizados em seis municípios: Arenápolis (20 ha), Juína (10 ha), Matupá (16 ha), Paranaíta (14 ha), Peixoto de Azevedo (7,39 ha) e Poconé (10 ha). Como parte do projeto de recuperação de áreas degradadas, foi prevista a implantação de viveiro de mudas para o replantio dessas áreas com árvores nativas.⁸²

Pesquisas a campo revelam que a área recuperada em Matupá, destinada à implantação do horto florestal da cidade, foi considerada um exemplo de resultado satisfatório na Avaliação de Meio Termo do PRODEAGRO e hoje se encontra totalmente abandonada. Atualmente, outros viveiros implantados em Matupá e Peixoto de Azevedo por iniciativa de programas federais em áreas distintas não aproveitaram a infra-estrutura já instalada pelo PRODEAGRO.

⁸² MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. Relatório de atividades ..., p. 22.

O projeto concebido em Poconé se insere dentro de um contexto maior que objetiva recuperar a área conhecida como cascalheira São Francisco, compreendendo aproximadamente 60 ha, localizada no perímetro urbano, inserida no loteamento Jardim Guaicurus.

Esse projeto, implementado ao nível piloto, propõe o manejo de áreas degradadas, por meio de uma concepção paisagística que busca transformar a área a médio prazo em Parque Temático e museu do garimpo, constituindo um pólo de atração turística para a cidade. O caráter educativo proposto pelo projeto foi atendido no período de sua implantação e vem sendo utilizado pela população em Poconé.

De forma complementar, o projeto teve por objetivo proporcionar o fomento à recuperação de áreas degradadas existentes no município, contribuindo para a melhoria da paisagem urbana, minimizando os riscos à população e formando áreas verdes úteis à comunidade. Para tanto, será necessário estabilizar a área de lava, propondo-se também o aproveitar a água das cavas, atualmente usada para irrigação do viveiro de mudas, cujas plantas tem sido utilizadas para repovoamento da área com espécies nativas.

A demora no repasse promoveu paralisações periódicas nos Projetos pilotos, comprometendo as atividades principalmente ligadas à produção de mudas em viveiros.

As paralisações sucessivas tiveram também impactos negativos sobre a comunidade local, que passou a desacreditar na continuidade das ações, perdendo a confiança já depositada nos técnicos, o que exigiu um longo trabalho para recuperação desse elo. Também foram constatadas na pesquisa de campo acusações sobre desvio de recursos do PRODEAGRO pela prefeitura municipal de Poconé, prejudicando sensivelmente as ações do projeto.

Burocracia do Projeto com atrasos sucessivos na liberação de recursos sem correspondência com as necessidades de plantio e manutenção de viveiros. Falta de compromisso das prefeituras parceiras no Projeto Abandono do viveiro de Matupá, com perda de material e recursos investidos. O viveiro de Peixoto de Azevedo foi abandonado e hoje está ocupado por pastagem. Em Poconé, o viveiro foi resgatado por empenho pessoal dos técnicos responsáveis que investiram inclusive recursos próprios em determinado período.

5.2.2 Projeto Plano Diretor de Mineração - Poconé

Teve início em setembro de 1998, com o objetivo de estabelecer diretrizes e criar condições para o ordenamento do desenvolvimento da atividade mineradora, integrando todos os segmentos interessados no processo de planejamento territorial, ocupação do solo e exploração do subsolo.

O plano se propôs a fixar normas, estabelecer parâmetros técnicos e econômicos e definir os espaços e o tipo de ocupação da área, servindo como instrumento eficaz no

gerenciamento ambiental integrado, principalmente no que se refere à conservação, proteção e controle dos recursos naturais.

De acordos com o Relatório de Atividades do PRODEAGRO (1993-2002), pag 24, foi concluída apenas a primeira etapa do plano diretor, concentrada basicamente na etapa de diagnóstico.

5.2.3 Projeto de Melhoramento Tecnológico Planta Fixa - Poconé

Teve por objetivo pesquisar e desenvolver um processo extrativo que permitisse reprocessar os rejeitos ditos não contaminados, considerando-se a viabilidade econômica de retirar o ouro residual e transportar os rejeitos finais para o recobrimento de cavas abandonadas. O projeto foi concluído em dezembro de 1997, mas o resultado apontou que, para o reaproveitamento dos rejeitos, não é viável economicamente.

5.2.4 Projeto de Melhoramento Tecnológico Planta Móvel - Poconé

Em execução desde 1998, o Projeto Planta Móvel de Poconé teve por objetivo pesquisar e desenvolver um processo extrativo de reprocessamento para descontaminação dos rejeitos contaminados por mercúrio, retirando o ouro residual no processo, garantindo a viabilidade econômica para o empreendimento.

Um montante de 500 kg de rejeitos provenientes de 18 garimpos foram encaminhados para ensaios tecnológicos, buscando a concepção e dimensionamento de uma planta adequada de tratamento desse tipo de rejeito. O Projeto Planta Móvel indicou duas alternativas para a destinação dos rejeitos contaminados - uma delas indica estudos para sua destinação em aterro (projeto de aterro industrial) e a outra estudo o reaproveitamento dos rejeitos (Planta de Cianetação Intensiva - piloto), onde se estuda a substituição do mercúrio por cianeto.

Os dois estudos encontram-se em desenvolvimento e estão sendo executados pela empresa Metais Especiais. O aporte tecnológico foi viabilizado com recursos do PRODEAGRO e a implantação do projeto piloto de cianetação está a cargo da Cooperativa de Produtores de Ouro de Poconé (COOPERAURUM).

De acordo com pesquisa de campo, verificou-se que o teste executado para a extração do ouro do rejeito em Poconé mostrou a viabilidade econômica do projeto, fator que vem atraindo a atenção de garimpeiros de outros municípios como Peixoto de Azevedo e Matupá. Uma das principais dificuldades encontradas que tem retardado o início da atividade da planta diz respeito à falta de cianeto, insumo básico para operacionalização da Planta Móvel. Essa dificuldade refere-se à excessiva burocracia para o licenciamento do cianeto em

vários órgãos estaduais e federais, motivo pelo qual a operação do Projeto Planta Móvel não pode ser iniciado até o momento, somente em escala experimental.

5.2.5 Aspectos relevantes sobre os Projetos Ambientais Demonstrativos

O PRODEAGRO promoveu a execução de projetos ambientais demonstrativos visando avanços no processo de adoção de tecnologias de recuperação de áreas degradadas no Estado, propiciando alternativas tecnológicas para as ações degradadoras do ambiente (garimpo e extração de madeira). Esses Projetos constituem modelos demonstrativos compatíveis com a preservação e a recuperação dos recursos naturais em Mato Grosso. Atenderam os objetivos do Appraisal no sentido de desenvolver pesquisa voltada para a aplicabilidade da tecnologia mineradora ambientalmente adequada e o estabelecimento de projetos demonstrativos de tecnologias de baixo impacto que visam reduzir as intervenções do solo e a contaminação do ambiente por mercúrio.

O nível tecnológico dos projetos demonstram a possibilidade da atividade econômica rentável e a preservação ambiental, cumprindo assim a finalidade pretendida. Possibilitaram também a ocorrência de exemplos para adoção de diretrizes para regularização da atividade mineradora do Estado

Os projetos demonstrativos propiciaram a transferência para o Estado, de experiências de outras regiões do país e internacionais, adaptadas para as peculiaridades e o potencial de seus recursos naturais. Ao mesmo tempo, a divulgação dos trabalhos realizados, por meio de publicações e participação em congressos, mostrar este tipo de ocorrência no Estado de Mato Grosso.

Os projetos atuaram na mudança de mentalidade dos segmentos envolvidos nas atividades de grande impacto, como a madeireira e a mineração, e contribuíram para ampliar a percepção ambiental da comunidade, que passou a contribuir para a fiscalização de outras ações impactantes na região, como por exemplo, a degradação de nascentes.

A implantação dos projetos demonstrativos propiciou estudos e ações de educação ambiental implantadas pelo PRODEAGRO, com repercussões e desdobramentos que ocasionaram melhorias das populações de entorno, a exemplo de Poconé, onde o Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG) realizou os estudos socioeconômicos e abriu espaços para atender exclusivamente professores do município em cursos de formação superior.

No entanto, não foram direcionados esforços no sentido de esclarecer para o público alvo a natureza pontual dos projetos demonstrativos, especialmente de Manejo Sustentado de Florestas. A comunidade em geral, inclusive os apoiadores e parceiros no programa, considera que os projetos foram abandonados, ficando inconclusos, quando essa área demonstrativa cumpriu sua função de apontar as técnicas adequadas à preservação da floresta.

Parte dessa percepção deve-se ao fato de ter ocorrido efetivamente o abandono da maioria dos viveiros de mudas destinados à recuperação de áreas degradadas, incluindo aquelas vinculadas ao Projeto Mutirão Verde. Exceção é feita à área de Cascalheira, em Poconé, cujos técnicos responsáveis da FEMA e da METAMAT se empenharam em atender os compromissos financeiros com os funcionários e para compra de material.

Deve-se ressaltar que o projeto voltado para a regularização das atividades mineradoras teve alcance limitado, estando excluídos os garimpos que realizam a exploração do ouro por filões subterrâneos. Em Poconé, essa atividade acarretou recentemente o desmoronamento de vias públicas, o que pode ser constatado na visita a campo, e que tende a atingir grandes extensões.

Entre os principais problemas observados em áreas de recuperação no garimpo, destacam-se os aspectos burocráticos e operacionais do PRODEAGRO - atraso no repasse dos recursos e controle centralizado na direção central da FEMA.

5.3 ATERRO SANITÁRIO DE CUIABÁ

Além dos projetos demonstrativos voltados ao manejo sustentável de florestas e às atividades de mineração, significativo aporte de recursos desse novo subcomponente foi direcionado para a implantação do aterro sanitário de Cuiabá, atendendo a uma demanda que se colocou no decorrer do PRODEAGRO.

O aterro sanitário, incluindo a usina de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos, visou prover o município de Cuiabá de um sistema de deposição de resíduos sólidos dentro de normas sanitárias adequadas. O empreendimento foram construídos em uma área de 41 hectares, degradada pelas atividades de garimpo. De acordo com a concepção do projeto, a capacidade nominal da usina de reciclagem é de 200t/dia, sendo 110 t/dia para o material orgânico destinado ao processo de compostagem, no qual parte do lixo é transformado em adubo orgânico. O restante da capacidade do sistema, 90 t/dia, foi projetado para receber o material passível de comercialização (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos). Os resíduos excedentes seriam destinados ao aterro sanitário, aproveitando as cavas já existentes do garimpo.

Os produtos contemplados pelo PRODEAGRO - elaboração do projeto e execução das obras - não foram previstos no contrato inicial do Appraisal, tendo sido incorporados no PRODEAGRO no decorrer das negociações com os órgãos financeiros (BIRD e MIR). O projeto foi concluído totalmente e passou a ser administrado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá em convênio com a Cooperativa dos Trabalhadores e Produtores de Materiais Recicláveis do Aterro de Mato Grosso (COOPEMAR), responsável pelo processo de triagem.

Apesar de ser uma iniciativa de extrema importância do ponto de vista ambiental e de saúde pública, o projeto adotou tecnologia alemã de compostagem acelerada - Kneer, incompatível com a realidade local (pouca participação comunitária e carência de mão-de-obra

especializada etc.). O aterro foi dimensionado prevendo a separação prévia, nas residências, de todos os resíduos potencialmente recicláveis, além de veículos adequados ao transporte do material reciclado, triagem do lixo no aterro e compostagem dos materiais orgânicos.

Como não houve preparo da comunidade de Cuiabá para um amplo programa de reciclagem e também da mão-de-obra local, que sentiu dificuldades para operação dos equipamentos, o ciclo previsto foi interrompido na sua base, com a desativação do processo de compostagem de materiais orgânicos. Em decorrência do excesso de lixo que passou a ser encaminhado ao aterro sanitário, cujo projeto, em decorrência, resultou subdimensionado. Sua capacidade operacional é insuficiente para comportar o montante de resíduos sólidos produzidos no município de Cuiabá, em torno de 300 toneladas diárias.

Considerando a efetiva elaboração e implantação do projeto executivo do empreendimento - aterro sanitário, usina de reciclagem e usina de compostagem em Cuiabá, os produtos previstos no redesenho do PRODEAGRO foram cumpridos em sua totalidade.

O aterro sanitário foi o projeto executivo que mais demandou recursos do PRODEAGRO direcionados para o Componente Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais - a cargo da FEMA.

O investimento do Prodeagro no Aterro foi de US\$ 4.800.000,00 que correspondeu a aproximadamente 12% de todo o recurso dirigido ao componente ambiental totalizado no item de Gastos Elegíveis - BIRD. No Subcomponente B2 - Projeto Ambientais Demonstrativos, o Aterro Sanitário, incluído no item 202 - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, representou 70% dos recursos alocados no item Gastos Elegíveis - BIRD.

O custo do Aterro Sanitário representou, isoladamente, cerca de 66% do investimento que o PRODEAGRO fez no decurso de 10 anos para o fortalecimento institucional da FEMA (B4 - US\$ 6.167.435,70) somado aos recursos investidos durante 5 anos da primeira etapa do projeto em Educação Ambiental Informal (B7 - US\$ 1.089.853,83) que juntos totalizam o montante de US\$ 7.257.289,53.

Com base nas observações de campo, do apoio documental e nas entrevistas, podem ser feitas as seguintes observações gerais:

- d) o projeto, pioneiro no Estado, garantiu a destinação adequada de grande parte dos resíduos sólidos gerados na região de maior concentração urbana de Mato Grosso, dando visibilidade à questão do tratamento do lixo;
- e) Cuiabá é uma das cidades do Estado que possui atualmente uma usina de reciclagem/compostagem e aterro sanitário, sendo que, os demais municípios dispõem seus resíduos sólidos inadequadamente, na maioria das vezes em lixões, com sérias consequências do ponto de vista sanitário, ecológico e social.

Ao contemplar a disposição adequada de resíduos sólidos, um dos pontos mais críticos do setor de serviços de limpeza pública do país, o empreendimento contribuiu para avanço no setor de saneamento básico, trazendo benefícios ao ambiente e à saúde pública da

qualidade de vida da população urbana de Cuiabá e seu entorno, no que tange à contaminação dos recursos naturais e a proliferação de vetores.

Do ponto de vista social, esse projeto teve o mérito de beneficiou cerca de 100 catadores de lixo na operação da usina de triagem e compostagem dos resíduos, com melhoria nas suas condições de vida e trabalho. Ajudou a retirar os catadores de lixo da marginalidade, agrupando-os em uma cooperativa organizada Cooperativa dos Trabalhadores e Produtores de Materiais Recicláveis do Aterro de Mato Grosso (COOPEMAR), cujos recursos obtidos nas atividades são destinados à própria Cooperativa.

No entanto, a desativação da usina de compostagem, além de sobrecarregar a capacidade do aterro sanitário, representa um grande desperdício dos recursos direcionados ao projeto, já que esses equipamentos correspondem a parte mais onerosa do sistema, pois o processo de triagem de detritos e o aterro são considerados, tradicionalmente, sistemas de baixo custo de implantação e de operação no tratamento do lixo.

O empreendimento não incorporou um programa ambiental municipal para promover a coleta seletiva e a reciclagem do lixo em Cuiabá, o que facilitaria o trabalho de triagem dos resíduos no aterro e a redução na quantidade de lixo coletado. Em decorrência, materiais comercialmente aproveitáveis como papel e papelão são transportados junto aos demais resíduos pelo veículo de coleta, chegando ao aterro sem possibilidade de reaproveitamento, o que representa um desperdício adicional do sistema.

A administração pública não vem dando prioridade à questão da capacidade de lixo excedente que é acumulado no aterro em áreas previstas para disposição de materiais inertes, gerando problemas associados ao ambiente e à saúde pública.

Do ponto de vista administrativo, o empreendimento exige ainda aporte contínuo de recursos para sua operacionalização a cargo da Prefeitura de Cuiabá que tem dotação orçamentária prevista para esse fim.

6. LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

No Appraisal, as ações de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental estão delineadas no subcomponente *Monitoramento da Cobertura Vegetal, Atividades Mineradoras e Sensoriamento Remoto*.

Esse subcomponente tinha como função específica criar uma unidade de monitoramento de floresta para auxiliar as instituições responsáveis pela atividade de monitoramento ambiental e uso da terra, além de monitorar a locação e mudanças de superfície nas atividades mineradoras e madeiras, assistindo à FEMA nas atividades de inspeção.

Uma Unidade de Monitoração de Floresta seria criada como parte da unidade coordenadora do projeto e fisicamente localizada no SEPLAN-MT. A unidade florestal iria trabalhar proxivamente com a FEMA, PMF-MT, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), FUNAI. A Companhia de Pesquisa Agrícola (EMBRAPA) e o INTERMAT no uso da terra e atividade de monitoração ambiental e atividades harmonizadoras dentre diferentes agências executando atividades de zoneamento. Em adição à unidade, iria monitorar a locação e mudanças de superfície nas atividades mineradoras e madeiras a fim de assistir nas atividades de inspeção e reforço da FEMA. Os mapas produzidos seriam enviados para as agências Estaduais e Federais responsáveis pelo controle da invasão ilegal e deflorestamento. O projeto iria financiar os serviços e viagens com o projeto de quatro técnicos de acompanhamento remoto, equipamento de análise para imagens aéreas e imagens obtidas por satélites, facilidade de reprodução cartográfica, cobertura estadual via satélite; e custos operacionais relacionados.⁸³

Como Atividades de Reforço, o Appraisal aponta que o Projeto auxiliaria no estabelecimento de um sistema de licenciamento e controle, monitoração e reforço da lei para o Estado de Mato Grosso. Em particular, a Polícia Florestal seria assistida na proteção efetiva das zonas 5, 6 e 7 - área de 112.000 km², que abrange reservas indígenas, que seriam protegidas sob o projeto - controle de deflorestamento ilegal, queimadas, caça, pesca e transporte. A estratégia operacional inclui treinamento intensivo para a Polícia Florestal e seu uso de imagens de satélite, helicópteros e aviões para o reforço e monitoração da lei. A FEMA também seria fortalecida e apoiada para licenciar e monitorar regularmente a mineração, uso de pesticidas e atividades poluidoras. Em uma tentativa de conservar os recursos hidrográficos de Mato Grosso, a FEMA vai registrar, licenciar e monitorar todas as atividades industriais do Estado e também fosse em coordenação com aqueles trabalhos no subcomponente de racionalização da mineração de ouro, mapear as atividades da bacia do rio Teles Pires, que possuem um impacto ambiental. O trabalho de licenciamento requeria que a FEMA descentralizasse e estabelecesse postos de monitoria em todo o Estado.

Durante as negociações, o Estado deu garantias de que até 1 de janeiro de 1993 e a cada 1 de janeiro seguinte até o encerramento do projeto, ele iria preparar um relatório sobre a monitoração via satélite da taxa e localização do deflorestamento ocorrido no seu território no ano anterior, e os resultados seriam colocados à disposição ao Banco e ao público (parágrafo 4.01 (e)).

⁸³ BIRD. Appraisal, p. 28.

Na Avaliação de Meio Termo, em 1997, o Sistema Informatizado de Monitoramento, Fiscalização e Controle da Cobertura Vegetal, que visa acompanhar a ocorrência de queimadas e desmatamento, com auxílio de técnicas de sensoriamento remoto orbital, foi considerado de extrema importância para a ação fiscalizadora da FEMA.

No item referente aos produtos executados, a Avaliação de Meio Termo aponta que,

"quanto ao licenciamento ambiental, exigido para todas as atividades que tenham potencial para produzir efeitos ambientais, estima-se que apenas 10% de todas as empresas do Estado estejam funcionando regularmente. No presente, a FEMA está colocando em prática seu Plano de Ação para licenciar, de forma simplificada, diversos tipos de indústrias e empresas de mineração nos municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande, Cáceres, Barra do Garças, Primavera do Leste, Alta Floresta e Poconé. Pode-se constatar que o licenciamento ambiental é ainda incipiente no Estado, fazendo com que a FEMA deixe de receber parte de recursos necessários à alavancagem de sua autogestão".⁸⁴

Em termos de monitoramento, a Avaliação de Meio Termo enfatiza que a FEMA conta com o Sistema Informatizado do Monitoramento, Fiscalização e Controle da Cobertura Vegetal, mas a dificuldade está na arrecadação de multas, visto que o cadastro fundiário do Estado não estava completo. Aspectos problemáticos verificados na Avaliação de Meio Termo explicitaram a existência de entraves burocráticos na ação fiscalizadora da FEMA, ocasionando demora na agilização de processos e repasse recursos, em prejuízo à eficácia da fiscalização e à melhoria da arrecadação visando a autogestão da FEMA.

Foram referidos ainda aspectos relativos à descontinuidade das ações da Polícia Florestal que cumprem várias outras funções no Estado. Desta forma, sugere-se o fortalecimento do Corpo de Bombeiros como órgão de apoio à FEMA nos trabalhos de fiscalização, visando realizar treinamento com as comunidades sobre o uso e manejo do fogo e combate aos incêndios florestais, reforçando as sugestões havidas em Meio Termo.

No redesenho do Projeto, as atividades do subcomponente Monitoramento da Cobertura Vegetal, Atividades Mineradoras e Sensoriamento Remoto passam a compor o subcomponente de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental (B3) e do Comitê Interinstitucional de Fiscalização Ambiental e de Entornos de Terras Indígenas – CIFA (B6)

Segundo a Síntese da Proposta de Redesenho, o subcomponente Licenciamento e Monitoramento Ambiental (denominado nesse relatório de subcomponente B10) tinha como metas:

- a) continuar com o monitoramento da qualidade das águas nas bacias do rio Teles Pires, rio das Mortes, Xingu, Alto Paraguai e Araguaia;
- b) continuar com o monitoramento da qualidade das águas nas microbacias de Lucas do rio Verde, Tangará da Serra, Gleba Palmeiras e Mata-Mata;
- c) implantar a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Araguaia;
- d) implantar a Política Estadual de Recursos Hídricos;
- e) implantar o Sistema de Monitoramento da Sub-bacia do Rio Bento Gomes.
- f) dar a manutenção do SISCOB;

⁸⁴ MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. Avaliação de meio termo ..., p.

- g) dar a manutenção ao Sistema de Detecção e Monitoramento de Queimadas;
- h) continuar com o processo de licenciamento das atividades potencialmente poluidoras.

No que tange à CIFA, foram previstas as seguintes metas:

- a) operacionalizar as atividades de fiscalização em quatro bacias (Paraguai, Araguaia, Teles Pires/Xingu e Guaporé/Juruena) do CIFA;
- b) estruturar e operacionalizar a Coordenadoria do CIFA na FEMA;
- c) capacitar os fiscais dos órgãos e instituições participantes do CIFA, para a realização de todas as atividades de fiscalização ambiental e de entornos de terras indígenas;
- d) estruturar as equipes de fiscalização do CIFA;
- e) estruturar e dar manutenção à Polícia Florestal;
- f) realizar Programa de Educação Ambiental Integrado às atividades do CIFA;
- g) fomentar a criação de Consórcios Regionais de Fiscalização Ambiental e de Entornos de Terras Indígenas.

As ações em ambos os subcomponentes muitas vezes estão sobrepostas, mas cumprem o objetivo básico de subsidiar a adoção de medidas corretivas e disciplinares para evitar a supressão da cobertura vegetal por desmatamento e queimada, além de estabelecer o ordenamento, a fiscalização e o controle das áreas produtivas, assegurando o equilíbrio e o desenvolvimento sustentável.

As atuação da FEMA relativa a esse subcomponente compreende, entre outras, as seguintes atividades:

- a) Licenciamento – é exigido para todas as atividades que tenham potencial para produzir efeitos ambientais, desde os diferentes tipos de indústrias, empresas de mineração, atividades agropecuárias, pesca, entre outros;
- b) Monitoramento – é voltado prioritariamente para observar e avaliar a ocorrência de queimadas e desmatamento com auxílio de técnicas de sensoriamento remoto orbital, contando no Estado com o sistema informatizado de monitoramento, fiscalização e controle da cobertura vegetal, implementado com recursos do PRODEAGRO;
- c) Fiscalização – é o apoio fundamental para restringir a degradação dos recursos naturais. Compreende atividades educativas e repressivas, impondo multas e outras medidas de desembolso financeiro. Mesmo tendo sido fortalecido pelo PRODEAGRO, as ações de fiscalização se constituem, no contexto desse subcomponente, o elo mais frágil do processo de controle das atividades potencialmente degradadoras, sendo dificultada especialmente pelas dimensões de Mato Grosso.

6.1 DESMATAMENTO E QUEIMADAS

Um dos principais aspectos que deve ser enfatizado nessa Avaliação Final do Projeto e que consiste num dos principais benefícios do PRODEAGRO diz respeito ao controle de desmatamento e queimadas no Estado.

O atual sistema de controle de monitoramento e queimadas no Estado de Mato Grosso, gerenciado pela FEMA, tem como base a conjugação de instrumentos tradicionais de controle ambiental - fiscalização, licenciamento e monitoramento, apoiados no uso de tecnologia de informação. Hoje a FEMA é um órgão de referência na gestão de controle de queimadas na Amazônia.

Até 1999, a responsável pelo controle de desmatamento e queimadas em Mato Grosso era função do governo federal, por meio da atuação do IBAMA. Nesse ano, considerado o ápice da ocorrência de queimadas no Estado⁸⁵, impôs a tomada de medidas de controle, exigindo a descentralizar as ações para agilizar o processo. Em decorrência, o Governo do Estado de Mato Grosso firmou um Pacto Federativo com o Governo Federal visando assumir as atividades de controle ambiental voltadas à conservação e à proteção de florestas como prioridade para o Estado.

De acordo como Relatório dos Resultados Alcançados na Implantação do Sistema de Controle de Propriedades Rurais do Estado de Mato Grosso,

Apesar da existência de um arcabouço legal cada vez mais restritivo, o sistema de controle de desmatamento e queimadas que vinha sendo adotado em Mato Grosso e também reproduzido na Amazônia Legal mostrou-se ineficaz, por não reduzir os desmatamentos e queimadas e ainda por não ter o exato dimensionamento da ilegalidade que representava tais ações.⁸⁶

Dispondo da legislação ambiental (Código Florestal Brasileiro) e com apoio do Programa de Proteção das Florestas Tropicais (PGG7), a FEMA desenvolveu, no âmbito da Diretoria de Recursos da Fauna e Flora, uma metodologia denominada Sistema de Controle Ambiental em Propriedades Rurais. Em 2001, este órgão editou uma publicação esclarecendo os procedimentos utilizados sobre esse sistema. Nesse processo, o uso da imagem de satélite é essencial para obter informações sobre a cobertura vegetal, bem como queimadas e focos de calor.

O Laboratório de Geoprocessamento da FEMA foi financiado com recursos do PRODEAGRO, no entanto, a metodologia de monitoramento das ações de desmatamento e queimadas no Estado de Mato Grosso, proposta inicialmente no âmbito do Projeto, não foi bem sucedida e teve que ser abandonada. Entre os fatores apontados pelos depoentes está a introdução de uma tecnologia inovadora, numa época em que a FEMA não estava estruturada, operacional e tecnicamente, para desenvolver um programa dessa natureza. Além desse

⁸⁵ Note-se que o ápice do desmatamento ocorre em 1955 e, que, já nesta época apresentava números decrescentes.

⁸⁶ MATO GROSSO. FEMA. Relatório dos resultados alcançados na implementação do Sistema de Controle de Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso. Cuiabá: nov. 2002. p. 2.

aspecto, o sistema estava desvinculado das práticas de monitoramento e fiscalização demandadas em função das dimensões do Estado de Mato Grosso.

A partir das imagens de satélite Landsat7-TM, a FEMA elabora anualmente, em formato digital, um mapa contendo a dinâmica de desmatamento, com o incremento do ano em curso. O PRODEAGRO financiou mapas da dinâmica de desmatamento durante três anos consecutivos - 1997 a 2000, além de fornecer infra-estrutura à FEMA, como veículos e helicóptero para fiscalização. Desde o ano 2000, os custos do programa estão a cargo do PPG7.

Nesse processo, a base digital do Estado de Mato Grosso deve ser atualizada anualmente. Os dados sobre focos de calor são coletados diariamente pelo INPE, a partir de imagens de satélite NOAA. Em Brasília, o IBAMA avalia os dados quanto aos riscos de florestas e a FEMA recebe as informações analisadas via Internet. Esses dados são transmitidos para o coordenador de fiscalização de campo, que identifica os focos prioritários para inspeção (com alta intensidade de calor, os focos persistentes e aqueles próximos às Unidades de Conservação).

Uma das vantagens trazidas pelo novo sistema foi a instituição da Licença Ambiental Única, que desburocratizou o processo de licenciamento ao substituir a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO). Para tanto, a FEMA promoveu algumas mudanças na base legal de Mato Grosso para permitir o licenciamento ambiental único das atividades agropecuárias, com apoio dos seguintes instrumentos jurídicos: Licença Ambiental Única⁸⁷, Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços de Consultoria Ambiental⁸⁸, o Termo de Responsabilidade de Averbação de Área de Reserva Legal⁸⁹ e o Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental (TRDA), equivalente ao Decreto que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais.

O enfoque dessa metodologia é o monitoramento das grandes propriedades rurais com 1.000 ha ou mais, localizadas nas regiões do Estado mais impactadas pelo desmatamento e queimadas, o que mostra, de fato, que os problemas ambientais de maior monta estão diretamente associados às atividades dos grandes proprietários rurais. Ao licenciar as propriedades rurais, a reserva legal e as áreas de preservação permanente são identificadas pela imagem de satélite e visitas a campo. Nesse processo, são detectadas também as áreas degradadas que demandam recuperação (passivo ambiental).

Para obter a suspensão de uma multa por desmatamento, além do permitido em Reserva Legal, o infrator tem a opção de compensar o passivo ambiental em sua propriedade, adquirindo terras privadas com vegetação nativa em Unidades de Conservação que deverão, então, ser doadas para o Estado, diminuindo os custos de desapropriação. Esse procedimento

⁸⁷ MATO GROSSO. Lei Complementar 38 – Código Ambiental de MT.

⁸⁸ MATO GROSSO. Decreto no. 767 - 26 nov. 1999.

⁸⁹ MATO GROSSO. ?????. Portaria n.º 114 de 2000.

é uma alternativa à recomposição de vegetação natural da Reserva Legal por plantio ou por técnicas de regeneração, o que relativiza o impacto das ilegalidades verificadas.

Antes de comprar uma propriedade, o interessado pode ver as categorias de ecossistema existentes na área, mas nem todas as propriedades estão cadastradas. Por meio de inspeções, o proprietário é orientado a fazer o planejamento de manejo da propriedade utilizando o recurso de um projeto técnico. Ele assina um Termo de Ajustamento de Conduta e entra no Sistema de Monitoramento. Essa formatação metodológica de licenciamento das propriedades rurais coloca o proprietário para analisar a sua propriedade em consonância com a legislação ambiental, arcando com os custos do processo técnico.

A ação a FEMA envolve campanhas preventivas-educativas e repressivas. As campanhas de prevenção (abril a julho) sempre precedem as de repressão (julho a setembro). O sistema se apoia em parcerias com instituições e também no cadastro de prestadores de serviços na área de licenciamento ambiental. Os profissionais elaboram projetos e apresentam à FEMA para análise.

A metodologia de controle ambiental da FEMA propicia a oportunidade de integração de instituições governamentais como instrumentos de apoio à fiscalização tendo sido criados diversos mecanismos que passam a atuar de forma conjunta e complementar, destacando o Juizado Volante Ambiental (JUVAM), a Ouvidoria Ambiental, buscando dessa forma melhor eficácia, coordenação e racionalização de meios e pessoal.

Também teve mérito nas ações de fiscalização de desmatamento no Estado a atuação do Comitê Interinstitucional de Fiscalização Ambiental e de Entornos de Terras Indígenas (CIFA), cujas atividades foram iniciadas a partir da Avaliação do Meio Termo do PRODEAGRO. O CIFA foi criado em 1997⁹⁰, com o objetivo principal de criar condições jurídicas e operacionais que permitissem ações descentralizadas e integradas entre os diversos órgãos executivos estaduais e federais, bem como entidades não governamentais, para a proteção do patrimônio público ambiental, especialmente nas Unidades de Conservação e entornos e nas terras indígenas sempre atuando de acordo com as políticas estadual e federal de meio ambiente.

Até a formação do CIFA, o apoio às ações de fiscalização da FEMA eram muito centralizadas na atuação da Polícia Florestal. A Companhia Independente de Polícia Florestal - CIPF foi criada, em 1983, a partir da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo como objetivo exclusivo a proteção do Pantanal Mato-grossense. Em 1989, essa Companhia é transformada em Batalhão de Polícia Florestal (BID-Pantanal, 2001) que, por sua vez, passou a atuar em várias outras funções no Estado.

Nesse sentido, a constituição do CIFA representou uma experiência avançada nos procedimentos de fiscalização, abrangendo todas as atividades atribuídas ao órgão ambiental, reunindo vários órgãos, além da FEMA, tais como:

⁹⁰ MATO GROSSO. Decreto no.1.626 - 20 ago. 1997.

- a) Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- b) Coordenadoria de Assuntos Indígenas do Estado do Mato Grosso (CAIEMT);
- c) Ministério Público Estadual e Federal;
- d) Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA);
- e) Empresa Mato-grossense de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EMPAER);
- f) e distintas secretarias como da Segurança Pública, além da Polícia Florestal.

As áreas prioritárias de sua atuação consistiam do entorno das Unidades de Conservação, Áreas Indígenas e Áreas Críticas de Desmatamento e Queimadas. por se constituir em uma articulação interinstitucional e multitemática que teve por atribuição realizar os procedimentos que compreendem notificações, autos de inspeções, autos de infrações, auto de apreensão, termos de interdição e relatório técnico.

Foram realizadas em todo o Estado de Mato Grosso, aproximadamente 40 operações de fiscalização de desmatamento e queimadas, 40 operações de fiscalização da flora, da fauna e de atividades poluidoras. Nesse período, também foram realizadas 40 operações de fiscalização de caça e pesca.

Segundo depoimento do Diretor de Recursos de Flora e Fauna da FEMA, no ano 2000, a FEMA realizou campanhas de fiscalização em cerca de 3.000 propriedades rurais, em apenas 60 dias, com redução comprovada em 60% no total dos focos de calor no Estado de Mato Grosso com relação ao período de 1998/99. O valor do índice de desmatamento registrado no ano 2000 também sofreu uma redução de 32% em relação ao período 1998 a 1999, sendo esse dado bastante divulgado em nível nacional e mesmo internacional, tornando a FEMA e o Estado de Mato Grosso credores de atenções na mídia em geral.

Como resultados do processo de fiscalização e monitoramento, as ações de fiscalização voltadas à regularização das propriedades rurais intensificaram-se a partir de 1999, e que após a aplicação dessa nova estratégia metodológica, foi observado um expressivo aumento no número de autos de infração e notificação.

COLAR A FIGURA 4 DO SÉRGIO pg 5

Em resposta às atuações e atendendo às solicitações feitas pela FEMA, a maioria dos proprietários rurais apresentou projetos para obtenção de LAU, aumentando consideravelmente o número de processos protocolados na instituição e em área de propriedades que solicitaram licenciamento, atingindo no ano 2000 mais de 3 milhões de hectares.

Considerando a série histórica no período 1994/2002 verifica-se, no entanto, uma taxa média bi-anual de desmatamento da ordem de 2,24%. A tendência é de redução da área desmatada no Estado.

Para se ter uma idéia do que ocorreu durante o período de desenvolvimento do PRODEAGRO basta verificar que até 1992 foram desmatados 18,55% do território do Estado e, que na década de vigência do Projeto foram acrescentados mais 11,28% de áreas neste percentual, totalizando 28,83% da área total em 2001.

Em síntese, são os seguintes os resultados alcançados no período.

- a) redução nos índices de desmatamento;
- b) controle efetivo e imediato dos focos de calor;
- c) ampliação da área de reserva legal averbada no Estado;
- d) contribuição para a consolidação do Sistema de Unidades de Conservação, através da compensação das áreas de Reserva Legal;
- e) redução dos custos administrativos da instituição, principalmente aqueles concernentes às atividades de fiscalização;
- f) definição de normas legais, estratégias de atuação, tecnologias e procedimentos técnicos para dar suporte à consolidação do sistema;
- g) capacitação dos profissionais liberais e da equipe técnica da FEMA;
- h) atuação integrada da FEMA e Ministério Público, respaldando o cumprimento da legislação ambiental;
- i) estabelecimento de parcerias com instituições vinculadas às questões ambientais;
- j) aumento da arrecadação através do LAU, contribuindo para a sustentabilidade ambiental da FEMA;
- k) ampliação do mercado de trabalho para os profissionais ligados à área de recursos naturais;
- l) mudança de postura dos proprietários rurais quanto à exploração dos recursos naturais;
- m) apoio às decisões técnicas do 'analista ambiental' para garantia de uma postura ética no exercício de suas atribuições.⁹¹

Interessante ressaltar que os desmatamentos ocorrem mais intensivamente nos cerrados, em comparação à floresta de transição e à floresta amazônica.

Contribuem para essa diferença a facilidade e o menor custo de retirada da cobertura vegetal das áreas de cerrado, aliada à legislação florestal que permite o desmatamento de até 65% do total da área das propriedades rurais com este tipo de cobertura vegetal, fez com que o percentual de área desmatada do cerrado atingisse 37,2%, superior ao registrado nas áreas de Floresta e Floresta de Transição,

⁹¹ MATO GROSSO. FEMA. *Relatório dos resultados*, p. 6.

6.2 PESCA

Em comparação com o Estado de Mato Grosso do Sul, onde as atividades pesqueiras estão bastante voltadas à comercialização, no Estado de Mato Grosso a pesca artesanal é mais relevante. Desde a criação da Lei da Pesca, em 1995, a FEMA, em convênio com o IBAMA, se responsabiliza pelo licenciamento das atividades pesqueiras no Estado.

A Lei Estadual da Pesca (n.º 6.672/95) foi sancionada na vigência do PRODEAGRO e constituiu uma mudança na conservação do estoque pesqueiro, criando mecanismos para um rigoroso controle dessa atividade, bem na comercialização e industrialização do pescado, estabelecendo severas sanções para as condutas que coloquem em risco a fauna aquática. Em outubro de 2001, é também estabelecida a Portaria Conjunta IBAMA/FEMA-MT n.º 05/01, que impõem a proibição da pesca em todos os rios, lagoas, baías e outros meios naturais onde existam peixes. Fica permitida apenas a pesca de subsistência (artesanal), para ribeirinhos, para alimentação, sem fins comerciais.

6.3 RECURSOS HÍDRICOS

No contexto dessa Avaliação Final, é preciso ressaltar que o Appraisal não contemplou o subcomponente relativo aos Recursos Hídricos, que seria imprescindível no Componente de Gerenciamento, Proteção e Monitoramento dos Recursos Naturais. A Avaliação do Meio Termo, em vários pontos de sua análise, enfatiza a importância de se adotar a microbacia como elemento territorial de planejamento ambiental. No entanto, o redesenho do PRODEAGRO não atendeu a essa recomendação, ficando as ações de recursos hídricos incluídas pontualmente como atividades de monitoramento das águas em alguns trechos de rios, fazendo parte dos subcomponentes B3 e B6.

A Cooperação Técnica do PNUD contratou assessoria técnica específica para dar apoio à então Divisão de Recursos Hídricos da FEMA na elaboração de um programa de Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso dando base à implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado.

Mato Grosso surge no cenário nacional como um dos estados que já possui sancionada a lei que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos. Essa lei está fundamentada na necessidade de propiciar a sustentabilidade da água como recurso natural disponível em quantidade e qualidade, assim como tomar medidas corretivas nas áreas em conflito de uso por meio da aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água.

Ainda na vigência do PRODEAGRO foi criada a Política Estadual de Recursos Hídricos, sancionada pela Lei 6.945 de 5/11/1997, cria nas suas determinações a estrutura do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, integrado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pelos Comitês Estaduais de Bacias Hidrográficas e o Órgão Coordenador/Gestor, este definido como a FEMA.

Como instrumentos de ação a Lei definiu:

- a) o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- b) o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- c) a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- d) o Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos.

Além disso, no seu Art. 29, criou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para suporte financeiro da política de recursos hídricos e das ações correspondentes, sendo seu principal recurso financeiro o resultado da cobrança pelo uso da água.

Especificamente, deu à FEMA as seguintes atribuições básicas:

- a) deliberar sobre a outorga de direito de uso da água;
- b) elaborar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- c) implantar banco de dados sobre os recursos hídricos;
- d) desenvolver estudos de engenharia, aspectos sócio - econômicos e ambientais, e no campo do Direito da Água;
- e) controlar, proteger e recuperar os recursos hídricos;
- f) fomentar a captação e coordenar a aplicação de recursos financeiros;
- g) implementar a cobrança pelo uso da água; elaborar os planos de bacias hidrográficas;
- h) participar dos Comitês de Bacias, coordenar e acompanhar a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Para atender a essas demandas, em 1999, a antiga Divisão de Recursos Hídricos da FEMA passou a constituir a Diretoria de Recursos Hídricos, na qual está vinculada à Coordenadoria de Recursos Pesqueiros. Desde sua criação, a Diretoria de Recursos Hídricos passou a exigir como o licenciamento das obras civis de poços tubulares, antes inexistente no Estado integrando, portanto, em suas ações, a proteção aos recursos hídricos subterrâneos.

De acordo com o relatório de atividades do PRODEAGRO, no período de 1993 a 2002, a FEMA realizou ações de monitoramento de qualidade das águas abrangendo as seguintes bacias hidrográficas:

- a) Amazônica - bacia do rio Teles Pires, com pontos de monitoramento nos municípios de Alta Floresta, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Paranatinga, Sinop, Sorriso e Tapurah;
- b) Araguaia/Tocantina - bacia do rio das Mortes, com pontos de monitoramento nos municípios de Campo Verde, Primavera do Leste, Água Boa, Barra do Garças, General Carneiro e Nova Xavantina;
- c) Prata - bacia do rio Cuiabá, com pontos de monitoramento nos municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Nobres, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.

Ressalta-se que as atividades de monitoramento de qualidade das águas foram possibilitadas pela estruturação do Laboratório de Recursos Hídricos da FEMA, realizada com os recursos do PRODEAGRO.

Os programas relativos aos recursos hídricos conduzidos pela FEMA no âmbito do PRODEAGRO estiveram voltados basicamente ao monitoramento da qualidade das águas. Os resultados obtidos, no entanto, não são vinculados à dinâmica ambiental que permita integrar outras ações de prevenção, fiscalização e licenciamento ambiental. As informações permanecem na Diretoria de Recursos Hídricos da FEMA, não sendo incorporadas por outros departamentos, a exemplo do que ocorre com outros projetos desenvolvidos no contexto do PRODEAGRO em outros setores da FEMA.

As atividades de monitoramento da qualidade das águas contam com o apoio do Laboratório de Recursos Hídricos da FEMA, que está administrativamente desvinculado da Diretoria de Recursos Hídricos. Embora conte com aparelhamento técnico, proporcionado pelo PRODEAGRO, o laboratório é conduzido por uma equipe que gira em torno de cinco funcionários, responsáveis pela coleta e análise de amostras. Normalmente, esses técnicos são vinculados a recursos temporários advindos de projetos de financiamento internacional, permanecendo em atividade por um período médio de seis meses.

Essa rotatividade, aliada à falta de uma chefia vinculada diretamente à Diretoria de Recursos Hídricos, leva a uma total desarticulação das ações do laboratório, com subaproveitamento da sua capacidade instalada e a desmotivação dos técnicos do setor.

Ressalta-se que cooperação técnica do PNUD contribuiu com o primeiro trabalho integrado de gestão de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso, fornecendo subsídios à Política e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, esse trabalho pode ser consultado apenas por meio de uma única cópia impressa disponível na Biblioteca da FEMA, não tendo sequer arquivo em meio digital.

Como uma das propostas desse trabalho, foi indicada a gestão integrada da bacia do rio das Mortes. O PRODEAGRO financiou o monitoramento da qualidade das águas durante o período de um ano, que foi posteriormente suspenso.

6.4 MINERAÇÃO

Paralelamente aos projetos de mineração, anteriormente apresentados, foram realizadas, no âmbito da FEMA/PRODEAGRO, ações de regularização de atividades mineradoras. Segundo dados apresentados no "release" publicado pela FEMA (2002), para efetivar a regularização e a racionalização da atividade garimpeira, em princípio na Baixada Cuiabana, foi necessário promover ajustes na legislação, compatibilizando as exigências federais às realidades regionais, sobretudo quanto aos roteiros e fluxos de licenciamento (Manual de Procedimentos). Foi necessário ainda agilizar a regulamentação de dispositivos do

Código Ambiental (Lei complementar n.º 36 de 21/11/95, caso do Decreto n.º 790, de 06/03/96 e da Portaria 129/96 de 18/11/96.

Nesse contexto, as ações executadas em campo a partir de março de 1995, no município de Poconé, por uma equipe multi institucional, envolvendo técnicos da FEMA, MÉTAMAAT, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Cooperativa de Produtores de Ouro de Poconé, resultaram na avaliação de um total de 64 garimpos. Desse montante, foram selecionados 32 garimpos em condições de obter a licença ambiental. Esses garimpos foram sistematicamente avaliados, considerando-se dez quesitos básicos pertinentes a práticas de controle ambiental. Desse conjunto, apenas 9 garimpos foram licenciados, num primeiro momento. O processo foi concluído em dezembro de 1996, com a emissão de 23 Licenças de Operação a garimpos considerados com um nível aceitável de controle ambiental.

Também foi implementado; a partir de agosto de 1997, uma rede de monitoramento para metais pesados na bacia do rio Bento Gomes, com 40 pontos de amostragem, incluindo amostras de água e de sedimentos, material particulado no solo. Esse Plano de Monitoramento teve por objetivo manter um registro de dados a aferir a eficácia das medidas implantadas, dispondo o Estado de Mato Grosso de elementos para acompanhamento do processo de dispersão dos focos de mercúrio, constituindo um instrumento de vigilância ambiental. Foram também levados em consideração o monitoramento dos focos de contaminação e avaliação das centrais de amalgamação, com as respectivas capelas utilizadas para queima do ouro.

Consequências da atuação do PRODEAGRO

O PRODEAGRO é co-participante do processo atualmente adotado para controle de desmatamento e de queimadas pela FEMA, favorecendo o gerenciamento e a proteção dos recursos naturais no Mato Grosso. No entanto, isto ocorreu justamente em um momento no qual as atividades de extração de madeira já estão em declínio econômico no Estado, o qual "per se" implica uma redução no nível de desmatamento

O Projeto deu base para o estabelecimento de um sistema operacional que propiciou agilidade e eficácia da ação técnica em áreas críticas de ocorrências de queimadas e desmatamentos no Estado, como o entorno de áreas indígenas e de Unidades de Conservação. A constituição do CIFA estabeleceu uma experiência de ação conjunta interinstitucional e multitemática para as atividades fiscalizadoras em áreas prioritárias do Estado. Entretanto, a interrupção de suas atividades gerou descontinuidade e reduziu o grau de eficiência da fiscalização no controle de uma das atividades mais impactantes do Estado.

Com a adoção do sistema de monitoramento por imagem de satélite, verifica-se uma restrição à denominada "Legalidade Predatória", por meio da qual os proprietários rurais se ajustam perante à lei, de forma errada, garantindo um índice de desmatamento superior ao permitido pela legislação em vigor.

O processo atual aumenta a margem de confiabilidade das ações técnicas. O agente florestal vai a campo com diretriz de atuação, o que dificulta condutas inadequadas de fiscalização, além de reduzir o tempo de permanência sua permanência em campo. Os agentes são capacitados para evitar confronto com os proprietários rurais, orientando no correto uso do solo e do fogo, no caso das queimadas. Este sistema, no entanto, não tem evitado a deterioração do cerrado que, proporcionalmente, vem sofrendo a maior perda entre os ecossistemas representativos do Estado de Mato Grosso. Em parte, esse processo decorre do índice legal de desmatamento permitido para as propriedades rurais situadas no cerrado (65%). Além disso, os cerrados vem sofrendo altíssimo nível de pressão antrópica pela expansão das atividades agrícolas de produção de grãos.

Enquanto que as entrevistas realizadas mencionam o papel decisivo desempenhado pelo PRODEAGRO na montagem e na implantação do SISCOB, tendo inclusive financiado a dinâmica de desmatamento durante 3 anos, o documento oficial editado pela FEMA sobre o sistema não faz referência ao PRODEAGRO, dando crédito apenas a outro programa de financiamento (PPG7).

O PRODEAGRO e o PPG7, este, atualmente responsável pela manutenção do SISCOB, não previram uma sistemática de atualização das bases digitais, o que vem exigindo processos anuais para obtenção desse recurso. Em 2002, particularmente, houve uma grande dificuldade para liberação de recursos pelo Banco Mundial, havendo necessidade de se promover uma licitação internacional, o que retardou ainda mais o processo para aquisição da base digital.

Dificuldades na obtenção das bases digitais atualizadas para geoprocessamento; dificuldades de repasse de recursos pelo organismo de financiamento (Banco Mundial); desgaste dos dirigentes da FEMA para obtenção da ferramenta essencial no processo de controle de desmatamento e queimadas e riscos de interrupção do processo com sérios prejuízos ao meio ambiente foram aspectos problemáticos constatados.

Assim, a sustentabilidade desse projeto, de fundamental importância para a manutenção dos recursos florestais no Estado de Mato Grosso, depende da garantia de recursos orçamentários pela FEMA para a compra das bases digitais, estando condicionada, ainda, pelas decisões políticas e técnicas de manutenção do sistema de fiscalização já constituído e de articulação interinstitucional com atuação conjugada em operações de campo.

Apesar do sistema de licenciamento único ter ampliado a base orçamentária da FEMA, tornando visível sua atuação nos diversos segmentos populacionais, a cobrança das taxas elevada para obtenção do LAU gerou uma imagem negativa do órgão arrecadador de recursos para o Estado. Para uma parte da população, as ações de fiscalização passam a ser vistas como medidas autoritárias e de intervenção à liberdade de ação e ao direito privado, e não como decorrência de uma legislação nacional que visa a proteção ao bem comum.

Além das taxas, o proprietário tem que disponibilizar recursos para a elaboração dos projetos junto aos engenheiros florestais, o que torna o processo oneroso, levando à desmotivação dos proprietários para regularização do imóvel.

A sobrecarga de trabalho do corpo técnico e a demora da análise dos processos de licenciamento pela FEMA tem comprometido a liberação de recursos pelos órgãos de financiamento aos proprietários rurais, que dependem da aquisição do LAU para os trâmites legais, inclusive registro em cartório de suas propriedades.

Os processos de desmatamento e de queimadas são, em grande parte, decorrentes de atividades produtivas impactantes, como atividades agrícolas e pecuárias, exigindo a mudança de mentalidade conservadora de determinados grupos, principalmente a população mais antiga do Estado, especialmente os grandes proprietários rurais, que não estão sensibilizados para as questões de preservação de recursos naturais.

Entre os grupos de produtores mais jovens, é possível notar o interesse por tecnologias agrícolas de baixo impacto ambiental, modificando práticas tradicionais impactantes. Esses métodos contam com o apoio do órgão de pesquisa e extensão rural (EMPAER) e de ONG's que atuam com a difusão de agricultura de baixo impacto ambiental em suas vertentes agroecológicas ou preservacionistas com baixo uso de insumos.

De um modo geral, as ações educativas executadas em campo junto aos grupos de produtores rurais vem contribuindo para a mudança de mentalidade de alguns grupos tradicionais, e atuando na redução de ocorrências de queimadas por práticas agrícolas convencionais. Porém, a exclusão da EMPAER na rede educativa de apoio no PRODEAGRO, restringiu as ações de campo e o nível de assistência técnica aos pequenos produtores rurais, que não tem recebido orientação sistemática quanto às práticas de manejo sustentáveis. Esses grupos permanecem ainda com técnicas agrícolas baseadas em métodos tradicionais, fundamentadas na limpeza de terreno com recursos de queimada e derrubada da cobertura vegetal.

7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL

No âmbito do Appraisal, as ações de Educação Ambiental Informal foram concebidas para “sensibilizar o público no Mato Grosso sobre os problemas ambientais existentes e os seus efeitos, e construir suporte comunitário para conservação e uso sustentável de terras”(1992). Além disso, apontava-se que as atividades do projeto iriam promover o estabelecimento de Conselhos Municipais para Defesa Ambiental (CONDEMAs) em cada município e estimular a atuação de organizações não-governamentais (associações, fundações e clubes) preocupados com assuntos ambientais, o que não aconteceu.

O projeto abria a possibilidade de financiar seminários, cursos consultores, capacitação do pessoal da FEMA além de propor o uso dos meios de comunicação de massa para disseminar mensagens em assuntos de interesse públicos incluindo a legislação Federal e Estadual relevante.

Na Avaliação de Meio Termo, estas ações foram consideradas como fundamentais para difusão na comunidade das ações da FEMA e do PRODEAGRO. Além disso, a AMT ressaltava o papel que a Educação ambiental poderia ter possibilitando aos técnicos da GEP e dos órgãos executores uma visão da interdependência dos elementos que compõem a matriz ambiental.

A crítica que a AMT faz ao subcomponente diz respeito a timidez de suas ações que não alcançavam o potencial propiciado e exigido pelo projeto nos acordos do Appraisal, mesmo contando com um bom programa de Educação Ambiental constituído com apoio da cooperação técnica do PNDU. Procurando orientar as ações de Educação Ambiental Informal, indicava-se a necessidade de se estabelecer parcerias e práticas de educação extensiva, reforçando as exigências do Appraisal de difundir amplamente uma campanha de conscientização da população no Estado para garantir a preservação dos recursos naturais, o objetivo central do projeto.

No entanto, no redesenho do projeto esse subcomponente foi retirado do projeto como um subcomponente específico. Com o acordo do BIRD e do Ministério da Integração as suas ações passariam a ser executadas em diferentes subcomponentes do órgão ambiental procurando contornar a questão de sua operacionalização anterior que, segundo a visão dos técnicos no período, estava muito centrada em campanhas de curta duração, o que não viabilizava a mudança de percepção e nem as atitudes da população em direção a necessidade e importância da conservação dos recursos naturais, do ponto de vista qualitativo e quantitativo.

A Educação Ambiental Informal no âmbito do PRODEAGRO pode ser vista em dois momentos distintos:

- a) primeiro momento: no início do projeto até a Avaliação de Meio Termo;

b) segundo momento: na nova etapa, após o redesenho.

No primeiro momento, do início do projeto até a Avaliação de Meio Termo, a Coordenação de Educação Ambiental Informal da FEMA recebia os recursos e era responsável por executar as ações do projeto (1992 a 1997). Nesse período com apoio da Cooperação Técnica do PNUD, foi elaborado um programa de Educação Ambiental para o Estado que orientava a atuação da Coordenadoria de Educação Ambiental Informal para o planejamento regional de modo a atender de forma integrada a diversidade de questões ambientais em ecossistemas distintos e problemas socioeconômicos diferenciados.

Os técnicos da Coordenadoria foram capacitados na metodologia de participação comunitária adotada como base para as ações do programa educativo neste subcomponente; os quais, adotando este procedimento de processo participativo, desenvolveram ações articuladas com instituições públicas e privadas estimulando projetos com a comunidade, a exemplo do Projeto Participa Meio Ambiente (15 convênios firmados e concluídos), formação de interlocutores nos municípios (13 municípios envolvendo mais de 500 pessoas), realização de palestras técnicas em cinco municípios dos pólos de atuação (envolvendo mais de 1500 pessoas), campanhas de educação ambiental abordando temas como queimadas, pesca, e outras (20 campanhas realizadas em vários municípios)

Além disso, a Coordenadoria desenvolveu atuação conjunta com a EMPAER e PNUD em área de assentamentos como a de Palmeira e estabeleceu outras atividades articuladas com a EMPAER voltadas para educação ambiental de lideranças e agentes comunitários no meio rural, atendendo os temas ecológicos mais presentes na realidade dos produtores.

As campanhas de Educação Ambiental de caráter amplo foram realizadas entre 1994 e 1997 abrangendo vários temas como mostra a listagem a seguir:

TABELA: CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 1994-97

Campanhas de Educação Ambiental	Abrangência	/ Ano	Eventos
No Parque Nacional	Chapada dos Guimarães	1994	2
Na Cachoeira da Fumaça	Jaciara	1994	1
Festival de Inverno	Chapada dos Guimarães	1994/95	2
Controle de Queimadas	Áreas especiais do MT	1994/95/96/97	4
Semana de Meio Ambiente	Áreas especiais do MT	1994/95/96/97	4
Semana da Árvore	Áreas especiais do MT	1994/96/97	3
I Festival Internacional da Pesca	Cáceres	1995	1
Piracema e Pesca Predatória	Áreas especiais do MT	1995/96/97	3

FONTE: Dados do Relatório da Monitoria -2002

O Projeto Participa Meio Ambiente (PPMA), foi o que mais se aproximou de uma articulação com a sociedade matogrossense, apoiando ações de caráter ambiental, por meio de financiamentos não reembolsáveis, com 15 entidades, conforme pode ser visto no quadro a seguir. O convênio realizado com as entidades estipulava como um dos produtos do projeto, a elaboração de material educativo. No entanto, esse material ficou restrito aos arquivos da

FEMA, encontrando-se em pastas guardadas no Setor de Educação ambiental ,como foi constatado na pesquisa realizada para a Avaliação Final, propiciando mais um evento de não divulgação no âmbito do PRODEAGRO.

PROJETO PARTICIPA MEIO AMBIENTE

Municípios e/ou Localidades	Entidade conveniada	Finalidade do programa
Barão de Melgaço	Associação Ecológica Melgacense-AMEC	Educação ambiental informal
Barra do Garça	Fundação Ambiental do Centro Oeste-FCACO	Educação e fiscalização ambiental .
Chapada dos Guimarães	Instituto de Pesquisa Curupira das Araras- IPECA	Educação ambiental informal
Cuiabá	Instituto de Biociências e Sociedade de Zoológicos do Brasil	Estudos e programas de proteção da Ara Azul
Cuiabá	Instituto Centro de Vida-ICV	Estímulo à instalação de conselhos municipais de desenvolvimento e meio ambiente
Cuiabá	Instituto Terra Viva-ITV	Educação ambiental informal no entorno da Reserva Massaro Okamura
Cuiabá	Fundação Vale do Sol	Produção didática com temática eco-cultural
Cuiabá	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Reforma do horto florestal do município
Diamantino	Associação Diamantinense de Ecologia-ADE	Divulgação de normas de licenciamento atividades de mineração
Entorno da área indígena dos Parecis	Operação Anchieta -OPAN	Avaliação dos impactos ambientais e difusão de técnicas de manejo florestal
Pontes e Lacerda	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-ACTA	Difusão de métodos para produção sustentável junto aos produtores rurais d Vale do Guaporé
Região pantaneira	Sociedade Ambientalista de Defesa do Pantanal-SADEP	Educação ambiental informal à população ribeirinha
Rondonópolis	Prefeitura Municipal de Rondonópolis e Unemat	Educação Ambiental Formal junto a Sec de Educação de Rondonópolis
Rondonópolis	Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental-ARPA	Educação e fiscalização ambiental
Sinop	Serviço Nacional da Indústria- SENAI	Recuperação de áreas degradadas

Nessa primeira etapa como um subcomponente específico a Educação Ambiental Informal gastou 1milhão e 100mil dólares em suas ações, correspondendo a 4.1% dos recursos totais referentes aos gastos elegíveis do componente ambiental. O montante de recursos gastos neste primeiro momento pelo subcomponente foi quase da mesma ordem do registrado com as ações das Unidades de Conservação que, na primeira etapa do PRODEAGRO, haviam alocado cerca de 1milhão e 300mil dólares em suas ações, no item gastos elegíveis, e quase três vezes mais que os recursos utilizados no Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental. No entanto uma das razões que os técnicos apontaram em seus depoimentos para a proposta de retirada da Educação Ambiental Informal

como um subcomponente específico foi sua incapacidade de utilizar o montante de recursos ao seu dispor.

No segundo momento, após o Redesenho, inicia-se uma nova etapa na qual as atividades educativas passam a compor momentos integrados de ação técnica na implantação das UCs, nos Projetos Demonstrativos Ambientais voltados para a implantação de modelos de tecnologia de Baixo impacto nas atividades florestais e mineradoras, recuperação de áreas degradadas, que envolveram as populações por meio de metodologias participativas, e difundiram a temática ambiental em programas de rádio nas áreas de acesso restrito no norte do Estado. Nos trabalhos de Estudos Ecológicos Rápidos das UC's, algumas das equipes contratadas tiveram como princípio metodológico o envolvimento da população, constituindo uma consciência do patrimônio natural local.

Nesse período ganha destaque as ações de educação ambiental nos projetos executivos específicos de alguns subcomponentes a exemplo das Unidades de Conservação e Projetos Ambientais Demonstrativos que abarcou várias áreas do Estado do Mato Grosso, como pode ser visto na listagem a seguir:

AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INFORMAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Unidades de Conservação	Municípios	Ações Educativas
APA da Chapada	Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá e Sto. Antônio do Leverger	Elaboração de programas de educação ambiental, sinalização e placas educativas e ações integradas ao longo da Rodovia Emanuel Pinheiro, e outras
Parque Estadual da Serra Azul	Barra do Garça	Elaboração e implantação de programa de Educação Ambiental
Reserva Extrativista Guariba Roosevelt	Aripuanã	Levantamento sócio econômico e ambiental com equipe do GERA/UFMT
Parques Estaduais de Santa Bárbara e Serra de Ricardo Franco	Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, e Vila Bela da Santíssima Trindade	Programa geral de educação ambiental e elaboração de trilhas e outros
Reserva Ecológica de Apiacás	Apiacás	Programa de Educação ambiental por rádio difusão
Estação Ecológica do Rio Roosevelt	Aripuanã	Programa de Educação ambiental por rádio difusão
Estação Ecológica Rio Madeirinha	Aripuanã	Programa de Educação ambiental por rádio difusão
Estação Ecológica Rio Ronuro	Nova Ubiratã	Programa de Educação ambiental por rádio difusão
Parque Estadual do Cristalino	Alta Floresta	Programa de Educação Ambiental
Parque Estadual do	Novo Santo	Elaboração de trilhas e outras
APA da Cabeceira do Rio Cuiabá	Chapada dos Guimarães, Nobres, Nova Brasilândia, Nova Mutum e Rosário do Oeste	Sinalização e zoneamento básico

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROJETOS DEMONSTRATIVOS FLORESTAL E MINERAL

Atividades	Município	Ações Educativas
Florestal	Apiacás, Matupá, Nova Bandeirantes, Paranaita e Peixoto de Azevedo	Educação ambiental nos projetos de áreas degradadas
Florestal	Confresa, Querência, Santa Terezinha, Tangará da Serra e Vila Rica	Educação ambiental e capacitação técnica junto ao Projeto Mutirão Verde
Mineral	Poxoréu	Educação ambiental nos projetos de áreas degradadas
Mineral	Poconé	Ações de conscientização sobre os efeitos do mercúrio

Consequências da atuação do PRODEAGRO

As ações de Educação Ambiental Informal no geral, tanto na primeira etapa quanto no período posterior ao Redesenho, apresentou algumas falhas estruturais, principalmente no que se referiu à sua dificuldade em estabelecer uma articulação sistemática com os diferentes departamentos do próprio órgão ambiental, com outros componentes do PRODEAGRO e principalmente com a sociedade organizada em geral.

Ocorreu, em todo o período do projeto e na primeira etapa, uma excessiva concentração de execução das ações na própria Diretoria de Educação Ambiental e, nas coordenações de projetos específicos, na etapa posterior ao redesenho. O que resultou em falta de envolvimento das ONGs e sociedade organizada em projetos de parceria de grande alcance no Estado.

A atuação desenvolvida mostrou dificuldade em expandir amplamente a consciência ambiental no Estado, deixando de fazer uso dos recursos disponibilizados pelo PRODEAGRO para as ações de Educação Ambiental Informal. Com isso se impossibilitou o cumprimento do objetivo básico de difundir as ações da FEMA e do PRODEAGRO, ao mesmo tempo em que falhava em propiciar uma ampla campanha de conscientização ambiental (conscientização esta de grande importância pela mentalidade conservadora do Estado onde a temática da proteção dos recursos naturais ainda aparece como interferência no direito privado).

A retirada da Educação ambiental como um subcomponente específico no redesenho, que teve o intuito de corrigir essa falha, passando suas ações para outros componentes, por sua vez não atendeu também a essa questão, ficando as ações restritas aos programas do órgão ambiental. Uma das razões para esse alcance restrito está no fato da FEMA não ter se articulado de maneira sistemática e permanente com o conjunto dos órgãos no Estado nem na utilização dos meios de comunicação de massa.

O alcance insuficiente das atividades educativas desenvolvidas pelo órgão ambiental, que não promoveu uma conscientização da questão em ampla escala no Estado, se deve também, em alguma medida, a uma noção, presente em alguns setores do órgão gestor, de

que as atividades de preservação devem ser desencadeadas pelo Estado como fato de direito público inquestionável, prescindindo de uma aceitação pública prévia, visto que a situação de emergência na defesa do patrimônio natural não pode ficar dependendo de uma educação da população. Essa percepção do direito do Estado se reflete nas ações de educação ambiental que deixam de permear todas as ações da FEMA principalmente aquelas de caráter mais fiscalizador, perdendo a capacidade de otimizar todas as suas ações e deixando a FEMA se apresentar com uma forte imagem autoritária junto ao público do Estado de um modo geral

A suspensão das ações conjuntas com a EMPAER, que vinham trazendo resultados visíveis nas áreas onde houve a conjugação da educação ambiental com o desenvolvimento de práticas agrícolas, ocasionou um fator de restrição do alcance das ações de educação do órgão ambiental no Estado, principalmente junto aos pequenos proprietários rurais, que tradicionalmente vem apresentando uma prática agrícola sem os devidos cuidados ambientais

As ações de Educação Ambiental foram executadas de um modo geral correspondendo às contratações previstas no Appraisal, mas de forma reduzida não contemplando todas as possibilidades permitidas pelo aporte de recursos para execução de projetos de maior magnitude e alcance no Estado, permanecendo, desde seu início, baseada em ações pontuais e dirigidas a programas específicos.

Ao procurar corrigir a ação restrita de Educação Ambiental Informal da etapa inicial do projeto, que não conseguia abarcar a instituição executora FEMA em toda a sua estrutura técnica nem os demais órgãos de Estado, o redesenho cometeu a falha de retirar a Coordenação de Educação Ambiental do programa. Esse erro de concepção no redesenho prejudicou sensivelmente as ações de educação extensivas, desmotivando o grupo técnico já capacitado da coordenação ambiental da FEMA que foi relegado aos projetos específicos, ficando com sua ação reduzida.

Mesmo de modo restrito pode-se apontar que o programa de educação ambiental, no âmbito do PRODEAGRO, atuou na divulgação da preservação ambiental para a sociedade em geral do Estado de Mato Grosso, preparando professores e lideranças comunitárias para lidar com as questões do meio ambiente, estimulando a autonomia dos processos de educação ambiental nos municípios onde capacitou monitores e lideranças.

A produção de material educativo, tanto das campanhas públicas de conscientização ambiental como dos projetos mais amplos como o Participa Meio Ambiente, foram subutilizados se mantendo em arquivos no órgão ambiental sem estar disponibilizado para o público em geral

O PRODEAGRO formou um grupo técnico de qualidade que, mesmo desvinculado do projeto após o redesenho, continuou atuando em outros programas no estado de Mato Grosso (a exemplo do PPG7) atualmente a equipe de Educação Ambiental Informal, de FEMA, vem desenvolvendo uma capacitação de membros da sociedade para compor o Grupo de Trabalho (GT), em diversos municípios com a função de diagnosticar problemas ambientais

locais e de propor ações educativas que minimizem impactos ambientais provenientes das diversas atividades econômicas.

Nas Unidades de Conservação, onde os programas de educação ambiental envolveram ONGs, lideranças e amplo setores da comunidade, houve um avanço na sensibilização das populações para reconhecimento e preservação do patrimônio natural local.

A atuação educativa do órgão ambiental não contemplou uma articulação permanente com as instituições de pesquisa e ensino superior para difundir o conhecimento sobre o meio ambiente no Estado ou gerar novos conhecimentos por meio de apoio a projetos de estudos sobre a realidade ambiental do Mato Grosso. Também não conseguiu estabelecer projetos com o sistema formal de ensino fundamental e médio.

Durante toda a vigência do PRODEAGRO a coordenação sofreu alternância constante de coordenadores e técnicos da divisão de educação ambiental acarretando descontinuidade na implementação dos projetos educativos, já lesados pela burocracia do programa que impunha atrasos na liberação de recursos.

As ações de educação ambiental na implantação dos Parques Estaduais Ricardo Franco e Santa Bárbara, podem ser considerados como modelos de uma efetiva ação de educação ambiental, conscientizando a opinião pública sobre a criação das áreas protegidas no Estado. Já nas demais Unidades de Conservação, o processo de implantação não alcançou os mesmos resultados quanto ao envolvimento da população nos programas de preservação.

O órgão ambiental não conseguiu fortalecer parceria com organizações já comprometidas com a questão ambiental nos municípios, fazendo com que algumas dessas organizações passassem a exercer um papel crítico e não construtivo no processo se colocando à margem das ações de educação ambiental em toda as etapas do PRODEAGRO.

Considerando que o objeto em foco é uma Coordenadoria da própria FEMA pode-se afirmar que a sustentabilidade de sua operacionalização futura depende apenas da vontade técnica e política. Mesmo com as críticas ao seu alcance reduzido é preciso considerar que as ações de educação voltadas para a mudança de mentalidade e atitude em relação aos recursos naturais é um impacto altamente positivo tanto para as gerações atuais que passam a incorporar o viés ambiental em suas ações, como nas futuras gerações que são educadas desde cedo com a visão ambiental.

Ocorreu um excessivo controle dos recursos para projetos no âmbito interno da FEMA, especialmente na primeira etapa do PRODEAGRO, gerando um desperdício de recursos que poderia ser executado por outras organizações produzindo maior retorno para a comunidade, ao mesmo tempo em que os resultados do trabalho estariam contribuindo para a visibilidade do projeto no Estado.

8. SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Com base nos levantamentos efetuados e na análise do projeto, é possível tecer algumas considerações de caráter geral e específicas em relação ao componente ambiental do Projeto:

- ênfase especial na educação ambiental se faz necessária para ampliação e consolidação dos resultados obtidos na área ambiental e, para isso, devem ser ampliadas as ações de conscientização e capacitação dos técnicos da FEMA para atuar em campo, nas diferentes operações do órgão, exercendo a atuação educativa;
- também deve ser ampliada a capacidade de ações técnicas voltadas para a conscientização das populações rurais visando promover mudanças de atitude e adoção de práticas agrícolas adequadas;
- além da promoção de programas conjuntos com instituições de ensino de todos os níveis para a conscientização ambiental e capacitação de profissionais da educação em trabalhos comunitários e pesquisa participante;
- também devem ser estabelecidos mecanismos de repasse de recursos para ações de caráter educativo envolvendo instituições públicas e privadas e a produção de programas de sensibilização pública ambiental por meio de meio de comunicação de massa articulado com diferentes órgãos e instituições educativas no estado do Mato Grosso;
- dever ser feita a disponibilização do material do sistema de informação da FEMA para o uso da comunidade e a reprodução para as escolas da região das cartilhas elaboradas pelo PPMA;
- o uso dos meios de comunicação de massa e da própria rede de informações já disponível na biblioteca da FEMA devem ser incorporados nas atividades educativas, dando visibilidade às ações do Projeto, ou seja, deve-se atentar para outro importante tópico: a divulgação.
- é necessário a implantação de uma assessoria de imprensa e comunicação para manter um diálogo permanente com a sociedade, organizações e instituições públicas ou privadas;
- mesmo neste momento de Avaliação Final, é necessário que seja concluída a sistematização e publicação dos documentos de relevância produzidos durante a vigência do PRODEAGRO, possibilitando, destarte, o resgate e preservação da memória técnica do Projeto;
- para uma melhor divulgação é interessante a implantação de uma linha editorial da FEMA, contemplando publicações de importância técnico-científica para o conhecimento da questão ambiental do Estado, podendo as mesmas serem

disponibilizadas ao público através dos vários meios de informação técnico-científica disponíveis e, inclusive, por meio da Biblioteca da FEMA;

- os programas ambientais devem contemplar o ambiente do cerrado como um importante ecossistema a ser preservado no Estado de Mato Grosso, qualquer que seja o foco dos projetos a serem desenvolvidos no Estado;
- a gestão dos recursos naturais deve ser integrada tendo como unidade de planejamento a bacia hidrográfica;
- para garantir a efetiva preservação da biodiversidade em Mato Grosso, torna-se necessário promover mecanismos de maior envolvimento dos órgãos do governo, dos segmentos organizados e da participação direta da sociedade civil nos processos de criação de Unidades de Conservação;
- o poder público deve promover a desapropriação, estabelecendo fontes orçamentárias para aquisição de terras de domínio privado para regularização fundiária das UC's e adequar a infra-estrutura operacional às necessidades locais, com contratação de técnicos para fiscalização, meios de transporte e comunicação e outros recursos materiais para sua atuação;
- os decretos de criação das Unidades de Conservação impõem a disponibilidade de recursos em orçamento para possibilitar a efetivação dos mecanismos de implantação e gestão das UC's, dando continuidade sistêmica a suas atividades;
- em todas as Unidades de Conservação, torna-se necessária a manutenção de uma estrutura de fiscalização permanente e desenvolvimento de programas de conscientização e sensibilização das comunidades para seu efetivo envolvimento nas ações de preservação ambiental;
- para incentivar a regularização das atividades potencialmente poluidoras no Estado, a FEMA deveria agilizar os processos de licenciamento ambiental, estabelecendo internamente prazos para análise de processos e cobranças de taxas mais acessíveis à população, além de promover meios para facilitar o sistema de pagamento pelos proprietários, eliminando ao máximo a burocracia desnecessária;
- os escritórios regionais da FEMA poderiam ser otimizados em suas ações, responsabilizando-se pela análise de processos de menor complexidade e realizando inspeções a campo na sua área de atuação;
- sugere-se para as atividades de fiscalização a manutenção dos grupos de ação interinstitucional e multitemáticos, que já contam com uma sistemática operacional consolidada e uma experiência de campo na atuação conjunta.
- na implantação de projetos demonstrativos, recomenda-se também envolver técnicos e comunidade beneficiária e diretamente interessada, juntamente com potenciais outros beneficiários, levando-se em consideração a realidade de cada

município, com produção de material de divulgação explicando a natureza e fases dos programas;

- especificamente nos projetos de manejo sustentado desenvolvidos pelo PRODEAGRO, seria interessante articular com órgãos de pesquisas o acompanhamento da regeneração das áreas, visando aprofundar os estudos após o ciclo de exploração da madeira;
- quanto ao sistema de aterro sanitário, recomenda-se avaliar a reativação da usina de compostagem, adaptando os equipamentos e a mão de obra às características locais, levando-se em conta que para isto será necessário desenvolver gradualmente programas de coleta seletiva nos bairros de Cuiabá, articulado com a COOPEMAR, além de alocar veículos apropriados à coleta de resíduos;
- no sentido de otimizar o conhecimento adquirido pelos monitores do PRODEAGRO, recomenda-se a locação do quadro técnico para outros programas de cunho ambiental em curso no Estado de Mato Grosso.
- como recomendação geral para outros projetos dessa natureza, propõe-se criar mecanismos ágeis de liberação de recursos junto ao Banco Mundial, desburocratizando os processos administrativos em projetos considerados estratégicos na preservação dos recursos naturais do Estado e, nesse sentido, sugere-se a descentralização dos procedimentos, criando estrutura de repasse para as instituições parceiras, vinculando diretamente o coordenador dos programas;
- o Estado deve ter mais autonomia na gestão dos recursos financeiros voltados aos projetos técnicos, com fiscalização e supervisão permanente dos órgãos de financiamento;
- deve ser imposto um limite de recursos para projetos eventualmente incluídos no decorrer dos programas para evitar distorções;
- descentralizar o desembolso de recursos envolvendo diretamente o coordenador técnico dos Projetos, desburocratizando os procedimentos;
- criar estrutura de repasse de recursos para as instituições parceiras ligadas ao coordenador do programa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIRD. Environment and Development in Latin America and the Caribbean; the role of World Bank. Washington. 1992.
- BIRD. **Staff appraisal report no. 10402-BR – Brasil – Mato Grosso natural resource management project.** BIRD: Washington/DC, jun. 1992.
- MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. **Relatório de atividades do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso – PRODEAGRO (período: jan. 1993 – 2002).** Cuiabá: PRODEAGRO, ago. 2002.
- MATO GROSSO. BIRD. MINTER. PRODEAGRO. **Síntese 1993 – 2001.** Cuiabá: PRODEAGRO, mar. 2002. n.p.
- MATO GROSSO. FEMA. **Legislação ambiental de Mato Grosso - 1970-1998.** Cuiabá: FEMA, 1998. CDRom.
- MATO GROSSO. FEMA. **Relatório dos resultados alcançados na implementação do Sistema de Controle de Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso.** Cuiabá: nov. 2002.
- MATO GROSSO. PNUD. PRODEAGRO. **Avaliação de meio termo; versão final.** Brasília/DF: Prodeagro, abril 1997.
- MATO GROSSO. PRODEAGRO. PADIC. **Avaliação do PADIC.** Cuiabá: 2002. N.p.
- MATO GROSSO. SEPL. GEP. PRODEAGRO. **Metodologia geral para avaliação final do PRODEAGRO; preferenciais conceituais e critérios de avaliação.** Cuiabá: set. 2002.
- MATO GROSSO. SEPL. PRODEAGRO. CIAP. **Relatório preliminar do projeto.** Cuiabá: dez. de 1993.
- MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. **Síntese da proposta de revisão/prorrogação do PRODEAGRO.** Cuiabá: dez. 1997.
- PRODOC 1. Justificativa do PRODEAGRO. **Parceria Social – As ADMs e ADRs.**
- MATO GROSSO. SEPLAN. PRODEAGRO. **Síntese da proposta de revisão/prorrogação do PRODEAGRO.** Cuiabá: dez. 1997.
- TERMO de compromisso. Firmado por ocasião do Seminário de Avaliação de Meio Termo do PRODEAGRO. Cuiabá: 5 dez. 1996.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- MATO GROSSO. Decreto nº. 1797 – 04 nov. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 393 - 12 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 0537 – 21 nov. 1995.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.798 – 04 nov. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.795 – 4 nov. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.796 – 04 nov. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.799 - 04 nov. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 2.207 – 23 abr. 1998.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 0952 - 19 jun. 1996.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.471 – 09 jun. 2000.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 0767 - 26 nov. 1999.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.626 - 20 ago. 1997.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 1.357 - 27 mar. 1992.
- MATO GROSSO. Decreto nº. 2.206 – 23 abr. 1998.
- MATO GROSSO. FEMA/IBAMA. **Portaria Conjunta no. 05/01 - 8 out. 2001.**
- MATO GROSSO. Lei 7.330 – 2000.
- MATO GROSSO. Lei Complementar 38 – Código Ambiental de MT.
- MATO GROSSO. Lei nº. 7.330 - 27 set. 2000.
- MATO GROSSO. Lei nº 7.161 – 23 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Lei nº 7.162 – 23 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Lei nº 7.163 - 23 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Lei nº 7.164 – 23 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Lei nº 7.165 – 23 ago. 1999.
- MATO GROSSO. Lei no. 4.559 - 7 junho de 1993.
- BRASIL. MMA. CONAMA. Resolução no. 02/96.
- MATO GROSSO. ?????. Portaria nº. 114 de 2000.

PESSOAS ENTREVISTADAS PARA ESTA AVALIAÇÃO

1. Pessoas entrevistadas em escritório e/ou nos órgãos relacionados com o objeto em foco			
1	Adalgisa	Funcionária do escritório da FEMA de SINOP	Órgão executor
2	Adriana Angeli	Funcionária da madeireira	Beneficiário
3	Adriana Lucato	Prof. E. Municipal Carlos Drumont de Andrade do Município de Vale de São Domingos	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
4	Altamir Monteiro	Técnico da Prefeitura de Marcelândia há 14 anos	Beneficiário
5	Alvino Oliveira	Técnico da Divisão de Ed. Ambiental	FEMA
6	Ana Cláudia Campos	Comerciante e esposa de dono de garimpo	Beneficiária
7	Antenor Inácio Konrat (Juca)	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto Azevedo	Liderança comunitária
8	Antônio João Cardoso Murtinho	Extensionista Rural	EMPAER
9	Antônio João Paes de Barros	Diretor da METAMAT – ex-Consultor do PNUD	Órgão parceiro
10	Artidor Angeli	Dono da Serraria Tigrão	Parceiro em projeto
11	Benildo Valério de Farias	Eng. Sanitarista e técnico do Projeto Varredura	INTERMAT
12	Brigitte Waltraud Frick	Presidente do Grupo Agroflorestal e Proteção Ambiental – GAPA de Cláudia	Parceira em projeto
13	Carla de Cássia Santos	Técnica da Div. De Ed. Ambiental	Órgão executor
14	Carla de Cássia Santos	Técnica da Div. De Ed. Ambiental	Órgão executor
15	Cássia do Vale	Ex-secretária de educação do município de Marcelândia e ex-coordenadora da pastoral da saúde	Beneficiário
16	Clarice Nascimento	Auxiliar de enfermagem do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
17	Dailor Luis Romio	Diretor de Infra-estrutura FEMA	
18	Décio Teruo	EMPAER e ex-monitor do Prodeagro	
19	Deodita dos Santos	Coordenadora da equipe da Pastoral da Criança, agente comunitária de saúde e fez curso de meio ambiente da FEMA, para divulgar a proteção ambiental na comunidade	Liderança comunitária
20	Deusmira Ribeiro Duarte	Prof. E. Estadual 14 de Fevereiro no Município de Pontes e Lacerda	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
21	Éder Paulo de Souza	Estudante e auxiliar na Planta móvel	Apoio
22	Eliana Martinez	Presidente do Conselho Pleno e Coordenadora da Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente ARCA – ex funcionária da FEMA	Sociedade Civil Organizada, ONG, atuando com Público alvo do entorno das UCs - Chapada dos Guimarães
23	Elza Rossato	Funcionária da ASPROVALE	Parceira em projeto
24	Eudes Talavera	Repórter Fotográfico	Público alvo do entorno das UCs – Vila Bela
25	Evaldo	Consultor de Infra-estrutura FEMA	
26	Fátima Sonoda	Coord. das Divisão de Unidade de Conservação	Órgão executor
27	Fátima Sonoda	Coordenadora do Depto. De Unidade de Conservação - FEMA	
28	Frank Baker	Engenheiro responsável pela Planta móvel de Poconé	Apoio ao projeto
29	Frederico Guilherme de Moura Muller	Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente da FEMA	Executor
30	Gilberto de Souza	Prof. De Física de colégio estadual da Chapada de Guimarães Guia de turismo free lancer - Empresa Eco Turismo Cultural Ltda.	Sociedade Civil Organizada, ONG, atuando com Público alvo do entorno das UCs
31	Gisele Rodrigues	Prof. Escola Estadual Paulo Freire, esposa de madeireiro	Beneficiário
32	Gláucio	Técnico do SENAI	Parceiro em projeto

33	Greice Francisca de Amorim	Moradores do entorno	Beneficiária
34	Janete Glória Leite	Técnico da Divisão de Ed. Ambiental	FEMA
35	João Carlos dos Santos Almeida	Técnico da Prefeitura – Vivierista	Parceira em projeto
36	João Ribeiro	Presidente da Cooperativa de Mineradores de Poconé	
37	Jorge Belfort Mattos Junior	Proprietário da Empresa Eco Turismo Cultural Ltda. Presidente do Conselho Municipal de Turismo Membro do Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável	Sociedade Civil Organizada, ONG, atuando com Público alvo do entorno das UCs
38	Junio César Lucato	Prof. E. Municipal Carlos Drumont de Andrade do Município de Vale de São Domingos	Público alvo do entorno das UCs
39	Leonel	Coordenador do Programa Fase PTA de apoio à agricultura familiar sustentável, ex-coordenador regional da EMPAER em Cáceres	Sociedade Civil Organizada, ONG, atuando com Público alvo do entorno das UCs – Cáceres
40	Leonice de Souza Lotufo	Técnico (Geóloga) – Dep. Rec. Hídricos FEMA	
41	Luciane Maria de Aquino Nunes	Diretora da escola	Beneficiária
42	Luis Antônio Cœlho Campane	Ex-secretário da Agricultura do município de Cláudia	Parceira em projeto
43	Luis Henrique Magalhães Noqueli Coordre	Coordenadoria de Planej. e Pesquisa de Rec. Hídricos – FEMA	Órgão executor
44	Luzamar Rosângela da Silva	Moradores do entorno	Beneficiária
45	Luzamar Rosângela da Silva	Moradores do entorno	Beneficiária
46	Luzia Elaine P. Vargas	Técnica responsável do Posto de Informação da FEMA pelas UCs em Pontes e Lacerda e Vila Bela da S. Trindade	FEMA
47	Manoel Antônio da Costa	Operário do viveiro de mudas da Cascalheira	Apoio ao projeto.
48	Maria Coelho Oliveira	Secretária da Ass. Dos Madeireiros de Cláudia	Parceira em projeto
49	Maria dos Remédios	Técnica da Empaer, Ex-Coordenadora da Empaer	Empaer
50	Marise Curvo	Gerente da Agenda Azul do Programa BID Pantanal	
51	Maurício Moleiro Philipp	Eng. Florestal da FEMA	Executor
52	Nelídio Alves Adriano	Prof. E.E. Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda	Público alvo do entorno das UCs
53	Paulo dos Santos Leite	Diretor de Recursos de Fauna e Flora	Executor
54	Paulo Leite		
55	Regina Milhomem	Coordenadora da Div. De Ed. Ambiental	Órgão executor
56	Renato Spinelli Neto	Eng. Agrônomo – coordenador do Projeto Varredura	INTERMAT
57	Rita de Cássia Gonçalves Fiori	Bibliotecária com especializada em informação ambiental - FEMA	
58	Ságuiu M. Santos	Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
59	Sandra Márcia Laet	Geóloga – Fiscalização FEMA	
60	Sayra Maria Silva Soares	Técnico da Divisão de Ed. Ambiental	FEMA
61	Shirley Franco Lemes	Prof. Da E.E.Conquista do Oeste do Município Conquista do Oeste	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
62	Sônia Riceto	Auxiliar de enfermagem do Centro de Saúde de Pontes e Lacerda	Público alvo do entorno das UCs – Pontes e Lacerda
63	Teodoro Guilherme Schuarz	Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica e tecnológica	Parceiro em projeto

ANEXO 1: DECRETO-LEI NO. 3.365, DE 21 JUNHO DE 1941.

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública (Vide Medida Provisória 2.183-56, de 24.8.2001)

O **Presidente da República**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.

Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 1º A desapropriação do espaço aéreo ou do subsolo só se tornará necessária, quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do proprietário do solo.

§ 2º Os bens do domínio dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios poderão ser desapropriados pela União, e os dos Municípios pelos Estados, mas, em qualquer caso, ao ato deverá preceder autorização legislativa.

Art. 3º Os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos de caráter público ou que exerçam funções delegadas de poder público poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de lei ou contrato.

Art. 4º A desapropriação poderá abranger a área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina, e as zonas que se valorizarem extraordinariamente, em consequência da realização do serviço. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

- a) a segurança nacional;
- b) a defesa do Estado;
- c) o socorro público em caso de calamidade;
- d) a salubridade pública;
- e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;
- f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;
- g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;
- h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;
- i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o loteamento de terrenos edificados ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;
- j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;
- k) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;
- l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens moveis de valor histórico ou artístico;
- m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;
- n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;
- o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;
- p) os demais casos previstos por leis especiais.

Art. 6º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito.

Art. 7º Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Aquele que for molestado por excesso ou abuso de poder, cabe indenização por perdas e danos, sem prejuízo da ação penal.

Art. 8º O Poder Legislativo poderá tomar a iniciativa da desapropriação, cumprindo, neste caso, ao Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

Art. 9º Ao Poder Judiciário é vedado, no processo de desapropriação, decidir se se verificam ou não os casos de utilidade pública.

Art. 10. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará. Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o mesmo bem objeto de nova declaração.